GUSTAVO CAPANEMA

Ministério da Educação | Fundação Joaquim Nabuco

Coordenação executiva
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier e Isabela Cribari

Comissão técnica
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier (presidente)
Antonio Carlos Caruso Ronca, Ataíde Alves, Carmen Lúcia Bueno Valle,
Célio da Cunha, Jane Cristina da Silva, José Carlos Wanderley Dias de Freitas,
Justina Iva de Araújo Silva, Lúcia Lodi, Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero

Revisão de conteúdo
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier, Célio da Cunha, Jáder de Medeiros Britto,
José Eustachio Romão, Larissa Vieira dos Santos, Suely Melo e Walter Garcia

Secretaria executiva
Ana Elizabete Negreiros Barroso
Conceição Silva

Alceu Amoroso Lima | Almeida Júnior | Anísio Teixeira
Aparecida Joly Gouveia | Armanda Álvaro Alberto | Azeredo Coutinho
Bertha Lutz | Cecília Meireles | Celso Suckow da Fonseca | Darcy Ribeiro
Durmeval Trigueiro Mendes | Fernando de Azevedo | Florestan Fernandes
Frota Pessoa | Gilberto Freyre | Gustavo Capanema | Heitor Villa-Lobos
Helena Antipoff | Humberto Mauro | José Mário Pires Azanha
Julio de Mesquita Filho | Lourenço Filho | Manoel Bomfim
Manuel da Nóbrega | Nísia Floresta | Paschoal Lemme | Paulo Freire
Roquette-Pinto | Rui Barbosa | Sampaio Dória | Valnir Chagas

Alfred Binet | Andrés Bello
Anton Makarenko | Antonio Gramsci
Bogdan Suchodolski | Carl Rogers | Célestin Freinet
Domingo Sarmiento | Édouard Claparède | Émile Durkheim
Frederic Skinner | Friedrich Fröbel | Friedrich Hegel
Georg Kerschensteiner | Henri Wallon | Ivan Illich
Jan Amos Comênio | Jean Piaget | Jean-Jacques Rousseau
Jean-Ovide Decroly | Johann Herbart
Johann Pestalozzi | John Dewey | José Martí | Lev Vygotsky
Maria Montessori | Ortega y Gasset
Pedro Varela | Roger Cousinet | Sigmund Freud

GUSTAVO CAPANEMA

José Silvério Baia Horta

ISBN 978-85-7019-524-1

MEC | Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana

Editora Massangana
Avenida 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | Recife | PE | CEP 52061-540
www.fundaj.gov.br

Coleção Educadores
Edição-geral
Sidney Rocha
Coordenação editorial
Selma Corrêa
Assessoria editorial
Antonio Laurentino
Patrícia Lima
Revisão
Sygma Comunicação
Ilustrações
Miguel Falcão

Foi feito depósito legal
Impresso no Brasil

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Fundação Joaquim Nabuco. Biblioteca)

Horta, José Silvério Baia.
Gustavo Capanema / José Silvério Baia Horta. – Recife:
Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
160 p.: il. – (Coleção Educadores)
Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-7019-524-1
1. Capanema, Gustavo, 1900-1985. 2. Educação – Brasil – História. I. Título.
CDU 37(81)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

O propósito de organizar uma coleção de livros sobre educadores e pensadores da educação surgiu da necessidade de se colocar à disposição dos professores e dirigentes da educação de todo o país obras de qualidade para mostrar o que pensaram e fizeram alguns dos principais expoentes da história educacional, nos planos nacional e internacional. A disseminação de conhecimentos nessa área, seguida de debates públicos, constitui passo importante para o amadurecimento de ideias e de alternativas com vistas ao objetivo republicano de melhorar a qualidade das escolas e da prática pedagógica em nosso país.

Para concretizar esse propósito, o Ministério da Educação instituiu Comissão Técnica em 2006, composta por representantes do MEC, de instituições educacionais, de universidades e da Unesco que, após longas reuniões, chegou a uma lista de trinta brasileiros e trinta estrangeiros, cuja escolha teve por critérios o reconhecimento histórico e o alcance de suas reflexões e contribuições para o avanço da educação. No plano internacional, optou-se por aproveitar a coleção *Penseurs de l´éducation,* organizada pelo *International Bureau of Education* (IBE) da Unesco em Genebra, que reúne alguns dos maiores pensadores da educação de todos os tempos e culturas.

Para garantir o êxito e a qualidade deste ambicioso projeto editorial, o MEC recorreu aos pesquisadores do Instituto Paulo Freire e de diversas universidades, em condições de cumprir os objetivos previstos pelo projeto.

Ao se iniciar a publicação da Coleção Educadores[*], o MEC, em parceria com a Unesco e a Fundação Joaquim Nabuco, favorece o aprofundamento das políticas educacionais no Brasil, como também contribui para a união indissociável entre a teoria e a prática, que é o de que mais necessitamos nestes tempos de transição para cenários mais promissores.

É importante sublinhar que o lançamento desta Coleção coincide com o 80º aniversário de criação do Ministério da Educação e sugere reflexões oportunas. Ao tempo em que ele foi criado, em novembro de 1930, a educação brasileira vivia um clima de esperanças e expectativas alentadoras em decorrência das mudanças que se operavam nos campos político, econômico e cultural. A divulgação do *Manifesto dos pioneiros* em 1932, a fundação, em 1934, da Universidade de São Paulo e da Universidade do Distrito Federal, em 1935, são alguns dos exemplos anunciadores de novos tempos tão bem sintetizados por Fernando de Azevedo no *Manifesto dos pioneiros*.

Todavia, a imposição ao país da Constituição de 1937 e do Estado Novo, haveria de interromper por vários anos a luta auspiciosa do movimento educacional dos anos 1920 e 1930 do século passado, que só seria retomada com a redemocratização do país, em 1945. Os anos que se seguiram, em clima de maior liberdade, possibilitaram alguns avanços definitivos como as várias campanhas educacionais nos anos 1950, a criação da Capes e do CNPq e a aprovação, após muitos embates, da primeira Lei de Diretrizes e Bases no começo da década de 1960. No entanto, as grandes esperanças e aspirações retrabalhadas e reavivadas nessa fase e tão bem sintetizadas pelo *Manifesto dos Educadores de 1959*, também redigido por Fernando de Azevedo, haveriam de ser novamente interrompidas em 1964 por uma nova ditadura de quase dois decênios.

[*] A relação completa dos educadores que integram a coleção encontra-se no início deste volume.

Assim, pode-se dizer que, em certo sentido, o atual estágio da educação brasileira representa uma retomada dos ideais dos manifestos de 1932 e de 1959, devidamente contextualizados com o tempo presente. Estou certo de que o lançamento, em 2007, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como mecanismo de estado para a implementação do Plano Nacional da Educação começou a resgatar muitos dos objetivos da política educacional presentes em ambos os manifestos. Acredito que não será demais afirmar que o grande argumento do *Manifesto de 1932*, cuja reedição consta da presente Coleção, juntamente com o *Manifesto de 1959*, é de impressionante atualidade: "Na hierarquia dos problemas de uma nação, nenhum sobreleva em importância, ao da educação". Esse lema inspira e dá forças ao movimento de ideias e de ações a que hoje assistimos em todo o país para fazer da educação uma prioridade de estado.

Fernando Haddad
Ministro de Estado da Educação

GUSTAVO CAPANEMA
(1900 - 1985)

José Silvério Baia Horta

Introdução

Neste livro pretendemos analisar as atividades desenvolvidas por Gustavo Capanema, inicialmente como ministro da Educação e depois como constituinte e como deputado federal. Temos como ponto de partida um questionamento ao célebre texto de Carlos Drummond de Andrade sobre Capanema, intitulado *Experiência de um intelectual no poder*, escrito em 1941, no qual ele afirma:

> a experiência do clérigo no poder foi vivida largamente por Gustavo Capanema. Dez anos já escoados, é lícito reconhecer que ele a viveu com perfeita dignidade espiritual. A tentação de usar os meios grosseiros do poder deve ser forte, à primeira dificuldade que surja para o intelectual. Exatamente por que são novos para ele, esses meios podem seduzi-lo (...) Comprazo-me em insistir na afirmação de que Gustavo Capanema soube ser, na sua província natal, como está sendo em cenário mais amplo, um intelectual no poder, sem as abdicações, os desvios e as inibições que o poder, via de regra, impõe aos intelectuais.

Como contraponto, utilizamos o discurso pronunciado por Gustavo Capanema no dia 20 de novembro de 1968, na Câmara dos Deputados, em louvor de Francisco Campos, falecido no princípio daquele mês. Disse Capanema,

> Francisco Campos, o grande morto que hoje pranteamos, merece biografia. Não falo de tantas das biografias que se escrevem a esmo, desinteressadas da inteira verdade e quase sempre sem a preocupação do exemplo, isto é, sem conteúdo moral, destituídas das lições contidas nas vidas exemplares. Falo das biografias escritas à maneira de Plutarco.

> Poucos, sem dúvida, são os que merecem biografia assim. Francisco Campos está no número dos brasileiros que, fazendo jus às comemorações solenes ou aos monumentos de praça pública, são sobretudo dignos da autêntica biografia, porque a sua vida foi a trajetória da mentalidade superior, adversa ao diletantismo, mas resolutamente aplicada, da vigília e do esforço cheios de estoicismo e sem remitência, da coragem ao mesmo tempo lúcida e audaciosa e do idealismo sem ingenuidade e sem destempero, mas objetivo e realista. A biografia de Francisco Campos haverá de ser tecida destes dois elementos: a carreira jurídica e a carreira política, entrelaçadas sempre, influindo uma sobre a outra e nenhuma delas jamais abandonada.

Capanema, como político, não hesita em elogiar Campos, seu iniciador na vida política e em seguida seu adversário ferrenho: Drummond, como intelectual, não hesita em trazer para o seu campo Capanema, seu aliado político desde os tempos da Legião Mineira e seu amigo, ao qual permaneceu leal até o fim. Capanema faz uma análise intelectual do político, Drummond faz uma análise política do intelectual. Drummond fala de Capanema tal como ele gostaria que Capanema fosse; Capanema traça uma biografia de Campos tal como gostaria que um dia fosse traçada a sua. Drummond apresenta a figura de Capanema tal como ele a via e gostaria que todos vissem: Capanema apresenta a figura de Campos tal como gostaria que um dia fosse apresentada a sua. Terão razão Drummond e Capanema? A biografia de Campos permite dizer que Capanema não tinha razão. Quanto à Drummond, esse trabalho pretende mostrar que ele também não tinha razão. Para isso, analisamos a atuação de Capanema no campo da educação, em três momentos: como ministro da Educação do governo Vargas, entre 1934 e 1945, como Constituinte, em 1946 e como parlamentar, entre 1947 e 1957. Utilizamos como principal fonte primária a documentação existente no Arquivo Gustavo Capanema, no Centro de Pesquisa e Documentação Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro (CPDOC). Consultamos também o Diário Oficial da União, o Diário do Congresso Nacional, os Anais da Câmara dos Deputados, os Anais da Assembleia

Nacional Constituinte de 1946 e o Diário da Assembleia Nacional Constituinte de 1946.*

Dados biográficos

Gustavo Capanema Filho nasceu em Pitangui (MG) no dia 10 de agosto de 1900. Filho de Gustavo Xavier da Silva Capanema e de Marcelina Júlia de Freitas Capanema, iniciou seus estudos em Pitangui, transferindo-se em seguida para Belo Horizonte, tendo estudado nos colégios Azeredo e Arnaldo e no Ginásio Mineiro. Sua passagem pelo colégio Arnaldo foi interrompida de forma brusca, em novembro de 1916. Em carta ao seu pai, ele narra o acontecido:

> Meu pai,
>
> Logo que foi declarada a guerra entre o Brasil e a Alemanha, os estudantes daqui manifestaram o desejo do fechamento do colégio Arnaldo que, como você sabe, foi dirigido por padres alemães. Para chegar a esse intento espalharam diversos boletins, nos quais pediam aos pais que retirassem seus filhos do colégio quanto antes. Porém não foram ouvidos, pois o estabelecimento continuou a funcionar regularmente. Em vista disso os acadêmicos se dirigiram para lá e obrigaram aos padres o fechamento imediato do colégio. Foi ontem a uma e meia da tarde. Os alunos internos foram entregues aos respectivos correspondentes. Alguns não os têm, entre os quais também eu. Fomos, pois, entregues ao senhor secretário do interior que nos colocou em uma pensão familiar por conta do estado, até que os pais deliberem o que se deve fazer. (...) Tranquilize-se, pois estou bom de saúde e entregue a boas pessoas. O que é preciso é a minha colocação, pois já é necessário estudar para não perder tempo. Confiemos em Deus e tenhamos coragem. Abençoe o seu filho.

Gustavo Capanema ingressou em 1920 na Faculdade de Direito de Minas Gerais. Durante seus estudos, juntou-se a alguns colegas, formando o grupo conhecido com "os intelectuais da

---

*Agradecemos a Fabiana de Freitas Pinto pela paciência e competência com que digitou o conteúdo dos documentos, alguns manuscritos, utilizados na elaboração desse livro (Nota do autor).

Rua da Bahia", por se reunirem, frequentemente nos fundos da Livraria Alves, situada nessa rua. Participavam do grupo, além de Capanema, Abgar Renault, Milton Campos, Pedro Aleixo, Emílio Moura, Carlos Drummond de Andrade, João Pinheiro Filho, Martins de Almeida, Flávio de Melo Santos, Luís Camilo de Oliveira Netto, Negrão de Lima, Pedro Nava, Mario Casasanta, João Alfonsus, Cristóvão Breyner, Alberto Campos e Heitor Augusti de Sousa. Em crônica escrita em 1941, Carlos Drummond de Andrade descreve o ambiente no qual se davam os encontros e os debates do grupo:

> Entre 1920 e 1930, a cidade de Belo Horizonte poderia ser resumida na rua da Baía. Essa rua tem a maior importância para quem se disponha a estudar a história e as transformações da fisionomia da capital mineira. Por ela se vai à Praça da Liberdade e ao Palácio do mesmo nome. No Palácio está o governo de Minas, que não é só eminência política, mas também eminência topográfica: situado no altiplano da praça florida, ele domina a cidade e os homens em derredor. A rua da Baía é, pois, em Minas Gerais, o caminho que conduz ao governo. Mas, no decênio acima indicado, a rua da Baía era ainda alguma coisa mais, a saber, o cérebro de Belo Horizonte. Ali se achava instalada certa livraria de duas portas, com livros didáticos e cadernos escolares arrumados displicentemente numa única vitrine. Livraria escura e meio empoeirada, como toda boa livraria. Quem entrasse nada observaria de extraordinário nas altas prateleiras, cheias quase que apenas de edições da casa. Mas, atingindo estreito corredor ao lado da jaula da gerência, perceberia vozes e gestos exaltados, três ou quatro rapazes em torno de um senhor calvo e de óculos reluzentes, que por sua vez gesticulava nervoso. (...) De vez em quando, um outro homem pequenininho e silencioso brotava lá do fundo, do mais fundo e profundo daquele corredor sombrio, trazendo na mão algumas brochuras, que tinham o poder mágico de fazer cessar o debate. Os jovens paravam de discutir e punham-se a disputar as preciosidades bibliográficas. Esses volumes não chegavam nunca a figurar na vitrine melancólica, pois o pequeno grupo do corredor os confiscava sumariamente. E da leitura dessas páginas brotavam novos debates, nas tardes e nas manhãs dulcíssimas de Belo Horizonte. (...)

A esse grupo da Livraria Alves pertencia Gustavo Capanema. Era dos mais antigos, pois fizera todo o curso de direito à sombra daquelas estantes. Já bacharel, foi realizar a experiência da vida municipal, tão marcante em sua biografia: advogou, lecionou, fez política na cidade mineira de Pitangui. Mas qualquer féria forense ou escolar fazia com que abalasse para Belo Horizonte, onde se reaglutinava ao grupo crítico da livraria. De todos, era talvez o mais terrível consumidor de livros. Era também o mais ascético, e não participava do gosto que um ou outro frequentador ao recinto sagrado nutria pelas peregrinações noturnas nos bares, com declamação de poemas do modernismo nascente e largo consumo de cerveja gelada. Do ponto de vista da política local, era dos espectadores mais frios, cuidando menos de julgar o governo do que de ignorá-lo, para melhor se consagrar à análise pura do fenômeno político, numa espécie de inconsciente preparação ideológica para a atividade de governo que em breve lhe seria dado exercer em circunstâncias totalmente diversas das que caracterizavam então a vida pública de Minas e do país.

De bacharel a interventor em Minas

Gustavo Capanema bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais em dezembro de 1924. No ano seguinte retornou a Pitangui, onde lecionou na escola normal e advogou até 1929. Ingressou ao mesmo tempo na vida política, elegendo-se, em 1927, vereador da Câmara Municipal de Pitangui. Mas Capanema tinha ambições políticas mais altas. Em abril de 1927, escreverá à sua mãe: "Vou ao Rio amanhã. Demorarei só uns três ou quatro dias. E depois voltarei de novo para Pitangui, para essa enfastiante Pitangui, onde me espera, além do mais, a maçada de ser vereador". Aliás, a relação dele com a sua cidade natal era marcada pela ambiguidade.

Em setembro de 1929 Capanema retornou a Belo Horizonte, para ocupar o cargo de oficial de gabinete, a convite de Olegário Maciel. Em novembro do mesmo ano assumiu a Secretaria do Interior e Justiça no governo Olegário Maciel, em substituição a Cristiano Machado.

Em dezembro de 1930, Capanema travou os primeiros entendimentos com Francisco Campos, em torno da criação da Legião de Outubro. Campos, ministro da Educação e Saúde do governo provisório de Vargas, foi, segundo afirma Simon Schwartzman, o "mentor político e intelectual de Capanema nesse período".

Em fevereiro de 1931, Capanema participou do lançamento do manifesto de fundação, em Minas Gerais, da Legião de Outubro. A Legião de Outubro foi criada em Minas Gerais por Francisco Campos (então ministro da Educação), com o apoio de Gustavo Capanema (então secretário do Interior e Justiça do Estado de Minas Gerais) e Amaro Lanari (secretário das Finanças), como um meio de integrar Minas no processo revolucionário e como instrumento para enfraquecer as forças políticas oligárquicas tradicionais do estado. Na realidade, a Legião de Outubro fazia parte da estratégia elaborada por Francisco Campos para reforçar suas bases de sustentação política em Minas Gerais.

Olegário Maciel faleceu no dia 5 de setembro de 1933. Com sua morte, Capanema assumiu interinamente o cargo de interventor federal em Minas, esperando ser efetivado no cargo. Tendo a escolha de Vargas recaído sobre Benedito Valadares, Capanema, exonerado em 12 de dezembro de 1933, transmite-lhe o cargo e retorna a Pitangui, aguardando o desenrolar dos acontecimentos.

Em janeiro de 1934, Getúlio Vargas oferece-lhe o cargo de representante mineiro no Departamento Nacional do Café. Capanema recusa a oferta, comunicando sua decisão a Vargas em carta de 26 de janeiro de 1934:

> Prezado amigo doutor Getúlio Vargas.
>
> Saudações afetuosas.
>
> Depois da última audiência que o senhor me concedeu, tratei de averiguar se a residência em Minas seria compatível com o exercício regular das funções de representante mineiro no Departamento Nacional do Café, cargo que o senhor tão generosamente pôs à minha disposição.

> Verifiquei que isso não é possível. Para que se exerça, conscienciosamente, com real proveito para o serviço público, aquele cargo, cumpre ao seu detentor morar no Rio de Janeiro. Ora, presentemente, e pelas razões que lhe expus, não poderei afastar-me de Minas. Forçado, assim, a não ocupar aquela posição, quero, entretanto, mais uma vez, manifestar-lhe o meu grande reconhecimento pelo seu gesto, tão cheio de gentileza e amizade, oferecendo-me esta oportunidade de trabalhar pela economia de meu estado. Aqui continuo, como sempre, ao seu dispor, pronto, com os meus amigos, a trabalhar na defesa de seu governo, bem como a pugnar pela eleição de seu nome para a presidência constitucional da república, conforme os compromissos que, no interesse da nação, com o senhor assumi mais de uma vez. Sou, com estima e apreço, seu amigo, Gustavo Capanema.

Defendendo o ensino primário junto à Unesco

Em 26 de julho de 1934, logo após a posse de Vargas na Presidência da República, Capanema será efetivamente nomeado para a pasta da Educação e Saúde Pública, cargo que ocupará até a queda de Vargas, em 30 de outubro de 1945.

Em 2 de dezembro de 1945 Capanema elegeu-se deputado por Minas Gerais à Assembleia Nacional Constituinte na legenda do PSD. Foi membro da Comissão Constitucional, encarregada de redigir o anteprojeto da nova Carta. Durante os trabalhos constituintes, Capanema participou ativamente dos debates relativos ao capítulo sobre educação, tendo apresentado substitutivo que veio a constituir a base do texto.

A Constituição foi promulgada em 18 de setembro de 1946 e a Assembleia Nacional Constituinte transformou-se em Congresso ordinário. Dessa forma, os constituintes tiveram seus mandatos estendidos para a legislatura de 1946 a 1951.

De 1947 a 1950, Capanema foi membro da Comissão de Justiça da Câmara, participando ainda da comissão encarregada de elaborar as leis complementares à Constituição. Nesta condição, elaborou parecer sobre o anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional, sendo responsável pela sua rejeição e posterior arquivamento.

A participação de Gustavo Capanema nos debates sobre educação na Assembleia Nacional Constituinte de 1946 e na tramitação do anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Em outubro de 1950, Capanema reelegeu-se deputado federal pelo PSD, tendo sido indicado por Vargas para o cargo de líder da maioria. Foi reeleito em 1954 e 1962, sempre na legenda do PSD.

Em novembro de 1956, chefiou a delegação brasileira à IX Conferência Geral da Unesco, em Nova Delhi, na Índia, na condição de embaixador extraordinário. No seu discurso, Capanema defendeu uma atuação mais firme da Unesco no campo do ensino primário.

Eleito suplente de deputado federal nas eleições de 1958, Capanema ficou sem mandato parlamentar de fevereiro de 1959 a janeiro de 1961. Nesse período, nomeado pelo presidente Juscelino Kubitschek, exerceu o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União. Aposentou-se do cargo em 16 de janeiro de 1961, reassumindo em seguida sua cadeira na Câmara dos Deputados.

Em 31 de março de 1964, Capanema apoiou o golpe militar que depôs o presidente João Goulart. Em 1966, após a extinção dos partidos políticos, ingressou na Arena, partido de apoio ao governo militar, tornando-se membro de sua Comissão Executiva Nacional. Em novembro de 1966, foi reeleito para a Câmara Federal, pela Arena. Na condição de deputado federal, votou favoravelmente à aceitação do projeto de Constituição encaminhado ao Congresso Nacional pelo Marechal Castelo Branco em dezembro de 1966, visando "a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução". Em sua declaração de voto, mesmo questionando se a iniciativa do Executivo era legítima, democrática e correta, Capanema vota favoravelmente por acreditar que o Congresso, aceitando o projeto, estaria dando um passo de "sabedoria

política". Além disso, segundo ele, uma vez aprovada a Constituição, criar-se-ia para o governo um clima de "obrigatória juridicidade" e se abriria a perspectiva de um retorno à "plenitude democrática" e ao "estado de direito".

Em novembro de 1970, Capanema elegeu-se senador por Minas Gerais na legenda da Arena. Durante sua permanência no Senado, foi presidente da Comissão de Educação e Cultura, de 1971 a 1973. Em janeiro de 1979, ao término de seu mandato no Senado, encerrou sua carreira política, fixando residência no Rio de Janeiro. Em 1980, candidatou-se a uma cadeira na Academia Brasileira de Letras, tendo sido derrotado pela escritora Dináh Silveira de Queirós.

Gustavo Capanema era casado com Maria de Alencastro Massot, filha do coronel Afonso Emílio Massot, comandante da Brigada Militar do Rio Grande por mais de vinte anos. Teve dois filhos. Faleceu em 14 de março de 1985.

Gustavo Capanema, ministro da Educação – 1934-1945

Em 26 de julho de 1934, logo após a posse de Vargas na Presidência da República, Capanema será nomeado para a pasta da Educação e Saúde Pública, cargo que ocupará até a queda de Vargas, em 1945. Durante quase todo este tempo Capanema terá, como seu chefe de gabinete, o seu amigo Carlos Drummond de Andrade, antigo companheiro dos tempos da Legião Mineira. Drummond será exonerado, a pedido, em 13 de março de 1945.

Durante sua permanência no Ministério, Capanema empreendeu a reorganização administrativa do mesmo, iniciou a elaboração das leis orgânicas do ensino e tomou diversas iniciativas no campo cultural.

A reforma do Ministério, iniciada em dezembro de 1935, com o encaminhamento do projeto ao Poder Legislativo e promulgada em 1937 – lei n° 378, de 13 de janeiro de 1937 – foi marcada,

de um lado, pela preocupação em adequá-lo às exigências da Constituição de 1934; de outro, pelo interesse de Capanema em aumentar os seus poderes. Ao mesmo tempo em que procura tornar mais ágeis os procedimentos administrativos, Capanema busca ampliar o campo de atuação do Ministério, propondo – sem sucesso – a sua transformação em Ministério da Cultura Nacional. Nesta perspectiva, o Serviço de Radiodifusão Educativa e o Instituto Nacional de Cinema Educativo, já existentes, serão oficialmente colocados na esfera do Ministério de Educação e Saúde.

O termo "cultura"

Ao encaminhar o projeto ao presidente Getúlio Vargas, em novembro de 1935, Capanema escreve:

> Rio. 14 de novembro de 1935.
>
> Meu caro presidente.
>
> Trago-lhe, finalmente, o projeto de reorganização do Ministério da Educação. Antes do mais, peço-lhe que me perdoe a demora. Demorei muito. Mas demorei, porque não queria apresentar-lhe uma reforma parcial, feita de afogadilho. Demorei, não para distrair-me com outras coisas, mas para consagrar-me fervorosamente, num trabalho realmente penoso, à elaboração de uma construção de grande vulto e sentido. Li muito. Percorri livros e livros sobre todos os assuntos relacionados com o Ministério. Entretanto, não lhe trago um trabalho livresco e artificial. Estive permanentemente em contato com a realidade: observei, examinei, sondei as coisas existentes. Nem uma só linha foi escrita na exposição de motivos e no projeto de lei, sem essa prévia indagação a respeito do que existe, do que está funcionando e de como está funcionando. (...) Busquei realizar um trabalho de sentido moderno, incorporando, no plano que ora lhe apresento, as ideias que, a respeito de administração pública em geral e sobre os problemas da saúde e da educação em particular, vigoram nas nações mais experientes e adiantadas.

E Capanema procura explicar ao presidente a introdução do termo "cultura" na nova denominação proposta para o Ministério:

> Devo ainda dizer que a nova denominação proposta para o Ministério não é inteiramente de minha inspiração. Ronald de Carvalho e eu mais de uma vez conversamos sobre a conveniência de se dar nova denominação ao Ministério. Certo dia, aventei a palavra cultura, pois o objetivo desta é justamente a valorização do homem, de maneira integral. (...) Ronald achou feliz a ideia, e propôs que se dissesse "cultura nacional". A sugestão de nosso malogrado amigo[1] me pareceu de grande alcance. Observa-se, hoje em dia, certa tendência para se dar ao aparelho de direção das atividades relativas ao preparo do homem este qualificativo de "nacional", como que para significar que é para o serviço da nação que o homem deve ser preparado.

E, ainda antes da apreciação do projeto pelo Legislativo, o ministro articula no sentido de trazer as questões da cultura para o seu Ministério.

Entretanto, a inclusão da palavra cultura na denominação do Ministério não foi aprovada na lei. Capanema não desiste, e em setembro de 1938, encaminha ao presidente projeto de decreto-lei criando, no Ministério da Educação, um Conselho Nacional de Cultura, composto de quatro câmaras: câmara de ciência pura e aplicada, câmara de literatura, câmara de arte e história e câmara de música e teatro.

A criação do Conselho Nacional de Cultura

O Conselho Nacional de Cultura foi criado pelo Decreto-lei n° n° 526, de 1/07/1938, como órgão de coordenação de todas as atividades concernentes ao desenvolvimento cultural, realizadas pelo Ministério da Educação e Saúde ou sob o seu controle ou influência. De acordo com o decreto, o desenvolvimento cultural abrangia um amplo leque de atividades: a) a produção filosófica, cientifica e literária; b) o cultivo das artes; c) a conservação do patrimônio cultural (patrimônio histórico, artístico, documentário, bibliográfico etc.) d)

---

[1]Ronald de Carvalho havia falecido em 15 de fevereiro de 1935, no Rio de Janeiro, vítima de acidente de automóvel. Nessa época ocupava o cargo de secretário da Presidência da República.

o intercâmbio intelectual; e) a difusão cultural entre as massas através dos diferentes processos de penetração espiritual (o livro, o rádio, o teatro, o cinema etc.); f) a propaganda e a campanha em favor das causas patrióticas ou humanitárias; g) a educação cívica através de toda sorte de demonstrações coletivas h) a educação física (ginástica e esportes); i) a recreação individual ou coletiva. Ao que tudo indica, porém, este Conselho não chegou a ser instalado.

A figura do professor

Em janeiro de 1936, o Conselho Nacional de Educação (criado no bojo da Reforma Francisco Campos, em 1931) será reestruturado, por proposta de Capanema, visando adequá-lo à sua nova função de elaborar o Plano Nacional de Educação, que lhe fora atribuída pela Constituição de 1934 (Lei n° 174, de 3/1/1936). Na sessão de instalação dos trabalhos do novo Conselho, convocado pelo ministro, este pronunciará um discurso no qual traçará as linhas gerais da tarefa a ser realizada pelos conselheiros.

Tratava-se, segundo Capanema, de uma missão difícil:

> Difícil é a tarefa que ides realizar. Efetivamente, é a primeira vez que se vai fazer em nosso país, uma lei de conjunto sobre a educação. Do ensino superior temos leis diversas, cada uma sobre determinada parte do assunto. Temos uma lei do ensino secundário, mas modificada parcialmente por outras leis. O ensino primário é regulado nos estados e no Distrito Federal, por legislações autônomas, cada qual diferente das outras, na estrutura e no valor. Do ensino profissional, de tão formidável importância, não possuímos, rigorosamente falando, aqui e ali, senão leis parciais e imperfeitas. Sobre a educação extraescolar não temos nenhuma lei de conjunto. Sobre outros numerosos e importantes aspectos do problema educacional, falta-nos a devida legislação.

Segundo o ministro, o ensino superior precisava ser ampliado e melhorado; o ensino secundário, deveria subir de padrão, "fazendo-se, nos colégios, com maior rigor, não só o aprendizado das ciências, mas também o estudo das velhas, altas e egrégias humanidades". O ensino profissional, nas suas diversas modalida-

des (industrial, comercial, agrícola, doméstico etc.), precisava ser estruturado solidamente. Quanto ao ensino primário, este deveria ser incentivado e padronizado. Quanto à educação extra escolar, impunha-se "a necessidade de mobilizar, para a cultura das massas, todos os instrumentos educativos, estranhos à escola e hoje em dia tão numerosos e eficientes".

Capanema ocupou-se ainda, em seu discurso, da educação física e da educação moral. E terminou falando da figura do professor:

> O professor foi sempre um ser privilegiado. É que é dele, sobretudo dele, que depende a boa ou a má educação. Dele poderá vir para os homens e para as nações o maior bem ou o maior mal, porque é nas suas mãos que se coloca o grave ofício de afeiçoar e preparar o espírito da juventude. Para ter ideia do quanto pode fazer um professor, lembraremos a grande revolução que Sócrates, ensinando, fez em Atenas, mas lembremos sobretudo outra revolução, esta muitas vezes maior, que fizeram aqueles doze homens, na verdade doze professores, a quem Jesus Cristo mandou que fossem não para contar, negociar, ou guerrear, mas precisamente para ensinar: *Euntes ergo, docete onnes gentes*. Tal a magia do ensino. Tal o poder do professor. Pode-se dizer, portanto, rigorosamente, que uma nação será aquilo que dela fizerem os seus professores.

A disputa

O projeto do Plano Nacional de Educação foi encaminhado por Vargas à Câmara dos Deputados ainda no primeiro semestre de 1937. A Comissão Especial criada para examiná-lo apresentou suas conclusões no final de agosto, tendo sido rejeitada a proposta de Capanema no sentido que o projeto fosse votado em bloco. Em setembro, o documento foi debatido pela Comissão de Educação e Cultura. Mas a tramitação é lenta e o debate será interrompido pela proclamação do Estado Novo e fechamento do Congresso, em 10 de novembro de 1937. A partir deste momento, o plano nacional de educação preparado pelo Conselho Nacional de Educação será esquecido.

O período que antecede e o que se segue imediatamente à proclamação do Estado Novo serão marcados pela disputa entre Francisco Campos e Gustavo Capanema em torno do Ministério da Educação. Será igualmente o momento em que todos aqueles que detinham poder decisório nos órgãos federais e estaduais de educação terão que se definir: ou manifestar sua disposição de trabalhar no sentido de colocar o sistema de ensino a serviço do regime autoritário que acabava de ser instaurado ou afastar-se. As atitudes assumidas por Francisco Campos e Gustavo Capanema, neste momento, são bastante elucidativas a esse respeito.

Com efeito, dentro do projeto autoritário de Francisco Campos, o sistema educacional deveria transformar-se em poderoso instrumento de propagação da ideologia do Estado Novo e de mobilização da juventude.

Assim, em entrevista concedida à imprensa em novembro de 1937, para explicar a nova Constituição e o "novo estado brasileiro", o ministro da Justiça, depois de criticar o sistema educativo "de fundo liberal", no qual "todas as teorias e crenças são objeto de discussão", não havendo, porém, "obrigação de aceitar nenhuma", afirma que "a educação não tem seu fim em si mesma; é um processo destinado a servir a certos valores e pressupõe, portanto, a existência de valores sobre alguns dos quais a discussão não pode ser admitida".

Segundo Campos, era nestes termos que a Constituição de 1937 colocava o problema da educação, conferindo à União a atribuição de "traçar as diretrizes a que se deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude" e atribuindo ao estado a responsabilidade de "promover a disciplina moral e o adestramento da juventude, de maneira a prepará-la ao cumprimento de suas obrigações para com a economia e a defesa da nação" (p. 65).

Francisco Campos não acreditava que o Gustavo Capanema e seus auxiliares no Ministério da Educação pudessem orientar o sistema educativo do país nesta direção. Em vista disso, tornava-se

necessário, para a realização do seu projeto político, substituir Capanema por alguém de sua confiança ou por alguém que ele pudesse manobrar. Ele volta-se então para Plínio Salgado.

Nos entendimentos estabelecidos entre Francisco Campos e Plínio Salgado, visando obter o apoio dos integralistas para o golpe de novembro de 1937, o Ministério da Educação foi oferecido a este último. Os contatos do governo com a Ação Integralista Brasileira (AIB), que haviam começado em 1935, acentuaram-se nos últimos meses de 1937, antes e imediatamente depois da implantação do Estado Novo.

Seguindo orientação de Getúlio Vargas, Francisco Campos, oficialmente exercendo o cargo de secretário da Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, mas na realidade redigindo a nova Constituição e preparando o golpe, encontrou-se com Plínio Salgado duas vezes, em setembro de 1937.

A única informação que se tem desses contatos encontra-se na carta encaminhada por Plínio Salgado a Getúlio Vargas, em janeiro de 1938. Eis como Salgado descreve seus encontros com Campos:

> Foi nessa ocasião que me procurou o Dr. Francisco de Campos (sic), com o qual me encontrei em casa do Dr. Amaro Lanari. Ele me falou dizendo-se autorizado pelo senhor presidente da República e me entregou o original de um projeto de Constituição que deveria ser outorgado, num golpe de estado ao país. Estávamos no mês de setembro de 1937. O Dr. Francisco de Campos (sic), dizendo sempre falar após entendimentos com V. Excia., pediu o meu apoio para o golpe de estado e a minha opinião sobre a Constituição, dando-me 24 horas para a resposta. Pediu-me, também, o mais absoluto sigilo.

Em fins de outubro de 1937, Getúlio Vargas encontrou-se pessoalmente com Plínio Salgado, na casa do industrial Renato da Rocha Miranda. Relatando esse encontro, Plínio Salgado escreve:

> Em relação ao Integralismo, V. Excia. falou-me da reorganização da nossa milícia. Tais palavras me encheram de confiança. Acreditei até que essa grande organização da juventude seria patrocinada diretamente pelo ministro da Educação, uma vez que V. Excia. me dizia

> que esse Ministério tocaria ao Integralismo. (...) Eu tinha a impressão de que se iria formar um partido único; que o Integralismo seria o cerne desse partido; que, além desse partido, existiria uma vasta organização da juventude, à qual não seriam, de nenhum modo, arrancados os símbolos queridos, os gestos de saudações que constituem toda a alegria de sua vida.

Vargas relata o mesmo encontro de forma bem mais realista, e até irônica. No dia 26 de outubro de 1937 escreve em seu diário: "Na noite última, fui com o Macedo à casa do Rocha Miranda – Renato – onde encontrei-me com Plínio Salgado, que de muito procurava falar-me. Caipira astuto e inteligente, mas entendemo-nos bem".

Embora esses encontros fossem mantidos em segredo, as tentativas de aliança entre o integralismo e o governo eram patentes. Mas, uma vez concretizado o golpe de 10 de novembro, Getúlio Vargas volta-se contra o Integralismo enquanto partido, embora continue a buscar o apoio e a participação de Plínio Salgado em seu governo. No dia 24 de novembro anotou em seu diário: "Assentei a recomposição do Ministério (...) Falta o da Educação, que está dependendo de uns entendimentos entre o ministro da Justiça e o chefe do integralismo sobre a dissolução deste".

A conspiração integralista

E os entendimentos com Plínio Salgado continuam. É novamente Vargas quem escreve, em 6 de dezembro de 1937:

> Os integralistas, passada a revolta ou os mal-entendidos das primeiras horas, estão procurando acomodar-se. O Plínio Salgado mandou-me uma longa explicação por intermédio do subchefe da minha Casa Militar. Ele deseja aceitar o Ministério da Educação e está preparando para isso a sua gente.

E continua também o drama de Capanema, que em carta de 18 de janeiro de 1938 escreve à sua mãe: "O presidente chegará amanhã do sul. Espero que logo depois fique de uma vez resolvido se vou ou não deixar o Ministério".

Mas, mesmo tendo aumentado os desentendimentos entre Vargas e os integralistas, a questão não se resolve logo, como esperava o ministro. Só se resolverá com o endurecimento de Vargas com os integralistas e com a crescente insatisfação destes com o governo, que os conduzirá à conspiração e à tentativa de golpe. Duas anotações de Vargas em seu diário são bastante esclarecedoras:

> D. Rosalina teve uma conferência com Plínio Salgado e traz-me as condições escritas pelo genro deste para ele entrar para o Ministério. Pedi à portadora que as devolvesse, dizendo que eu não tomava conhecimento. (16 de fevereiro de 1938)
>
> Perguntei ao ministro Campos se já havia conversado com Plínio Salgado, conforme eu o encarregara. Respondeu-me que não, porque este estava ausente. Reiterei-lhe a recomendação, por um dever de lealdade. Ou ele vinha colaborar, ou teria de adotar medidas de repressão contra seus partidários que estavam conspirando. (5 de março de 1938)

Mas a colaboração de Plínio Salgado com o governo não se concretizará, para alívio de Capanema. Em fins de março de 1938, as sombras que pairavam sobre a sua permanência no Ministério se dissiparam. Novamente as anotações de Vargas em seu Diário são bastante esclarecedoras: "Despacho com os ministros da Justiça e Educação. (...) Com o segundo [tratei] de vários assuntos de educação e assistência. Achei-o mais animado. Parece que a conspiração integralista dissipou-lhe o receio de deixar o Ministério" (Dia 21 de março de 1938)[2].

---

[2] Estes acontecimentos não abalaram a confiança de Capanema. Vargas continuará a ser por ele elogiado, em todas as ocasiões. Assim, em novembro de 1941, comemorando o aniversário do golpe de novembro de 1937, o ministro escreverá na revista *Cultura Política*: "A atitude do presidente Getúlio Vargas, no dia 10 de novembro, foi a dos grandes, dos autênticos homens de estado, nas horas agudas da história. Tomou a perigosa decisão de mudar os rumos dos acontecimentos, a decisão revolucionária de substituir a crise pelo ideal. E por esse ideal, o ideal do Brasil vencedor de todas as dificuldades e riscos, rompeu o caminho, com fé, com energia e com a disposição de aceitar os sacrifícios que se oferecessem. Tal chefe merece a veneração do seu povo".

Tranquilizado, ou melhor, animado, como escreveu o presidente, Capanema pode continuar sua atuação no Ministério.

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Inep)

Em 1938, pelo Decreto-lei nº 580, de 30/7/1938, será organizado o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Inep), criado no bojo da lei que reorganizou o Ministério da Educação e Saúde, com o nome de Instituto Nacional de Pedagogia (atualmente Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). A organização do Instituto Nacional de Pedagogia e sua nova denominação foram justificadas por Capanema, em Exposição de Motivos encaminhada a Vargas em 10 de junho de 1938.

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos teria a competência de: a) organizar documentação relativa à história e ao estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas, bem como das diferentes espécies de instituições educativas; b) manter intercâmbio, em matéria de pedagogia, com as instituições educacionais do país e do estrangeiro; c) promover inquéritos e pesquisas sobre todos os problemas atinentes à organização do ensino, bem como sobre os vários métodos e processos pedagógicos; d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação, bem como relativamente ao problema da orientação e seleção profissional; e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação, ministrando-lhes, mediante consulta ou independentemente desta, esclarecimentos e soluções sobre os problemas pedagógicos; f) divulgar, pelos diferentes processos de difusão, os conhecimentos relativos à teoria e à prática pedagógicas. Muitas foram também as iniciativas de Capanema no campo do ensino superior.

A Universidade do Brasil

Em julho de 1937 a Universidade do Rio de Janeiro será reorganizada, transformando-se em Universidade do Brasil (Lei n° 452, de 5/7/1937). Em janeiro de 1939 será a ela legalmente incorporada a Universidade do Distrito Federal (UDF), criada por Anísio Teixeira em 1931. Em abril de 1939, será nela organizada a Faculdade Nacional de Filosofia (Decreto-lei n° 1190, de 4/4/1939), para onde serão transferidos os cursos da extinta UDF. Ainda em abril de 1939 será criada na Universidade do Brasil a Escola Nacional de Educação Física e Desportos (Decreto-lei n° 1212, de 17/4/1939).

A incorporação da Universidade do Distrito Federal à Universidade do Brasil, determinada pelo Decreto-lei n° 1063, de 20 de janeiro de 1939, será justificada na Exposição de Motivos encaminhada por Capanema ao presidente, em 28 de junho de 1938.

Na realidade, o fim da Universidade do Distrito Federal representa mais uma iniciativa do ministro no sentido de reduzir ainda mais a influência de Anísio Teixeira nos rumos da educação brasileira. A Igreja Católica terá parte ativa nesse processo.

A Escola Nacional de Educação Física e Desportos

A Escola Nacional de Educação Física e Desportos, criada em 1939, na Universidade do Brasil, tinha, de acordo como o Decreto-lei que a criou, as finalidades de: a) formar pessoal técnico em educação física e desportos; b) imprimir ao ensino da educação física e dos desportos, em todo o país, unidade teórica e prática: c) difundir, de modo geral, conhecimentos relativos à educação física e aos desportos; d) realizar pesquisas sobre a educação física e os desportos, indicando os métodos mais adequados à sua prática no país.

Por solicitação de Capanema, os militares participaram ativamente na organização desta escola e assumiram a sua direção,

procurando orientá-la de acordo com o modelo da Escola de Educação Física do Exército[3]. Assim, no discurso pronunciado por ocasião de sua inauguração, o ministro da Educação poderá dizer: "Não me furto a uma palavra de agradecimento ao Exército Nacional pela colaboração que emprestou ao Ministério da Educação na organização da nova escola."

Com a criação da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, o diploma de licenciado passou a ser exigido para o exercício da função do professor de educação física nas escolas. A obtenção deste diploma estava condicionada à conclusão do curso superior de educação física. Mas, em 1941, o ministro da Guerra elabora um projeto de decreto no qual,

> considerando que a Escola de Educação Física do Exército tem sido a orientadora da educação física tanto que o regulamento básico para o ensino da mesma foi por ela elaborado e as instituições congêneres existentes no país foram por ela modeladas; e considerando que os elementos egressos da Escola de Educação Física do Exército, além da preparação técnica especializada, adquirem no seu estágio no Exército uma formação cívico-moral que os coloca em situação vantajosa para agir sobre as coletividades, incutindo-lhes o espírito de ordem e disciplina, propõe que sejam estendidas aos oficiais formados pela Escola de Educação Física do Exército as prerrogativas de licenciado em educação física.

Como se pode ver pelas considerações apresentadas pelo ministro da Guerra para justificar a sua proposta, os militares, mesmo insistindo sobre a educação física como instrumento de "revigoramento físico da raça" e de "preparação física do futuro soldado", não deixam de valorizar também a função do professor

---

[3] Sobre a organização da Escola Nacional de Educação Física e Desportos de acordo com o modelo da Escola de Educação Física do Exército, veja-se a carta endereçada ao ministro da Educação, em 26 de dezembro de 1940, por Peregrino Júnior. Depois de denunciar a implantação de uma "disciplina militar" na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, Peregrino Júnior, ele próprio professor nessa escola, afirma: "Um dos erros mais graves na organização da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, foi a sua subordinação integral ao padrão militar da Escola de Educação Física do Exército".

e do instrutor de educação física no processo de "disciplinamento" do povo. E os oficiais formados em educação física pelo Exército estavam, segundo Dutra, mais capacitados que os civis para cumprir esta função de incutir o espírito de ordem e disciplina na coletividade, em razão da formação "cívico-moral" recebido nos quartéis.

A proposta do ministro da Guerra será apoiada por Capanema, que a considerará uma "medida de justiça". Assim, em março de 1943, os diplomas de instrutor e de monitor de educação física expedidos pela Escola de Educação Física do Exército, pelo Curso Provisório de Educação Física, pelo Centro Militar de Educação Física e pelos Centros Regionais de Educação Física organizados pelo Ministério da Guerra serão equiparados, para todos os efeitos, aos diplomas de licenciado em educação física (Decreto-lei n° 5343, de 25 de março de 1943).

Os intelectuais e Capanema

No campo da cultura, a gestão de Capanema assinalou a criação de três órgãos de destacada atuação ao longo de todo o Estado Novo: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Decreto-lei n° 25, de 30/11/1937), o Serviço Nacional de Teatro (Decreto-lei n° 92, de 21/12/1937) e o Instituto Nacional do Livro (Decreto-lei n° 93, de 21/12/1937). Ainda durante sua gestão será criado o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (Decreto-lei n° 4993, de 28/11/1942).

Nas letras e nas artes plásticas, Capanema, assessorado por seu chefe de gabinete, o poeta Carlos Drummond de Andrade, cercou-se de uma equipe diversificada, integrada, entre outros, por Mário de Andrade, Cândido Portinari, Villa-Lobos, Lúcio Costa, Afonso Arinos de Melo Franco e Rodrigo Melo Franco de Andrade. O projeto de construção do edifício-sede do Ministério foi o maior exemplo de sua abertura em relação à arte moderna.

O que foi a Comissão Nacional do Ensino Primário

Após o golpe de 10 de novembro de 1937, com a promulgação da Constituição de 1937 – da qual foi um dos signatários – e a implantação do Estado Novo, Capanema que, como vimos, apesar da oposição de Francisco Campos consegue manter-se no cargo, procura reorientar a ação do Ministério de Educação e Saúde no sentido de sua adequação ao caráter fortemente centralizador e autoritário do novo regime. A criação da Comissão Nacional do Ensino Primário (Decreto-lei n° 868, de 18/11/1938) e a realização da Primeira Conferência Nacional de Educação, em novembro de 1941, constituem bons exemplos dessa reorientação.

A Comissão Nacional do Ensino Primário (CNEP) foi criada pelo Decreto-Lei n° 868, de 18 de novembro de 1938. Na Exposição de Motivos enviada ao presidente Vargas, para justificar a sua criação, o ministro, depois de identificar o ensino primário como um dos mais importantes problemas do governo, afirma:

> Para remediar tais males, só uma solução se oferece: é a intervenção do governo federal. Esta intervenção não significará, em nenhuma hipótese, que o governo federal entre a dirigir as escolas primárias do país. A administração do ensino primário é tarefa que não deve ser arredada das atribuições estaduais e municipais. O papel da União será outro. Cumprir-lhe-á, por um lado, traçar, em lei federal, as diretrizes fundamentais do ensino primário, e, por outro lado, cooperar financeiramente, com os governos estaduais e municipais, na medida das necessidades de cada qual, a fim de que, em período o mais curto possível, se liquide o analfabetismo em todo o território nacional, se nacionalize integralmente a escola primária dos núcleos de população de origem estrangeira e se eleve, obedecidos os padrões próprios e cada nível cultural do país, a qualidade da nossa escola primária.

A função de traçar, em lei federal, as diretrizes fundamentais do ensino primário será atribuída à Comissão Nacional de Ensino Primário; a cooperação financeira da União aos estados e municípios será viabilizada pela criação do Fundo Nacional do Ensino

Primário, em 1942, e regulada pelo Convênio Nacional do Ensino Primário do mesmo ano.

A Comissão Nacional do Ensino Primário iniciou seus trabalhos em 18 de abril de 1939. Durante o período em que funcionou, a Comissão que, quase sempre, contava em suas reuniões com a participação de Capanema, ocupou-se principalmente com três questões, definidas pelo ministro como prioritárias: a nacionalização das escolas primárias nos núcleos de população de origem estrangeira, especialmente nas colônias italianas e alemãs do sul do país; a elaboração do anteprojeto de lei de organização nacional do ensino primário, e a formação e disciplinamento do magistério primário em todo o país.

A nacionalização das escolas primárias estrangeiras, considerada como problema de segurança nacional, foi o tema central dos debates nas primeiras sessões de trabalho da Comissão. Já na segunda sessão, em 26 de abril de 1939, o ministro define o princípio básico que deveria orientar as decisões relacionadas com essa questão:

> Um princípio, desde logo, deve ser estabelecido: o ensino primário no Brasil só poderá ser ministrado em *escola brasileira*, onde se ensine integralmente em língua nacional e com programas oficiais, elaborado pelo governo. Assim teríamos: a) professor brasileiro, b) professor formado em escola brasileira; c) programa nacional, elaborado pelo governo brasileiro; d) livros, em língua nacional, com sentido exclusivamente brasileiro. Em resumo: *só poderá haver escolas primárias brasileiras*. Temos que acabar, portanto, com todas as escolas primárias estrangeiras, atualmente existentes no território nacional, e substituí-las por escolas brasileiras.

Quanto ao estabelecimento de diretrizes orientadoras da organização e funcionamento do ensino primário em todo o país, a Comissão elaborou um anteprojeto de decreto-lei, encaminhado ao ministro em dezembro de 1939. Na Exposição de Motivos que acompanhava o anteprojeto, os membros da Comissão, depois de se declararem conscientes de que o sentido nacional, con-

dição fundamental da educação primária, não decorreria da unidade formal, mas sim da unidade de espírito, afirmam:

> O caráter nacional aludido apresenta-se, no anteprojeto, por um duplo aspecto: o da nacionalização da rede escolar primária de todo o país, pela indicação de normas de administração e coordenação geral, a serem aplicadas pelo Ministério da Educação; e o espírito mesmo do ensino, a ser ministrado nas escolas, públicas ou particulares, ou ainda no lar, mediante a subordinação do exercício do magistério a imperativos de ordem nacional. (...) A nacionalização da rede escolar primária de todo o país, no sentido que se poderia chamar de administrativo, pela adoção de medidas de coordenação e racionalização dos esforços dos poderes públicos e das entidades particulares, poderia caber em qualquer momento e se justificaria simplesmente por medida de economia e boa técnica; a nacionalização no sentido político, de que o anteprojeto deliberadamente se impregna, é uma exigência do atual momento histórico, que considerações de nenhuma outra ordem poderiam iludir ou obscurecer.

Estas orientações são concretizadas no anteprojeto, que determina, no Art. 8º, que o ensino primário, onde quer que fosse ministrado, deveria "visar a perfeita integração das novas gerações no espírito da unidade, da comunhão e da segurança nacional". Para isso, o hasteamento diário da bandeira e o canto do hino nacional seriam obrigatórios em todas as escolas primárias, públicas e particulares, bem como o comparecimento dos alunos às solenidades cívicas.

Em dezembro de 1940, a Comissão Nacional de Ensino Primário, depois de receber as observações e sugestões das Secretarias de Educação de diversos estados, encaminhou ao ministro uma nova versão do anteprojeto. A redação do art. 8º permanece inalterada, visto ter sido plenamente aceita por todos os secretários de Educação. Nenhum deles contestará também a obrigatoriedade do hasteamento diário da bandeira e do canto do hino nacional.

A preparação e disciplinamento do magistério será também objeto de preocupação da Comissão Nacional do Ensino Primário. Em carta encaminhada a Capanema, em 19 de abril de 1940, o

Major Euclides Sarmento, presidente da Comissão, reagindo à publicação do decreto-lei de criação da Juventude Brasileira, comunica ao ministro que estava sendo elaborado pela mesma um plano de formação do magistério primário.

Mudanças

Assim, mesmo admitindo a necessidade de preparar as novas gerações para integrá-las nas atividades de produção, de subordiná-las às exigências que o estado impuser e de disciplinar a vontade do educando para que este sempre se subordine e se enquadre no pensamento do estado, o presidente da Comissão Nacional do Ensino Primário insiste que estes objetivos poderiam ser alcançados através da própria escola. Consequentemente, em lugar de enquadrar a infância e a juventude em uma nova instituição, o estado deveria escolarizá-las. Ao mesmo tempo, o estado deveria atuar na preparação dos professores, essencialmente através de uma "educação política" capaz de criar nos mesmos uma "mentalidade" que os levasse a orientar a sua ação sobre os alunos no sentido de discipliná-los, subordiná-los e enquadrá-los no pensamento do estado.

Entretanto, nenhuma das duas propostas teve andamento. Capanema foi capaz de perceber as transformações ocorridas no contexto internacional e a mudança de orientação da política externa brasileira, a partir de 1940, e estrategicamente se adequar a elas, afastando-se progressivamente do grupo de tendências totalitárias e nacionalistas exacerbadas do governo Vargas. A Comissão Nacional do Ensino Primário foi sendo progressivamente esvaziada. Em carta de julho de 1944, seu presidente, Everardo Backheuser, solicita ao chefe de gabinete do ministro dotação orçamentária para que a Comissão reinicie suas atividades, suspensas desde junho de 1943. Em outubro de 1945, poucos dias antes de deixar o Ministério, Capanema envia uma Nota a Lourenço Filho, diretor do Inep, anunciando que as atividades atribuídas à Comissão Nacional do Ensino Primário deveriam passar para a competência do Conselho Nacio-

nal de Educação. Na prática, elas já tinham sido assumidas pelo próprio Inep. Assim, em dezembro de 1944, Lourenço Filho havia encaminhado ao ministro um anteprojeto de Lei Orgânica do Ensino Primário, elaborado no Inep, depois de consultados os subsídios preparados pela Comissão Nacional do Ensino Primário. Esse anteprojeto transformar-se-á, com pequenas alterações de forma, na Lei Orgânica do Ensino Primário, decretada em janeiro de 1946 (Decreto-lei n° 8529, de 2 de janeiro de 1946), depois da queda de Vargas e da substituição de Capanema por Leitão da Cunha. Nota-se apenas uma mudança de fundo. O anteprojeto de Lourenço Filho, ao tratar dos princípios orientadores do ensino primário afirma que este deverá inspirar-se, em todos os momentos, no espírito da unidade e da segurança nacional e no da fraternidade humana. Na versão definitiva, permanecem a unidade nacional e a fraternidade humana. A segurança nacional fica excluída!

Na realidade, a concepção de Capanema com relação ao ensino primário havia mudado. No início do Estado Novo, a função do ensino primário, tal como o ministro a definiu no discurso pronunciado no centenário do Colégio Pedro II, em dezembro de 1937, era dotar a criança de disciplina e eficiência, atributos essenciais do cidadão e do trabalhador.

Mas permanece a concepção centralizadora e unificadora, que, aliás, iria acompanhar Capanema mesmo depois de sua saída do Ministério e balizar a sua atuação como Constituinte, em 1946, e como relator do anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1949.

E Capanema não estava sozinho. Em 18 de dezembro de 1943, discursando como paraninfo na formatura das novas professoras do Instituto de Educação, Vargas vai mais longe de centralização e unificação do ensino primário. Referindo-se aos professores primários, diz o presidente:

> Sempre foi meu pensamento, logo que as circunstâncias o permitam, reuni-los na capital federal, vindos de todos os recantos do país, mesmo os mais longínquos, auscultar-lhe as aspirações e sentir de perto as necessidades do ambiente onde trabalham. Seria este o "Congresso dos Professores", em que se cuidasse de dar unidade ao ensino, não só pela legislação, o que é pouco, mas pela escolha do livro escolar único, pela padronização do material, pela harmonia de espírito de todos os apóstolos dessa grande cruzada.

"Ensino preparador da elite intelectual do país"

A partir de 1942, começarão a ser promulgadas, por iniciativa de Capanema, as leis orgânicas do ensino, reformando vários ramos do ensino médio: Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-lei n° 4073, de 30/1/1942), Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-lei n° 4244, de 9/4/1942) e Lei Orgânica do Ensino Comercial (Decreto-lei n° 6141, de 28/12/1943).

O anteprojeto da Lei Orgânica do Ensino Industrial foi preparado por uma comissão de educadores, presidida por Gustavo Capanema, e encaminhado ao presidente em janeiro de 1942. De acordo com o anteprojeto, transformado em Decreto-lei pelo presidente Vargas em 30 de janeiro de 1942, o ensino industrial tinha por objetivos atender aos interesses do trabalhador, realizando a sua preparação profissional e a sua formação humana; aos interesses das empresas, nutrindo-as, segundo as suas necessidades crescentes e mutáveis, de suficiente e adequada mão de obra, e aos interesses da nação, promovendo continuamente a mobilização de eficientes construtores de sua economia e cultura.

Estes objetivos serão reafirmados e detalhados melhor por Capanema no discurso pronunciado na Confederação Nacional da Indústria, em agosto de 1942.

O ensino secundário, apresentado por Capanema no discurso comemorativo do centenário do Colégio Pedro II como sendo o "ensino preparador da elite intelectual do país", teve sua lei orgâ-

nica promulgada em abril de 1942 (Decreto-lei n° 4244, de 9/4/1942), depois de cuidadosa preparação. Ao contrário do ocorrido com o ensino industrial, a elaboração do anteprojeto foi levada a termo, de forma isolada, pelo próprio ministro que, em aspectos pontuais, levou em consideração os pareceres recebidos de um seleto grupo de educadores, por ele consultados em março de 1942. Entre esses, destacam-se os educadores ligados ao grupo católico, especialmente Alceu Amoroso Lima e os padres jesuítas Arlindo Vieira e Leonel Franca[4]. As suas observações referem-se principalmente ao currículo, ao ensino religioso e à coeducação.

Sociologia e religião e a Lei Orgânica do Ensino Secundário

Quanto ao currículo, os católicos criticam o seu caráter enciclopédico, defendem a presença do latim e das humanidades clássicas e se opõem à introdução da sociologia no ensino secundário.

> A sociologia, introduzida na França, outrora, por fins sectários, não faz parte dos programas de ensino secundário da Europa. É matéria de um curso superior. Aqui, essa experiência no curso complementar foi desastrosa. Em quase todos os cursos de colégios leigos, essa disciplina se converteu em cátedra de propaganda subversiva. Disso temos pleno conhecimento, mediante as notas de aula que nos foram apresentadas por nossos antigos alunos e outros. Os pobres rapazes, sem madureza intelectual para ajuizar do valor das doutrinas de mestres sem consciência, facilmente se deixam levar por essas tiradas de pura demagogia. Seria, pois, conveniente, suprimir essa disciplina do curso secundário. (Parecer do Padre Arlindo Vieira)

[4] No dia 7 de abril de 1942, dois dias antes da promulgação da lei orgânica, o jornal *Gazeta de Notícias* publica artigo de seu diretor, Wladimir Bernardes, no qual este afirma que a reforma a ser promulgada estava marcada pela influência dos jesuítas. Gustavo Capanema responde imediatamente, em carta que foi publicada no dia seguinte, no mesmo jornal: “Não é assim, meu caro amigo. Preocupado em fazer obra segura, tenho ouvido muita gente sobre o assunto. Ao meu gabinete têm vindo professores e intelectuais de todas as feições culturais, para dar o seu parecer e a sua contribuição. Não é do meu modo de ser deixar-me influenciar por este ou por aquele, deixar-me levar por esta ou aquela tendência. O governo me deu o hábito de buscar o equilíbrio, a equidistância”.

> Sugiro ainda, de modo veemente, a supressão da cadeira de *sociologia*, que em hipótese alguma, deve ser cadeira do curso secundário e apenas do curso superior. (Parecer de Alceu Amoroso Lima)
>
> Inclino-me a julgar que a sociologia não se ensina com grande proveito nos cursos secundários. (Parecer do Padre Leonel Franca)

A posição dos pareceristas prevalece e a sociologia não aparece como disciplina na versão definitiva da lei.

No que se refere à coeducação, as posições do ministro e dos educadores católicos são coincidentes. O anteprojeto dedicava todo um título à educação secundária feminina, no qual se recomendava que a educação secundária das mulheres se fizesse em estabelecimentos de ensino de exclusiva frequência feminina e se determinava que nos estabelecimentos de ensino secundário frequentado por homens e mulheres, a educação destas fosse ministradas em classes exclusivamente femininas, salvo especial autorização do Ministério da Educação, por motivo relevante. Alceu Amoroso Lima apoia este dispositivo, embora insistindo que "seria muito preferível que se proibisse a coeducação e se desse um prazo de dois a três anos para a adaptação dos estabelecimentos onde ela existe". Estas disposições se mantêm na versão definitiva da lei. Entretanto, nos anos subsequentes, elas serão suspensas, no início de cada ano, por portaria do ministro da Educação, em nome da "economia de guerra". A exigência da autorização do Ministério da Educação para o funcionamento de classes mistas será suprimida pelo Decreto-lei nº 8347, de 10 de dezembro de 1945, que mantém a referência ao funcionamento de classes exclusivamente femininas "sempre que possível".

Quanto ao ensino religioso, nas primeiras versões do anteprojeto, Capanema fará constar um artigo sobre a educação religiosa, determinando: "As escolas secundárias incluirão a educação religiosa entre as práticas educativas do ensino de primeiro e segundo ciclos, sem caráter obrigatório". O Padre Leonel Franca e Alceu Amoroso Lima, nos seus pareceres, reagirão contra a cláusula final, "sem caráter obrigatório", que poderia, segundo eles "pres-

tar-se a interpretação errônea, impedindo que um instituto *livre* ministre o ensino religioso com caráter de obrigatoriedade". Assim, diferentemente do que acontecia com relação ao ensino primário, quanto ao ensino secundário a Igreja parece estar mais preocupada em assegurar-se o direito de obrigar os alunos matriculados em suas escolas a frequentarem as aulas de religião do que em garantir o direito de ensinar religião nas escolas secundárias oficiais, aliás, em pequeno número. A versão definitiva da Lei Orgânica do Ensino Secundário levará em consideração essa preocupação. Estava dessa forma assegurado aos colégios religiosos o direito de exigir de seus alunos a frequência às aulas de religião[5].

O anteprojeto de Lei Orgânica do Ensino Secundário foi encaminhado por Capanema ao presidente Vargas, em 1º de abril de 1942. Entretanto, a implantação da Lei Orgânica do Ensino Secundário não se dará sem problemas, especialmente no momento de sua concretização nas diferentes unidades da Federação, o que levará o ministro a encaminhar a Vargas, em fevereiro de 1944, o anteprojeto de um novo decreto-lei, dispondo sobre a unidade de legislação sobre ensino secundário em todo o país. Na Exposição de Motivos Capanema apresenta a unidade nacional como ideal a ser conquistado e mantido com muita luta. Segundo o ministro, no campo da educação esta unidade decorre da harmonia do sistema legislativo e se mantêm por meio da vigilância e direção. Dessa forma, na execução das leis do ensino o critério deve ser uniforme e geral e as decisões devem ser únicas. E isto principalmente no ensino secundário.

Esse anteprojeto não se transformou em lei. Mas, tal como em relação ao ensino primário, Capanema continuará defendendo

---

[5] Assim, quando um estabelecimento de ensino do Rio de Janeiro, dependente da Igreja Metodista, recusa, em 1944, matrícula a um aluno cujo pai opõe-se a que seu filho frequente as aulas de religião ministradas pelo estabelecimento, o ministro da Educação, com base no artigo 21 da Lei Orgânica do Ensino Secundário, dá razão ao Colégio e manda arquivar o processo aberto contra o colégio pelo pai.

estes princípios, em sua atuação como Constituinte, em 1946, e como relator do anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1949.

Em 29 de abril de 1944, Capanema envia a Lourenço Filho, diretor do Inep, o Aviso Ministerial n° 231, solicitando que fosse organizado um plano de uma revista de cultura pedagógica. Na realidade, a ideia não era nova. Em 4 de dezembro de 1939 Lourenço Filho havia apresentado a Capanema uma minuta de decreto-lei, criando, no Inep, uma publicação periódica semestral, com o nome de *Arquivos Pedagógicos*, para divulgar os estudos e pesquisas realizados pelo Instituto, a legislação federal sobre educação e informações gerais sobre o desenvolvimento da educação no país e no estrangeiro. Tal iniciativa não foi adiante. No fim de abril de 1944, o ministro envia ao diretor do Inep um aviso, solicitando providências no sentido da organização de um plano de uma revista de cultura pedagógica a ser publicada pelo Instituto, como órgão oficial do Ministério, para tudo que se referisse à organização do ensino. Tal plano foi encaminhado ao ministro, por Lourenço Filho, em 8 de maio de 1944. O plano do diretor do Inep previa a publicação de uma revista mensal, denominada *Educação Nacional* ou *Revista Brasileira de Educação*, com as finalidades de divulgar, em todo o país, os modernos princípios e técnicas da educação, servir como órgão de debate dos grandes problemas da educação nacional e concorrer por todos os meios para imprimir crescente unidade de objetivos e de métodos ao pensamento pedagógico nacional. Cada número teria, em média, 120 páginas e a tiragem seria de mil exemplares. O primeiro número sairá em julho de 1944. Embora Lourenço Filho tivesse proposto que se chamasse *Educação Nacional* ou *Revista Brasileira de Educação,* preferindo a segunda denominação, o nome finalmente escolhido, certamente por Capanema, foi *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*.

O próprio ministro escreverá a apresentação do primeiro número. Segundo ele, a função da revista seria reunir e divulgar, pôr em equação e em discussão não apenas os problemas gerais da pedagogia, mas sobretudo os problemas pedagógicos especiais que se deparam na vida educacional do Brasil. Para Capanema, as questões gerais da educação já estavam equacionadas, sendo necessário que a revista se ocupasse dos problemas específicos da educação brasileira.

Uma aliança com a Igreja

A partir de 1944 as mudanças ocorridas no cenário internacional, com forte repercussão na política interna do Brasil, levarão o ministro Capanema a se colocar na defensiva, seja para tentar salvar o governo do presidente Vargas, a quem ele continuava fiel, seja para defender a sua atuação no Ministério, que ele sabia ser decisiva para o seu futuro político. Esta posição defensiva se manifestará em diferentes momentos e assumirá formas variadas. Vamos nos referir a duas. Em primeiro lugar, a tentativa de intermediar uma aliança entre Getúlio Vargas e a Igreja Católica, traduzida em documento encaminhado por ele ao presidente, ainda em 1944. Em segundo lugar, a defesa veemente de sua política educacional, contida em conferência pronunciada por ele, em outubro de 1945, em resposta às acusações feitas pelo Brigadeiro Eduardo Gomes, candidato à Presidência da República.

Durante o Estado Novo havia sido estabelecida uma forma de relacionamento entre o estado e a Igreja, chamada por D. Aquino Correa de "concordata moral". Vargas compromete-se a assegurar à Igreja a liberdade que ela necessita para agir e ambiente propício a esta ação. Mas, na concepção de Vargas, a atuação da Igreja deveria limitar-se ao domínio religioso, em sentido estrito: pregação e "domínio sobre as almas". Em troca, o Estado Novo esperava dos membros do clero que estes, através da palavra e do exemplo, ensinassem aos fiéis a obediência à lei, a ordem e a disciplina.

No final do Estado Novo a atitude da liderança católica com relação ao governo Vargas começará a se modificar, em razão dos acontecimentos vinculados à participação do Brasil na guerra e das pressões internas pela redemocratização do país. Buscando elucidar as razões que o levavam a rever as suas concepções políticas, Alceu Amoroso Lima escreverá, em 1945:

> Muitos da nossa geração rejeitamos, em tempo, a democracia, por ser ela, ou pelo menos se ter tornado exclusivamente o setor político da burguesia, a máscara da hipocrisia política de que ela se revestia para "fazer crer ao povo que ele governa". (...) É em Maritain que vamos procurar os fundamentos metafísicos indispensáveis para uma restauração da dignidade da democracia, que deixa assim de ser, quando bem entendida e aplicada, a defesa de uma classe moribunda, para se tornar a garantia dos próprios direitos do homem, contra toda opressão econômica e política, na sociedade.

Entretanto, se a situação internacional leva à rejeição do totalitarismo, permanece ainda em alguns setores da Igreja uma tendência autoritária, que não lhes parece incompatível com certa forma de "bem entender" e de "bem aplicar" a democracia. É o que se pode verificar nesta afirmação do Padre Leonel Franca, Reitor das Faculdades Católicas do Rio de Janeiro, no discurso de abertura dos cursos em 1944, publicado no segundo número da *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*:

> Não entendemos por democracia um regime político caracterizado por instituições representativas ou parlamentares baseadas no sufrágio direto, emolduradas quase sempre em quadros republicanos. As formas de governo são contingências históricas, que variam de povo para povo, e, num mesmo povo, com as diferentes fases de sua evolução social. (...) Por democracia entendemos, aqui e agora, a organização da vida comum baseada no respeito da dignidade de cada homem que vem a este mundo, como portador de um destino pessoal e próprio, para cujo conseguimento é titular de direitos imprescritíveis e inconfiscáveis. (...) Poderá existir sob as aparências exteriores de um governo fortemente hierárquico e autoritário, mas será inimiga irreconciliável de qualquer totalitarismo, racista ou comunista.

A convivência com Alceu Amoroso Lima e com o Padre Leonel Franca permitirá a Gustavo Capanema perceber esta transformação no seio da Igreja, em toda a sua ambiguidade e seus limites; com sua habilidade política, Capanema procurará tirar proveito dela.

Partindo da proposição do Padre Leonel Franca, de rejeição do totalitarismo e de aceitação de um governo autoritário, o ministro da Educação proporá a Getúlio Vargas uma nova aliança com a Igreja, bem mais ampla em suas exigências e mais modesta em suas promessas do que o pacto proposto por Francisco Campos em 1931.

As linhas gerais desta proposta estão contidas em um documento redigido por Capanema, provavelmente em 1944. Trata-se de um documento de três páginas, sem data nem assinatura, apresentado em papel timbrado do gabinete do ministro do Ministério da Educação e Saúde, intitulado "Algumas considerações sobre a nossa atualidade católica".

Enquanto Francisco Campos, em 1931, havia prometido a Vargas "a mobilização de toda a Igreja Católica ao lado do governo" em troca da introdução do ensino religioso nas escolas oficiais, Capanema, em 1944, promete a Vargas a "simpatia" das "correntes militantes do catolicismo brasileiro" em troca de uma tomada de posição do presidente "na defesa dos objetivos católicos essenciais". Segundo Capanema, estes objetivos seriam: combater o totalitarismo, assegurar o primado do direito e manter diretriz segura e constante com relação às políticas da família, do trabalho e da educação.

A política da família, partindo "de uma concepção jurídica e econômica da existência familiar" deveria "ser ampla, abrangendo um sistema completo de medidas protetoras"; à política do trabalho caberia "assegurar ao trabalhador justiça social plena"; a política de educação deveria "excluir as influências materialistas de todas as denominações", garantir à escola "a liberdade de ensinar a religião dos alunos e dos pais" e fazer com que o ensino, de um modo geral, estivesse "baseado e orientado numa concepção espiritualista da vida".

A dimensão política da proposta de Capanema aparece no momento da explicitação dos dois outros objetivos: o combate ao totalitarismo e a garantia do primado do direito na ordem jurídica nacional.

Segundo Capanema, era possível distinguir "duas correntes de opinião" no catolicismo brasileiro. Para o ministro, os católicos do Brasil, sem estarem divididos e sem divergirem com relação ao que havia de essencial no pensamento cristão, apresentavam "dois pensamentos políticos, duas concepções em face dos problemas que agita(va)m o mundo e a (...) pátria".

A primeira corrente era a dos "conservadores". Preocupados acima de tudo em manter "uma ordem que permita e existência do catolicismo", os conservadores consideravam o comunismo como "o grande inimigo do catolicismo"; assim, "aceitariam qualquer solução que importasse a liquidação do comunismo".

A segunda corrente apontada por Capanema era a dos "progressistas". Para os progressistas, a solução não seria "o simples combate ao comunismo", visto não ser este o único inimigo:

> Para os católicos progressistas, o inimigo é o totalitarismo, e este se reveste de três formas: o totalitarismo nazista, de tipo alemão ou italiano; o totalitarismo soviético, de tipo russo; e o totalitarismo militar, de tipo argentino. (...) Contra todos os três é preciso combater.

Segundo Capanema, existiam no Brasil "germes bem vivos e fortes" do totalitarismo nazista e do totalitarismo soviético (integralistas e comunistas). A respeito do "totalitarismo militar", o ministro não se pronuncia!

Como o combate ao totalitarismo não se coadunava com a situação ditatorial vigente no país, era necessário transformá-la, de modo a "assegurar, na existência do país, o primado do direito". Contudo, esta transformação não implicava, segundo Capanema, em uma mudança de regime ou em uma nova Constituição. Bastava, segundo ele, "tornar vigente em todos os seus termos a ordem jurídica nacional" tomando como base a Constituição de 10

de novembro de 1937, que envolvia "possibilidade ampla de sua própria adaptação a quaisquer novas condições políticas".

Entretanto, o novo pacto proposto por Capanema não se concretizou. Em 1945, o episcopado toma posição em favor de uma nova Constituição, manifesta preferência pela forma democrática de governo e engaja a Liga Eleitoral Católica nesta campanha, enquanto uma parte dos intelectuais católicos ingressa na União Democrática Nacional, passando a apoiar a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, que se opõe ao General Dutra, candidato oficial de Vargas.

Deixando o Ministério

Gustavo Capanema deixou o Ministério da Educação e Saúde em 30 de outubro de 1945, no bojo da renúncia coletiva de todos os ministros, logo após a deposição do Presidente Getúlio Vargas.

Antes de deixar o Ministério, Capanema pronuncia, no auditório do Ministério da Educação e Saúde, em 1/10/1945, diante de uma plateia formada principalmente por funcionários do Ministério, por ele "convidados"[6], conferência na qual busca responder às acusações de Eduardo Gomes, que havia denunciado, em discurso de campanha presidencial, a ocorrência de uma criminosa infiltração fascista no ensino brasileiro, a transformação da escola em órgãos de propaganda do regime e a utilização dos alu-

---

[6] O Arquivo Lourenço Filho, do CPDOC, conserva a seguinte carta, por ele recebida em 26 de setembro de 1945, quando ainda era diretor do Inep: "Meu Prezado Lourenço, no próximo dia 1º de outubro, segunda-feira, às 5 horas da tarde, terei oportunidade de pronunciar, no auditório do edifício do Ministério de Educação e Saúde, uma conferência sobre o problema da educação no governo do presidente Getúlio Vargas, examinando as considerações que sobre esta matéria foram feitas pelo senhor Brigadeiro Eduardo Gomes, em seu recente discurso pronunciado na Bahia. Tenho o prazer de convidar o eminente amigo para assistir a essa conferência, confessando-me desde já sumamente agradecido pela honra do seu comparecimento. Remeto-lhe os inclusos convites, pedindo-lhe com interesse que os transmita a pessoas que trabalham sob sua direção ou que sejam de suas relações pessoais. Apresento-lhe os meus cordiais protestos de estima e apreço, Gustavo Capanema."

nos para a glorificação dos governantes. Capanema, que era ainda ministro da Educação, responde a estas acusações a partir da definição do fascismo como regime de partido único e da escola fascista como instrumento utilizado pelo estado para formar politicamente a infância e a juventude e levar os jovens a participarem das organizações e atividades do partido. Com base nesta definição de fascismo e de escola fascista, o ministro nega categoricamente que o fascismo tenha sido introduzido no ensino brasileiro. Segundo o ministro, "nunca foi fascista a escola brasileira: foi sempre uma escola democrática e patriótica".

Mas o mesmo argumento utilizado por Capanema para negar o caráter fascista da escola brasileira, poderia ser utilizado para negar a afirmação feita por ele de que a escola brasileira durante o Estado Novo, havia sido uma escola democrática. A escola brasileira, principalmente a partir de 1937, não foi democrática, visto que o regime não era um regime democrático.

Na verdade não é este o verdadeiro caminho: o problema da utilização do sistema escolar como instrumento de legitimação do regime político autoritário não pode ser tratado de forma unilateral, mas a partir de uma análise das relações entre o papel político e a dimensão especificamente pedagógica da educação.

No caso da Itália, o papel político da educação acentua-se durante o período fascista, a partir da entrada da "verdadeira política" na escola, proposta por Gentile, passando pela exigência de uma ação política dos professores no sentido de transformar a escola em uma escola fascista, até chegar a uma identificação entre escola e partido, na Carta della Scuola. Assim, a fascistização da escola significou, de fato, a supressão quase total de sua autonomia relativa.

No caso do Brasil, o papel político da escola não constituiu nunca a dimensão predominante, mesmo tendo sido acentuado por Francisco Campos em 1935, no momento em que ele substitui Anísio Teixeira à frente da Secretaria de Educação do Distrito

Federal, ou por Capanema em 1937, por ocasião do discurso pronunciado durante a comemoração do centenário do Colégio Pedro II. Assim, apesar de uma forte intervenção do estado no aparelho escolar, sobretudo no período 1937-1942, a não concretização das diferentes propostas oficiais mostra que o regime nunca chegou a impor à escola um papel político idêntico àquele imposto na Itália fascista. Assim, a escola no Brasil pôde conservar durante todo o período uma relativa autonomia.

Além disso, a política educativa que o estado procurou implantar provocou certamente resistência por parte de professores, pais e alunos. Neste momento passamos para o nível da prática escolar, ao qual não se pode chegar sem enfrentar delicados problemas metodológicos. Se uma análise do discurso e da prática dominante é sempre possível, as práticas de resistência são, ao contrário, muito mais difíceis de apreender.

Discurso de Capanema na comemoração do centenário do Colégio Pedro II

Como vimos, o período que antecede e que se segue imediatamente à proclamação do Estado Novo será marcado pela disputa entre Francisco Campos e Gustavo Capanema em torno do Ministério da Educação.

Com efeito, o ministro da Educação teve conhecimento das iniciativas de Francisco Campos para afastá-lo do Ministério da Educação e Saúde, Sentindo-se ameaçado, deve ter percebido que o único caminho para permanecer no cargo seria mostrar-se perfeitamente identificado com a ideologia do Estado Novo. E aproveita a oportunidade das comemorações do centenário do Colégio Pedro II para manifestar publicamente sua adesão à nova situação e sua disposição de colocar o sistema educacional a serviço do novo regime. Acreditamos ser esta a perspectiva sob a qual deve ser analisado o discurso por ele pronunciado na ocasião,

em solenidade realizada no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, na presença de Getúlio Vargas, no dia 2 de dezembro de 1937.

Na realidade, existem no Arquivo Gustavo Capanema dois conjuntos de versões deste discurso. Nas primeiras versões, certamente escritas por Capanema antes que ele tivesse conhecimento de que a sua permanência no cargo estava ameaçada, o ministro da Educação considera a solenidade do Teatro Municipal como uma homenagem que lhe era prestada em razão das atividades desenvolvidas por ele à frente do Ministério. Nas últimas versões, escritas por Capanema após ter tomado conhecimento do risco que corria a sua permanência no Ministério da Educação, e que se concretizarão na versão definitiva, lida por ele no Teatro Municipal, o ministro da Educação passa a apresentar a cerimônia como uma homenagem a Getúlio Vargas, que lhe teria encarregado de falar em seu nome[7].

No corpo do discurso, tal como aparece nas primeiras versões, Capanema limita-se a apresentar as suas realizações na área da educação e da cultura, e conclui prometendo "continuar, com firmeza, a obra encetada".

Na versão definitiva, entretanto, a orientação geral do discurso muda radicalmente. Capanema manifesta-se publicamente a favor do novo regime e compromete-se a orientar a escola no sentido de transformá-la em "centro de preparação integral de cada indivíduo, para o serviço da nação".

Para Capanema, antes de tudo tornava-se necessário conceituar o que era educação. Segundo ele, mesmo sendo este um tema bastante debatido, o conceito de educação não estava ainda "assentado em termos completos e definitivos", nem na doutrina geral dos educadores, nem na prática seguida pelos poderes oficiais. Para o ministro, apesar de os pioneiros da escola nova terem

---

[7] Há indícios de que as primeiras versões do discurso teriam sido escritas por Capanema na suposição que ele seria pronunciado por Vargas. Tal fato não invalida o raciocínio que estamos desenvolvendo.

reagido contra a concepção tradicional que considerava a educação como "uma atividade destinada à transmissão de noções e conhecimentos adquiridos por uma geração, à geração subsequente", e terem sido os responsáveis por um vasto movimento de renovação pedagógica, do qual era necessário reconhecer as vantagens, nem mesmo a concepção de educação que os havia orientado estava isenta de deficiência e erro.

Com efeito, segundo Capanema, na doutrina dos Pioneiros "a educação (...) deve tratar o ser humano como uma entidade social destinada à ação", limitando-se a "preparar cada homem para viver, com o máximo de eficiência, entre os outros homens". Mas, e aí estava a "deficiência" e o "erro" desta concepção, "a ação para a qual o homem deve ser preparado, esta não é prevista nem definida. A aptidão lhe é dada simplesmente para agir, para atuar, para trabalhar, pouco importando a situação, o problema ou a crise em que ele se venha a encontrar".

Para o ministro, tal concepção só poderia ser proveitosa

> nas épocas tranquilas e felizes, nas épocas de leis duráveis, de ordem consolidada, de ideias e conceitos assentados, de vida econômica e espiritual organizada, definida, orientada, (...) época na qual basta a capacidade de agir para que a ação seja certa e segura, porque as verdades, incontestes e pacíficas, são um patrimônio comum, e debaixo do seu império os negócios humanos se resolvem segundo a linha de coerência, da facilidade e do êxito.

Tal não era o caso da fase que o mundo estava atravessando,

> fase de transição, em que as instituições mais firmes foram contestadas, abaladas ou destruídas, em que todas as verdades foram postas em dúvida, em que a negação se formulou contra o espírito e todas as regalias espirituais.

Em tal época, afirma o ministro, "a educação não pode adotar uma atitude de neutralidade, (...) não pode limitar-se, de modo cético ou indeciso, simplesmente a preparar o homem para a ação". Deste modo, "a educação não pode ser neutra no mundo moder-

no". E também no Brasil, já ameaçado "pelas tempestades do tempo presente", a educação não podia ser neutra, mas teria que "se colocar decisivamente ao serviço da nação".

Com efeito, afirma Capanema, com o novo regime instaurado no Brasil, o estado havia se reestruturado e mobilizado os seus instrumentos, para cumprir a sua função de "fazer com que a nação viva, progrida, aumente as suas energias e dilate os limites de seu poder e de sua glória". E a educação era, segundo o ministro, um desses instrumentos do estado; assim, seu papel seria "ficar ao serviço da nação". Ora, afirma Capanema:

> "A nação não deve ser compreendida como uma entidade de substância insegura e imprecisa. A nação tem um conteúdo específico. É uma realidade moral, política e econômica".

Assim, dizer que a educação deve ficar a serviço da nação significa, segundo Capanema, dizer

> que ela, longe de ser neutra, deve tomar partido, ou melhor, deve adotar uma filosofia e seguir uma tábua de valores, deve reger-se pelo sistema das diretrizes morais, políticas e econômicas, que formam a base ideológica da nação, e que, por isso, estão sob a guarda, o controle ou a defesa do estado.

Dessa forma, contrapondo-se àquilo que, segundo ele, preconizavam os pioneiros da escola nova, Gustavo Capanema defende que a educação devia atuar "não no sentido de preparar o homem para uma ação qualquer na sociedade", e sim "no sentido de prepará-lo para uma ação necessária e definida, de modo que ele entre a constituir uma unidade moral, política e econômica, que integre e engrandeça a nação".

Em outras palavras, a educação deveria formar o cidadão do Estado Novo. E o cidadão assim formado, conclui o ministro,

> não entrará na praça das lides humanas numa atitude de disponibilidade, apto para qualquer aventura, esforço ou sacrifício. Ele virá para uma ação certa. Virá para construir a nação, nos seus elementos materiais e espirituais, conforme as linhas de uma ideologia precisa e

assentada, e ainda para tomar a posição de defesa contra as agressões de qualquer gênero que tentem corromper essa ideologia ou abalar os fundamentos da estrutura e da vida nacional.

Partindo destes princípios (que só aparecem nas últimas versões do discurso) e consciente de que, ao enunciá-los, tinha conseguido firmar sua posição no Ministério da Educação, Gustavo Capanema procura concretizá-los, através da definição de uma política educacional e de um programa de trabalho orientados no sentido de colocar o seu Ministério e o sistema educacional do país "a serviço da nação", isto é, do Estado Novo.

Segundo o ministro, para que a educação pudesse cumprir a sua função de "preparar o homem completo, isto é, como pessoa, como cidadão e como trabalhador, a fim de que ele realize integralmente, no plano moral, político e econômico, a sua vida, para servir à nação", tornava-se necessário que o estado assumisse "a sua suprema direção, fixando-lhes os princípios fundamentais e controlando a execução deles". Para isso, o governo federal deveria elaborar um "Código da Educação Nacional", no qual seriam estabelecidas "as diretrizes ideológicas" que deveriam orientar a educação no país, bem como "os princípios gerais de organização e funcionamento de todo o aparelho educativo do país". Este Código constituir-se-ia em "um corpo único da lei", contendo "os preceitos diretores da educação nacional, de modo que todas as atividades educacionais do país, de caráter federal, estadual, municipal ou privado" se regessem "pela mesma disciplina"[8].

---

[8] Ao anunciar a elaboração, pelo governo federal, de um Código da Educação Nacional, o ministro da Educação parece esquecer-se totalmente do Plano Nacional de Educação, cujo projeto acabava de ser elaborado pelo Conselho Nacional de Educação, sob sua coordenação. O projeto, em seu artigo primeiro, apresenta o Plano como sendo o "código da educação nacional", isto é, "o conjunto de princípios e normas adotados (...) para servirem de base à organização e funcionamento das instituições educativas, escolares e extraescolares, mantidas no território nacional pelos poderes públicos ou por particulares". Nova Constituição, novo regime e, portanto, novo Código, novas soluções, outros princípios e outras normas. E o mesmo ministro...

Em termos concretos, Capanema revela a disposição do governo federal no sentido de presidir, orientar, coordenar e controlar a reorganização do sistema escolar do país. Para concretizá-la, o governo federal estava decidido a atuar diretamente sobre o ensino primário e profissional. A atuação do governo em nível do ensino primário era condição para que este pudesse cumprir a sua função de "despertar e acentuar na criança as qualidades e aptidões de ordem física, intelectual e moral que a tornem rica de personalidade e ao mesmo tempo dotada de disciplina e eficiência, estes dois atributos essenciais do cidadão e do trabalhador"[9].

Com relação ao ensino profissional, a ação do governo se concretizaria pela criação de uma rede de liceus profissionais "destinados a dar a todo o país, conforme as peculiaridades de cada região, o ensino profissional capaz de transformar a juventude brasileira que aí vem, num exército de trabalhadores competentes, úteis a si mesmos e à nação".

Quanto ao ensino secundário, definido por Capanema como "ensino educativo formador da personalidade física, moral e intelectual do adolescente", o governo federal se propunha a exercer sobre ele "uma ação esclarecida e enérgica", acentuando seu "caráter cultural" e dando prioridade no seu programa ao estudo das "humanidades clássicas", para que ele se tornasse verdadeiramente "o ensino preparador da elite intelectual do país". Falando do ensino secundário, Capanema retoma a crítica feita à escola nova e aplica-a diretamente à Reforma Francisco Campos. Segundo ele, embora conceituasse "em termos seguros" o ensino secundário, conferindo-lhe "o seu verdadeiro caráter de ensino educativo, com objetivos próprios, destinados essencialmente à formação da

---

[9] Compare-se esta função atribuída ao ensino primário na versão definitiva com aquela que Capanema atribuía a este mesmo nível de ensino nas primeiras versões: "Compete, pois, ao ensino primário transmitir à criança o espírito de iniciativa, o sentido de crítica e de escolha, a utilização dos métodos de trabalho, o contato e o exame da realidade, as faculdades imaginativas, a capacidade de idealizar e realizar".

personalidade e à preparação para a vida", a Reforma Campos não apresentava uma definição do "tipo de vida" para a qual este ensino pretendia preparar o aluno[10].

Com relação ao ensino superior, destinado "à formação dos grupos mais altos da elite intelectual do país", aos quais competia "a grave tarefa de organizar, orientar e conduzir a vida nacional" e que mereciam, por isso, "atenção e cuidados especiais" do estado, o governo federal pretendia atuar montando "em todo o país, faculdades de várias espécies", coordenadas, sempre que possível, em universidades. Mas, partindo do princípio que o ensino superior ou é de ótima qualidade ou não deve existir, o governo atuaria neste nível de ensino principalmente organizando a Universidade do Brasil como universidade-padrão e adotando, com relação aos estabelecimentos de ensino superior mantidos pelos particulares e pelos poderes públicos locais um programa que incluiria "exigência de requisitos rigorosos para o reconhecimento, fiscalização assídua e com finalidade orientadora, e concessão de recursos financeiros, na medida do possível".

Uma vez definidas as orientações do Estado Novo com relação aos diferentes níveis de ensino e as iniciativas destinadas a fazer com que a escola funcionasse "não apenas como órgão de socialização da criança e do adolescente, mas precisamente como centro de preparação integral de cada indivíduo, para o serviço da nação", o ministro da Educação ocupa-se de três questões importantes na perspectiva de utilização da educação como instrumento a serviço da ideologia autoritária: a educação física, a educação moral e o canto orfeônico.

A educação física deveria ser ministrada a todos os alunos, em razão do papel que representava na "formação integral da personalidade". Para tanto, segundo Capanema, já estava montado no

[10] Note-se que as primeiras versões do discurso contêm apenas o elogio à Reforma Campos. A crítica só aparece na versão final.

Ministério da Educação o órgão adequado, que começaria "a atuar de modo sistemático, em todo o país, no sentido de organizar a educação física em todas as escolas". Além disso o governo federal pretendia levar a educação física "além das escolas", organizando-a "nas várias corporações relacionadas com os interesses da infância e da juventude".

Ao tratar da educação moral, Capanema procura inicialmente responder à crítica de Francisco Campos, que havia declarado poucos dias antes, em entrevista à imprensa: "A educação moral e cívica tem sido antes uma ocasião para retórica, reduzindo-se a dissertações relativas à formação do caráter, sem contudo precisar o que se entende por essa expressão de contornos indeterminados".

O ministro da Educação promete acabar com esta "indeterminação":

> No Código da Educação Nacional, a educação moral, de que o ensino religioso é a base das mais sólidas, terá definição plena. [...] Qualquer escola, seja qual for o grau ou ramo do seu ensino, mas sobretudo a escola primária, deve incluir, no programa de seus trabalhos, a educação moral[11].

Em ligação com a educação moral, o canto orfeônico, "elemento educativo de mais alto valor", deveria ser organizado e praticado "em todas as escolas do país". Capanema não deixa dúvida quanto à sua função mobilizadora, ao afirmar: "As massas orfeônicas, que o governo federal uma ou outra vez já teve oportunidade de mostrar ao público, constituem espetáculos de grande edificação"[12].

O ministro da Educação dedica um item especial de seu discurso à educação feminina. Segundo ele, os poderes públicos, na organização dos estabelecimentos de ensino, deveriam "considerar

---

[11] Nas primeiras versões, Capanema afirmava que "ministrar educação moral e cívica às novas gerações era dever precípuo do lar, embora o estado não devesse ficar alheio a este imperativo".

[12] Esta referência ao canto orfeônico também não aparece nas primeiras versões do discurso.

diversamente o homem e a mulher". Mesmo reconhecendo que, "no mundo moderno, um e outro são chamados à mesma quantidade de esforço pela obra comum", ele reafirma que a educação a ser dada à mulher deve diferir daquela dada ao homem, "na medida em que diferem os destinos que a Providência lhes deu". Segundo Capanema, "se o homem deve ser preparado com a têmpera militar, para os negócios e as lutas, a educação feminina terá outra finalidade, que é o preparo para a vida do lar".

Para o ministro, "é a mulher que funda e conserva a família, como é também por suas mãos que a família se destrói". Ora, a família é "a base da organização social", estando por isso "colocada sob a proteção especial do estado". A este compete preparar convenientemente a mulher para a sua "grave missão", através da educação que lhe é ministrada. Por esta razão, a educação feminina exige dos poderes públicos "cuidados e medidas especiais"[13].

Gustavo Capanema conclui o seu discurso afirmando que o presidente Getúlio Vargas, cuja figura já estava "tocada do sinal da imortalidade" e que acabava de "assumir corajosamente perante a história a responsabilidade de reorganizar o estado brasileiro", colocaria "todo o fervor" na realização deste programa educacional do governo federal. Assim, a obra educativa que estava sendo realizada no país, sob inspiração e direção do presidente, sem dúvida haveria de "ligar ainda mais seu nome à recordação dos brasileiros"[14].

Com este discurso, Gustavo Capanema buscou garantir a sua permanência à frente do Ministério da Educação e Saúde, mas, ao mesmo tempo, certamente desiludiu muitos daqueles que com ele trabalhavam. Ao anunciar estas diretrizes e este plano de trabalho, Capanema mostra claramente que pretendia orientar a ação do

---

[13] O trecho relativo à educação feminina estava igualmente ausente das primeiras versões do documento que estamos analisando.

[14] Esta conclusão, com a referência ao novo regime que acabava de ser implantado no país, só aparece na última versão do discurso de Gustavo Capanema.

Ministério da Educação no sentido de colocá-lo a serviço da ideologia autoritária do Estado Novo. Assim, aqueles que com ele trabalhavam viram-se forçados a uma definição. Alguns se deixaram cooptar pelo Estado Novo e passaram a colaborar com ele; outros, se não haviam ainda se afastado, ou sido afastados antes, viram-se na contingência de fazê-lo, a partir deste momento.

Gustavo Capanema, por sua vez, tendo garantida a sua permanência no Ministério da Educação, começa a modificar sua posição.

O ministro da Educação mantém suas críticas à escola nova e à concepção de socialização por ela defendida. Assim, participando de uma reunião da Comissão Nacional do Ensino Primário, em abril de 1939, Capanema relembra o seu discurso de dezembro de 1937, no qual havia definido sua posição quanto à atuação do governo federal em nível do ensino primário.

Mas à concepção escolanovista – "educar para a sociedade" e para "formar o homem de ação" – Capanema não opõe mais a concepção de uma escola orientada no sentido de "educar para a nação" ou para "formar o cidadão do Estado Novo". Traduzindo uma mudança de orientação, relacionada com o seu progressivo afastamento estratégico do grupo de tendências totalitárias e nacionalistas exacerbadas do governo Vargas, o ministro da Educação passa a falar em "educar para a pátria" ou para "formar o cidadão consciente".

Mas, enquanto "educar para a nação" significava, no programa traçado por Gustavo Capanema, em 1937, formar o cidadão

> para construir a nação, nos seus elementos materiais e espirituais, conforme as linhas de uma ideologia precisa e assentada, e ainda para tomar a posição de defesa contra as agressões de qualquer gênero que tentem corromper essa ideologia ou abalar os fundamentos da estrutura e da vida nacional,

a "educação para a pátria" era vista por ele, em 1940, como desprovida de qualquer vinculação a uma ideologia precisa e, portanto isenta de qualquer característica de luta ideológica. Tratava-se

de dar aos alunos a compreensão e despertar neles o sentimento da pátria como um patrimônio a ser defendido e ampliado. Esta nova concepção aparece claramente no discurso pronunciado pelo ministro da Educação, em julho de 1940, diante da primeira turma de professores formados pela Faculdade Nacional de Filosofia.

Neste sentido, embora a "educação para a pátria" fosse finalidade de toda escola, ela realizar-se-ia principalmente no ensino secundário, que era, segundo Capanema, o "ensino nacional" por excelência.

E será esta dimensão essencialmente "patriótica" do ensino secundário que definirá, segundo Capanema, o "caráter humanístico" deste nível de ensino. Em função desta concepção, o ministro tomará posição clara no debate que opunha, na época, os defensores do caráter "científico" do ensino secundário àqueles que insistiam em acentuar a sua dimensão humanística: discursando em uma solenidade de formatura de professores, em 1940, ele afirmará:

> Diz-se comumente que as ciências não têm pátria. Isto significa claramente que elas não são o essencial do ensino secundário, pois a pátria, nesse ensino, é a coisa essencial.

Educação Moral e Cívica

Capanema estabelece uma distinção entre "sentimento patriótico" e "consciência patriótica". O primeiro já seria desenvolvido no ensino primário:

> O ensino primário deve dar os elementos essenciais da educação patriótica. Nele o patriotismo, esclarecido pelo conhecimento elementar do passado e do presente do país, deverá ser formado como um sentimento vigoroso, como um alto fervor, como amor e devoção, como sentimento de indissolúvel apego e indefectível fidelidade para com a pátria[15].

[15] Em manuscrito "sobre a organização do ensino secundário", datado de 1941, Capanema escreve: "Papel da escola primária: formar o sentimento patriótico: porque me ufano de meu país. Bandeira, hino etc.".

Quanto à “consciência patriótica”, a sua formação seria uma das finalidades específicas do ensino secundário. Segundo Capanema, o ensino secundário se destinava

> à preparação das individualidades condutoras, isto é, dos homens que deverão assumir as responsabilidades maiores dentro da sociedade e da nação, dos homens portadores das concepções e atitudes espirituais que é preciso infundir nas massas, que é preciso tornar habituais entre o povo.

Tendo em vista esta sua finalidade, o ensino secundário deveria ser

> um ensino patriótico por excelência, e patriótico no sentido mais alto da palavra, isto é, um ensino capaz de dar aos adolescentes a compreensão da continuidade histórica da pátria, a compreensão dos problemas e das necessidades, da missão e dos ideais da nação, e bem assim dos perigos que a acompanham, cerquem ou ameacem, um ensino capaz, além disto, de criar, no espírito das gerações novas, a consciência da responsabilidade diante dos valores maiores da pátria, a sua independência, a sua ordem, o seu destino.

Juntamente com a “consciência patriótica”, o ensino secundário deveria formar nos alunos a “consciência humanística”.

Em manuscrito datado de 1941, Gustavo Capanema distingue dois sentidos de “humanismo”. Em uma primeira acepção, humanismo seria “uma atitude em face do mundo, da vida e da história”. Em uma segunda acepção, que Capanema qualifica de “formal”, humanismo seria um “conjunto de conhecimentos, modalidade de cultura intelectual”. Será em torno desta segunda acepção que estarão centralizados os debates no momento da elaboração do currículo do ensino secundário. Mas será da primeira acepção que Capanema se servirá para esclarecer, na Exposição de Motivos, o sentido de “consciência humanística”:

> Por outro lado, seria de todo impraticável introduzir na educação primária e insinuar no espírito das crianças o difícil problema da significação do homem, este problema crítico, de que depende o rumo de uma cultura e de uma civilização, o rumo das organizações

> políticas, o rumo da ordem em todos os terrenos da vida social. Tal problema só poderá ser considerado quando a adolescência estiver adiantada, e é por isto que a formação da consciência humanística, isto é, a formação da compreensão do valor e do destino do homem é finalidade de natureza específica do ensino secundário.

Em termos concretos, como organizar um ensino secundário capaz de dar aos adolescentes esta consciência patriótica e esta consciência humanística?

Em um primeiro momento, Capanema chega a cogitar da reintrodução da educação moral e cívica no currículo, como disciplina: "Haverá para a educação cívica e patriótica um ensino de classe, com deveres etc. (...) A educação moral poderá ser preliminarmente instrução moral, matéria de ensino em aulas".

Entretanto, esta hipótese é logo abandonada:

> Não há a disciplina educação cívica. Há ensino de matérias que formam o espírito do cidadão, do patriota. Essas matérias serão ensinadas na geografia e na história do Brasil. (...) Nas finalidades [do ensino de cada disciplina] deve-se apontar sempre o que a disciplina visa dar ao aluno, de um modo geral, e de modo especial o que ela pode fazer para educá-lo para a pátria. Frisar a nota patriótica de cada programa. (...) A educação moral (...) será principalmente prática, prática de atos de correção, de pureza, de generosidade, de dignidade. (...) Resultará do clima da escola, da orientação dos programas, do modo de ensinar e da disciplina escolar.

Estas opções serão concretizadas na versão definitiva do anteprojeto da Lei Orgânica do Ensino Secundário e justificadas na Exposição de Motivos.

A formação de uma consciência patriótica

As últimas versões do anteprojeto e a versão definitiva da Lei Orgânica do Ensino Secundário dedicam um capítulo especial à educação moral e cívica. Determina-se aí que os estabelecimentos de ensino secundário dediquem um cuidado especial e constante à educação moral e cívica dos alunos, procurando formar-lhes o ca-

ráter e o patriotismo. A formação do caráter deve basear-se na compreensão do valor e do destino do homem; a formação do patriotismo, na compreensão da continuidade histórica do povo brasileiro, de seus problemas e desígnios e de sua missão em meio aos outros povos (Art. 22).

Para a formação moral devem ser desenvolvidos os elementos essenciais da moralidade: o espírito de disciplina, a dedicação aos ideais e a consciência da responsabilidade.

Para a formação da consciência patriótica seriam utilizados de modo especial os estudos de história do Brasil e geografia do Brasil (Art. 24, §1), a prática do canto orfeônico (Art. 24, §4) e o serviço cívico próprio da Juventude Brasileira (Art. 24, §3).

A inclusão da história do Brasil como disciplina autônoma no currículo do ensino secundário fora determinada mediante Portaria do ministro da Educação, em 19 de março de 1940. Com efeito, até aquela data, a história do Brasil era estudada dentro do programa de história geral. A Portaria de Gustavo Capanema foi posta imediatamente em prática, ainda no ano de 1940. Em 1941, a revista *Nação Armada* elogia esta decisão e inicia uma campanha para melhorar o ensino de história do Brasil nas escolas.

Entretanto, de acordo com a revista, esta medida, por si mesma, não era suficiente. O ensino da história do Brasil encontrava-se "em estado de criminoso descuido e abandono". Era necessário fazer alguma coisa, pois, como mostrava o exemplo da Alemanha, o "ensino perfeito da história do país" era condição *sine qua non* da existência de um "sentimento nacionalista" e da possibilidade de dar à infância e à juventude o civismo e a disciplina de que elas, mais do que nunca, necessitavam:

> Se um verdadeiro soldado se prepara desde o berço; se um bom patriota é preparado desde o lar, como se faz, por exemplo, na moderna Alemanha, é com o ensino da história Nacional que tais formações se processam.

Quanto ao estudo da geografia do Brasil, o seu valor para a educação cívica dos alunos foi defendido por Delgado de Carvalho, membro da Comissão Nacional do Livro Didático e autor de um manual de geografia largamente utilizado na época: "O estudo do Brasil-território e do Brasil-povo é a base científica de todos os demais estudos sobre a nacionalidade. (...) [Este estudo] leva a estabelecer bases científicas de uma educação cívica esclarecida e robusta, e não apenas ingênua, superficial, 'ufanista' e cega" (Carvalho, 1942, pp. 43-44).

Assim, a partir de 1942, a história do Brasil e a geografia do Brasil, por determinação do ministro, passam a fazer parte do programa das duas últimas séries do curso ginasial (duas horas semanais) e da última série do curso colegial (três horas semanais).

Quanto ao canto orfeônico, a sua utilização como instrumento de promoção do civismo e da disciplina coletiva foi uma constante durante todo o período.

O canto orfeônico já constituía matéria obrigatória do currículo do ensino secundário desde a Reforma Francisco Campos, de 1931. De acordo com as determinações legais, o núcleo do programa era formado pelos hinos e canções patrióticas destinados a "inspirar o amor e o orgulho pelo Brasil, forte e pacífico".

Durante todo o período, graças, sobretudo, à ação de Heitor Villa-Lobos, desenvolve-se um trabalho intenso de implantação de orfeões escolares e de formação de professores de canto orfeônico para as escolas, ao mesmo tempo em que se organizam grandes manifestações corais, a primeira das quais, realizada em São Paulo, reuniu um conjunto de 12.000 vozes entoando o Hino Nacional sob a regência de Villa-Lobos.

A dimensão estética

Em 1934, a obrigatoriedade do ensino do canto orfeônico estende-se a todos os estabelecimentos de ensino primário e se-

cundário do país, de acordo com as normas a serem estabelecidas pelo governo federal. Para justificar esta medida, apelar-se-á não apenas para a "utilidade do canto e da música como fatores educativos", mas também para o fato do ensino do canto orfeônico constituir "uma das mais eficazes maneiras de desenvolver os sentimentos patrióticos do povo".

Finalmente, em outubro de 1936, o canto do Hino Nacional torna-se obrigatório nos estabelecimentos públicos e privados de ensino primário, normal, secundário e técnico-profissional, e em todas as associações com finalidade educativa.

Em um primeiro momento, Villa-Lobos procurará enfatizar a dimensão estética. Não se trata apenas de levar as crianças a cantar os hinos patrióticos nas escolas: tais hinos são, antes de tudo, obras musicais e como tal devem ser executados. Foi este o ponto de vista que Villa-Lobos procurou por em prática enquanto trabalhou com Anísio Teixeira. Esta sua posição não ficou isenta de críticas; os resultados alcançados valeram-lhe, por outro lado, aprovação.

A dimensão política, através da qual o programa musical nacionalista orquestrado por Villa-Lobos "buscará apoio no estado forte carente de legitimação", acentuar-se-á sobretudo a partir da demissão de Anísio Teixeira, em dezembro de 1935, e será sem dúvida dominante, a partir da implantação do Estado Novo. Na realidade, no momento da demissão de Anísio Teixeira, Villa-Lobos, depois de certa hesitação, decide continuar à frente da Superintendência de Educação Musical e Artística da Secretaria de Educação da Prefeitura do Distrito Federal (Sema), agora sob a direção de Francisco Campos[16]. A partir daí, seu compromisso com o projeto político autoritário será cada vez maior. Assim, em 1941, depois de queixar-se das resistências que a Superintendência de

[16] No momento da demissão de Anísio Teixeira, seus colaboradores mais próximos, entre eles Villa-Lobos, pediram também demissão, em sinal de solidariedade. Convidados por Francisco Campos a rever esta decisão, a maior parte deles reitera seu pedido e é exonerada. Villa-Lobos volta atrás e aceita continuar dirigindo a Sema.

Educação Musical e Artística havia enfrentado e de afirmar que só por milagre fora possível vencê-las, ele escreverá: "Esse milagre só poderia ser realizado dentro das normas de um governo forte e perfeitamente esclarecido dos problemas sociais e educacionais de seu povo (Villa-Lobos, 1941, p. 30)".

Para Villa-Lobos, o caráter cívico-disciplinador do canto coletivo adquiria toda a sua importância através do ensino do canto orfeônico nas escolas:

> Entretanto, o seu mais importante aspecto educativo é, evidentemente, o auxílio que o canto coletivo veio prestar à formação moral e cívica da infância brasileira (...) O ensino e a prática do canto orfeônico nas escolas impõe-se como uma solução lógica, não só à formação de uma consciência musical, mas também como um fator de civismo e disciplina coletiva (Villa-Lobos, 1941, p. 11 e pp. 21-22).

Gustavo Capanema, contudo, não compartilhava do mesmo entusiasmo de Villa-Lobos. O ministro da Educação parecia hesitar entre a dimensão artística e a dimensão cívico-disciplinadora do canto orfeônico. Nos estudos preparatórios que antecederam a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Secundário, ele chega a considerar a hipótese de substituir canto orfeônico por "educação artística", a ser dividida em duas partes: educação plástica e educação musical. Mas, na versão final da Lei Orgânica a dimensão cívica predominará e, numa opção à qual certamente não estava alheia a decisão de enfatizar a finalidade patriótica do ensino secundário, o canto orfeônico será mantido como disciplina no currículo do 1º ciclo. Além disso, no capítulo dedicado à educação moral e cívica, a "prática do canto orfeônico de sentido patriótico" será considerada obrigatória nos estabelecimentos de ensino secundário para todos os alunos do 1º e do 2º ciclos (Art. 24, §4).

O Conservatório Nacional de Canto Orfeônico será criado em novembro de 1942. Através dele Villa-Lobos, seu primeiro diretor, controlará o ensino do canto orfeônico em todo o país, determinando os programas a serem seguidos, os hinos e canções

a serem ensinados, as normas didáticas e os manuais a serem adotados e até mesmo os critérios de avaliação, entre os quais ele incluirá a "perfeita atitude cívica" e a "disciplina de conjunto".

A participação de Villa-Lobos no processo de utilização da música como instrumento de propaganda do Estado Novo constitui objeto de controvérsia. Alguns, como Nelson Jahr Garcia, o consideram compositor do regime e elemento de contato com outros músicos, no sentido de induzi-los "a participar de espetáculos organizados com o intuito de enfatizar as realizações do regime" (Garcia, 1982, p. 109).

Na verdade, Villa-Lobos não foi o único artista ou intelectual a ocupar uma posição de destaque na burocracia do Ministério da Educação durante o Estado Novo. Entretanto, julgamos que ele não pode ser incluído entre aqueles que, com o apoio de Capanema, constituíam, segundo Sérgio Miceli, "uma espécie de 'chasse gardée' ao abrigo das pressões ideológicas do regime". No caso de Villa-Lobos, seus apoios eram o Departamento de Imprensa e Propaganda e o próprio presidente da República.

Getúlio Vargas, através do Departamento de Imprensa e Propaganda, apoiava todas as iniciativas de Villa-Lobos[17]. Vargas apreciava nele "a inestancável energia, a febre do grandioso, do colossal, postas a serviço das cerimônias cívicas". O músico retribuía, atribuindo a Vargas o "milagre" de "aproveitar o sortilégio da música como um fator de cultura e de civismo e integrá-la na própria vida e na consciência nacional" (Villa-Lobos, 1941, p. 7).

O estado autoritário constituía a caixa de ressonância ideal para esta aliança. Nele, afirma Wisnik,

---

[17] Na realidade, nem todos viam com bons olhos a forma como Villa-Lobos assumia a direção e o controle das grandes manifestações nacionalistas, principalmente durante a Semana da Pátria. Assim, em 1940, o Gabinete Militar da Presidência critica o custo elevado das solenidades da Semana da Pátria, principalmente "a importância de 188.500$000 paga ao Maestro Villa-Lobos, a títulos diversos". Em 1943, o espetáculo cívico preparado por Villa-Lobos, para a celebração da Hora de Independência, intitulado "A Dança da Terra", teve de ser modificado em vista dos protestos que suscitou.

> o músico e o político se correspondem: para destrinchar a partitura política da nação o chefe teria que ser, a seu modo, um verdadeiro maestro, e o maestro, para conduzir a harmonia social regendo o conflito, teria de constituir-se num verdadeiro chefe (Wisnik, 1982, p. 190).

Vargas, enquanto chefe, soube conduzir com maestria sua ação política; Villa-Lobos, como maestro, conseguiu orquestrar com autoridade o seu projeto de utilização do canto coral como fator de disciplina coletiva.

A música popular situa-se de forma ambígua no centro deste processo. Citando Wisnik (1982, p. 190):

> Durante o Estado Novo, o samba, que tradicionalmente sustentava a apologia da boemia e do ócio malandro, dialoga ambiguamente com o poder, aquiescendo muitas vezes no elogio da ordem e do trabalho. Ganhando nesta época o tom eloquente do samba-exaltação, ele proclama o Brasil como usina do mundo, faiscante forja de aço do futuro, segundo um ethos heroico pouco comum em sua história.

Em 1941, Ataulfo Alves aconselhava ao trabalhador:

> Veja só!
> A minha vida como está mudada
> Não sou mais aquele
> Que entrava em casa alta madrugada
> Faça o que eu fiz
> Porque a vida é do trabalhador
> Tenho um doce lar
> E sou feliz com meu amor
> O Estado Novo
> Veio para nos orientar
> No Brasil não falta nada
> Mas precisa trabalhar
> Tem café, petróleo e ouro
> Ninguém pode duvidar.

Mas, em 1945, o mesmo Ataulfo Alves terá mudado de opinião:

> Nós queremos nossa liberdade
> Liberdade de pensar e falar
> Nós queremos escolas pros filhos

E mais casas pro povo morar
Nós queremos
Leite, carne e pão
Nós queremos
açúcar sem cartão
Nós queremos
Viver sem opressão
Nós queremos
Progresso pra nação.

Em 1942, ilustrando o desejo de Villa-Lobos de ver o país trabalhar cantando na disciplina, João de Barro saudava o Brasil como "usina do mundo, nova oficina de Deus":

E junto às fornalhas gigantes,
o malho empunhando,
Homens de mãos calejadas
trabalham, cantando.
Ouve esta voz que o destino
da pátria bendiz
É a voz do Brasil,
que trabalha cantando, feliz.

Mas, em 1945, Almeidinha, como a querer mostrar que é impossível trabalhar e ao mesmo tempo cantar feliz, quando o trabalho constitui uma forma de opressão, decide cantar:

Eu trabalhei como um louco
Até fiz calo na mão
O meu patrão ficou rico
E eu pobre sem tostão
Foi por isso que agora
Eu mudei de opinião
Trabalhar, eu não, eu não
Trabalhar, eu não, eu não
Trabalhar, eu não, eu não.

Planejamento da educação

A ideia da elaboração de um plano educacional para o Brasil estava presente, de forma clara, no conhecido Manifesto dos Pioneiros, de 1932. Entretanto, a leitura atenta do documento permite concluir que o "plano de reconstrução educacional" nele apresentado em linhas gerais, é antes de tudo um plano de organização e de administração do sistema educacional, a partir de alguns princípios pedagógicos e administrativos, e não um "plano nacional de educação", com objetivos, metas e previsão de recursos claramente definidos.

O novo Conselho Nacional de Educação

À publicação do Manifesto dos Pioneiros seguiu-se a V Conferência Nacional de Educação, promovida pela Associação Brasileira de Educação (ABE) e realizada em Niterói, em dezembro de 1932. O objetivo principal desta Conferência, segundo Fernando de Azevedo, seria "apreciar sugestões de uma política escolar e de um plano de educação nacional para o anteprojeto da Constituição". Na verdade, nesta reunião foram aprovados dois documentos: um anteprojeto do capítulo sobre educação para a nova Constituição, a ser encaminhado à futura Assembleia Nacional Constituinte, e um esboço de um plano nacional de educação.

Estes dois documentos se completam. O anteprojeto para o Capítulo sobre "educação nacional" da nova Constituição atribuía à União a competência de "fixar um plano nacional de educação". Quanto ao esboço do Plano Nacional de Educação, composto de 15 artigos, uma análise mais aprofundada do mesmo mostra claramente que a concepção de plano de educação nele presente é idêntica à dos educadores liberais do Manifesto, isto é, plano de organização e estruturação do sistema educacional.

Sob influência desses documentos, a Assembleia Nacional Constituinte elaborou a parte referente á educação na Constituinte de 1934. A competência da União de fixar um plano nacional de

educação aparece em todos os anteprojetos e substitutivos apresentados e mantém-se na versão definitiva, promulgada em 1934. A Constituição determina também que esse Plano seja elaborado pelo Conselho Nacional de Educação.

O Conselho Nacional de Educação será reestruturado em 1936, no sentido de adequá-lo à função de preparar o Plano Nacional de Educação. Neste mesmo ano, na Mensagem Presidencial enviada ao Congresso Nacional, Getúlio Vargas afirmará, ao tratar da "segurança nacional", que o estabelecimento das "bases do ensino nacional" e a elaboração do "plano nacional de educação" deveriam levar em consideração a necessidade urgente de o estado assumir, na sua ação educacional, uma posição defensiva "não somente contra o influxo dissolvente do comunismo, mas no esclarecimento das suas diretrizes de preparação política". Para tanto, segundo Vargas, seria preciso

> reforçar, ministrando metodicamente, em todos os graus e ramos a educação, tanto a pública, dos estabelecimentos oficiais, como a que se acha a cargo de instituições privadas, o conhecimento e a análise dos valores consagrados pela nossa formação política.

Tratava-se, segundo ele, de uma obra que deveria ser iniciada "sem demora, em todo o edifício educacional, da base ao alto, com caráter de compulsoriedade, de obrigatoriedade inflexível."

Concebido inicialmente pelos educadores da Associação Brasileira de Educação como uma forma de evitar-se que a educação fosse influenciada "pelas frequentes mutações no cenário político", o plano nacional de educação, previsto na Constituição de 1934, viu-se desta forma transformado em instrumento privilegiado de ação política, por Vargas e Capanema. Assim, na Reunião Ministerial de 7 de dezembro de 1935, convocada por Vargas para um exame da situação política e das medidas a serem adotadas em função do movimento armado de novembro, Gustavo Capanema apresenta o plano nacional de educação como a solução para a falta de orientação e de disciplina existentes na educação

brasileira. Logo em seguida, o ministro da Educação dá os primeiros passos no sentido de sua elaboração. Sob a direção de Capanema, um grupo de educadores preparou um longo questionário, que foi enviado, no início de 1936, às Secretarias de Educação dos estados e às associações de educação. Entre outros responderam o questionário a Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais e o Centro Dom Vital.

O novo Conselho Nacional de Educação instalou-se em 11 de fevereiro de 1937. Durante três meses os conselheiros reunidos em Comissões especiais e em Plenário, em geral contando com a presença de Capanema, trabalharam na elaboração do plano nacional de educação. O documento final foi entregue ao ministro da Educação em 17 de maio de 1937. Ao recebê-lo, Capanema manifesta sua certeza de que o anteprojeto terá andamento satisfatório na Câmara dos Deputados e promete envidar todos os esforços para que a lei seja promulgada ainda naquele ano.

Um plano quinquenal

O projeto do Plano Nacional de Educação foi encaminhado por Vargas à Câmara dos Deputados ainda no primeiro semestre de 1937. A Comissão Especial criada para examiná-lo apresentou suas conclusões no final de agosto, tendo sido rejeitada a proposta de Capanema no sentido que o projeto fosse votado em bloco. Em setembro, o documento foi debatido pela Comissão de Educação e Cultura. Mas a tramitação é lenta e o debate será interrompido pelo fechamento do Congresso, em 10 de novembro de 1937. A partir deste momento, o plano nacional de educação preparado pelo Conselho Nacional de Educação será esquecido.

Na realidade, se o Plano Nacional de Educação, em determinada hora, havia sido considerado por Vargas um instrumento importante de ação política, os acontecimentos relacionados com o desencadeamento da campanha presidencial em 1937 tinham

colocado em primeiro plano outros instrumentos de ação mais imediata, cuja utilização conduzirá ao golpe de 10 de novembro.

Deste modo, enquanto os educadores e o próprio Ministério da Educação se ocupavam da elaboração do Plano Nacional de Educação, o Brasil caminhava a passos largos para o Estado Novo e Francisco Campos elaborava a nova Constituição, que seria outorgada ao país em 10 de novembro de 1937.

Durante o Estado Novo, o governo Vargas decide elaborar um plano quinquenal, para o período 1939-1943. Capanema, auxiliado por Lourenço Filho, aproveita a oportunidade para tentar estabelecer normas e mecanismos que permitissem ao Ministério da Educação atuar com eficiência sobre a educação nacional em todos os níveis. Segundo ele, a promulgação de uma lei geral de ensino, ou seja, de um Código da Educação Nacional, apresentava-se como condição prévia para a elaboração de um plano de educação. Deste Código, também chamado por ele de Estatuto da Educação, decorreriam tanto as leis orgânicas de ensino como o Plano Quinquenal.

O Plano Quinquenal de Educação, considerado por Capanema um "documento de governo" constituiria, uma vez solenemente expedido pelo chefe da nação,

> a base e o roteiro das providências de governo, a serem tomadas, nas diferentes órbitas do serviço público nacional, no sentido de uma obra educativa sistemática e eficiente.

Tal documento será elaborado por Capanema durante o segundo semestre de 1938.

Para ele, o problema do ensino apresentava três ordens de questões: fixação de diretrizes, realização dos serviços e controle das atividades.

As diretrizes do ensino de todo o país seriam determinadas pela União de três formas: por meio da lei, por meio dos programas de ensino e por meio da orientação.

Assim, além de cuidar da elaboração da lei geral de ensino e das leis orgânicas, o Ministério da Educação deveria

> criar um órgão especial permanente com a função, quer de elaborar os programas, nos casos em que eles devessem ser únicos, quer de definir o mínimo de matéria e as normas essenciais de sua distribuição, nos casos em que devesse ficar livre aos governos locais ou aos próprios professores essa elaboração.

Cabia também ao Ministério da Educação

> orientar a execução do código da educação nacional, traçando aos seus próprios serviços, bem como às atividades, tanto dos governos locais como das entidades privadas, as diretrizes pedagógicas seguras e claras que deveriam ser obedecidas para que o ensino de todo o país se realizasse segundo um mesmo espírito e com unidade de métodos e processos.

Ditar permanentemente essas diretrizes seria função do Ministério da Educação. Tal função "supunha a existência de princípios assentados, que só poderiam resultar de seguros estudos da ciência pedagógica". Seria, assim, tarefa do Ministério "definir uma segura orientação pedagógica, como base de todas as atividades educacionais do país".

A realização das atividades escolares do país estava na dependência de dois elementos essenciais: o aparelhamento e o professorado. O aparelhamento escolar estava cheio de deficiências. O plano do governo federal para o quinquênio, nesta matéria, deveria consistir em

> estudar seguramente, em todos os seus aspectos, a deficiência escolar do país, incentivar nos governos locais e nas entidades privadas os esforços que visassem suprir essa deficiência, e executar, com o mesmo objetivo, o maior número possível de empreendimentos diretos e indiretos.

O professorado também se ressentia de várias deficiências. Era, pois, imprescindível que,

> de par com a conveniente montagem das escolas, se promovesse a realização de um conjunto de medidas que visassem à organização do professorado: medidas concernentes à sua preparação técnica, ao seu recrutamento, ao regime de seus trabalhos, à sua remuneração etc.

> Cabia ao Ministério da Educação
> orientar, incentivar e auxiliar, em todo o país, a constituição, em todos os setores do ensino, de um professorado de carreira, dotado de segura preparação, consagrado integralmente a seus deveres escolares, garantido satisfatoriamente no que diz respeito à condigna subsistência pessoal e familiar, amparado por medidas de previdência, posto permanentemente em condições de aperfeiçoar os seus conhecimentos profissionais.

A União deveria, também, realizar o controle das atividades de ensino em todo o país, por meio da fiscalização e pelas estatísticas. Cabia ao governo federal

> vigiar no sentido de que o ensino do país fosse ministrado com regularidade, isto é, com observância da lei, segundo preceitos pedagógicos certos, servido por adequado aparelhamento escolar e por intermédio de professores idôneos.

Além disso, cumpria ao Ministério da Educação "levantar, de modo sistemático, a estatística do ensino". Somente a estatística "poderia apresentar ao pesquisador, ao legislador e ao administrador a situação exata, traduzida em números, da vida educacional do país". Somente por meio dela "se conheceria em que medida a lei era executada e com que resultado os programas governamentais eram cumpridos".

Como vemos, Capanema aproveita a oportunidade de elaboração do Plano Quinquenal para propor a redefinição de toda a sistemática de atuação do seu Ministério. O projeto de Vargas, entretanto, era bem menos ambicioso. Como sabemos, o plano quinquenal transformou-se em um Plano Especial de Obras Públicas e Reaparelhamento da Defesa Nacional, instituído pelo Decreto-lei nº 1058, de 19 de janeiro de 1939. Apesar da proposta ambiciosa de Capanema, as iniciativas do Ministério da Educação, apoiadas pelo Plano, limitaram-se a alguns empreendimentos de construção civil, que consumiram apenas cerca de 3% dos recursos totais do mesmo. Quanto ao Código da Educação Nacional, este não chegou a ser elaborado, apesar de alguns passos terem sido

dados nesse sentido, como a criação da Comissão Nacional de Ensino Primário, em 1938, e a realização da I Conferência Nacional de Educação, em 1941. A própria elaboração das leis orgânicas de ensino fazia parte desse projeto maior de Capanema, abortado pelas mudanças ocorridas no cenário nacional e internacional, a partir de 1942.

Em setembro de 1943, o ministro volta a tratar do tema do planejamento. Mas o tom muda radicalmente, em função das mudanças ocorridas, tanto no plano externo como no interno: externamente, as forças democráticas em luta contra o nazifascismo; internamente, o alinhamento do Brasil ao campo aliado e as pressões por redemocratização, das quais o Manifesto dos Mineiros, que seria divulgado poucos dias depois, era um bom exemplo. As ideias de Mannheim a respeito da possibilidade (e da necessidade) de se conciliar planejamento, liberdade e democracia começavam a circular no Brasil. Neste contexto, Capanema participa, em 14 de setembro de 1943, da cerimônia de assinatura do convênio estadual de ensino primário, em São Paulo. Em discurso que reflete o seu progressivo afastamento estratégico do grupo de tendências totalitárias e nacionalistas exacerbadas do governo Vargas, que começava a perder influência, o ministro aproveita a ocasião para discutir a questão da planificação, em suas relações com o tema da liberdade.

Ao tratar do papel da liberdade na vida política e social, o ministro parece se esquecer da dimensão autoritária do regime ao qual servia, no qual esta liberdade não existia. A ela se opunham a censura, a repressão e a perseguição política. Os acontecimentos relacionados com a divulgação do "Manifesto dos Mineiros" são ainda, entre outros, um bom exemplo disto. Segundo Capanema,

> uma das questões fundamentais da política moderna é o problema da liberdade. A liberdade é a base da organização nacional, a liberdade é a base da política, é a base da vida. Sem liberdade não há cultura, sem liberdade não há política, sem liberdade não há organização,

> sem liberdade não há estado, sem liberdade não há história. Qualquer nação que se queira, de fato, organizar para a vida moderna, deve ter em vista que o seu primeiro problema é o da liberdade.

Mas a liberdade, no mundo moderno, tinha de se conciliar com a planificação:

> Não é possível esquecer, entretanto, que o mundo moderno não pode prosseguir sem a planificação (...) Sem a planificação será de todo impossível qualquer organização nacional (...) Em qualquer país, hoje em dia, as questões mais graves, de grande alcance e significação nacional, se resolvem segundo planos nacionais. Ora, o plano nacional, levado ao estremo de sua organização, pode por em perigo a liberdade, e por isto é que se apresenta como o problema angustioso, como o problema palpitante da organização do estado moderno, a conciliação entre a planificação e a liberdade.

E o regime – que, no presente, reprimia a liberdade em nome da segurança nacional – tinha de cuidar para não por em risco a liberdade futura em nome da planificação:

> Neste momento, meus senhores, em que em nosso país marchamos para uma próxima organização constitucional do país, neste momento em que pressentimos a próxima estruturação constitucional e democrática do país, temos que ter em mente que o problema essencial que é preciso resolver, sob pena de por em perigo ou a nossa liberdade ou a nossa organização, é este do conflito e da conciliação entre as necessidades do plano e as exigências da liberdade.

Segundo Capanema, a "política nova do Brasil" já havia encontrado os caminhos pelos quais esta conciliação seria possível. A conciliação entre federação e autonomia municipal, simbolizada naquela cerimônia de assinatura de convênio com os municípios, era uma comprovação disso.

Mas as exigências da liberdade e da democracia eram muito mais profundas. A questão premente não era encontrar caminhos para resolver a falsa contradição entre liberdade e planificação, como propunha o ministro, mas lutar pela superação do autoritarismo, este sim, irreconciliável tanto com a liberdade quanto com o planejamento democrático.

Assim, o Primeiro Congresso de Escritores, reunido em São Paulo em janeiro de 1945, embora tivesse discutido a questão das relações entre democracia e planificação, colocou como seu objetivo fundamental a luta pela redemocratização da cultura, afirmando insistentemente que esta só seria possível em um regime democrático. Também o Congresso Brasileiro de Educação, reunido no Rio de Janeiro, em junho do mesmo ano, ao incluir o planejamento das atividades educativas como um dos instrumentos de intervenção do estado em matéria de educação, afirmou categoricamente que este planejamento deveria dar-se "segundo diretrizes e em bases democráticas".

O fim do Estado Novo e o retorno ao estado de direito, com a proclamação da Constituição de 1946, reacendiam a crença na possibilidade de se planejar uma educação e uma cultura de fossem verdadeiramente democráticas.

Relação com o meio estudantil

A relação de Capanema com os estudantes universitários foi também marcada pela ambiguidade. Em agosto de 1937, um mês depois da reorganização da Universidade do Rio de Janeiro e sua transformação em Universidade do Brasil, o ministro comparece à posse da diretoria do Diretório Central de Estudantes. Em seu discurso, Capanema, depois de dizer que os alunos da Universidade do Brasil deveriam dar ao país o exemplo de perfeitos estudantes sendo função do DCE incentivar nos estudantes a consagração integral aos deveres, pergunta:

> E quais serão estes deveres? Eles podem resumir-se numa frase: deveis consagrar-vos, exclusivamente, ao estudo. Não deveis ter outra atividade, nem outra preocupação, nem outro objetivo. Certo é que muitos de vós precisais trabalhar para ganhar ordenados. Pois bem, tirante isto, não façais outra cousa que não seja estudar. Nada deverá desviar vosso espírito das lides universitárias. Deixai que a vida corra lá fora com as suas lutas e os seus ruídos. Vós ireis para lá daqui a pouco. Mas, agora só tendes um dever: estudar. Só vos afastareis do estudo, para os exercícios físicos, que todos devereis praticar com constância, modera-

ção e alegria. Fora isto, apenas um ou outro divertimento sóbrio e necessário. Viver para estudar, eis o vosso programa.

Em julho de 1940, o ministro preside a sessão de encerramento do IV Congresso Nacional de Estudantes. Não foi possível localizar o discurso pronunciado por Capanema por ocasião desse Congresso, mas temos referência a ele no discurso pronunciado pela presidente da União Universitária Feminina de Minas Gerais, por ocasião de homenagem prestada pelos estudantes mineiros à Capanema, em dezembro de 1940:

> V. Excia. desceu até nós, conviveu conosco, sentiu as nossas aspirações e as nossas necessidades e apresentou no encerramento do IV Congresso Nacional de Estudantes a fórmula simples de solução. Os conselhos que V. Excia. deu à mocidade naquele dia memorável, repercutiram profundamente em nossos corações: estudar e conservar-se fora da política. Foi a voz da razão e da experiência que ouvimos.

Mas, para que os conselhos do ministro fossem seguidos, era necessária a contrapartida do governo:

> V. Excia. compreendeu que não bastava o esforço do estudante para a realização desses dois princípios. Enquanto os moços precisarem trabalhar para o custeio de seus estudos, sem a dedicação completa e integral aos seus livros, de nada valerão as reformas de ensino.

Concretamente, os estudantes mineiros solicitam o apoio de Capanema "para a solução dos dois mais urgentes problemas da classe: residência universitária e estabilidade social".

Mas os estudantes sabiam que era necessário se organizar nacionalmente para pressionar por esse apoio.

A UNE

Assim, em 10 de agosto de 1939 a União Nacional dos Estudantes, que tivera seus estatutos aprovados no 2º Congresso Nacional de Estudantes, realizado em dezembro de 1938, encaminha um documento a Vargas, solicitando o seu reconhecimento como "entidade oficial dos estudantes brasileiros, órgão da classe estudantil do Brasil"[18]. O documento foi encaminhado por Vargas a

Capanema, ainda em 1939. Durante cerca de dois anos (1940-1941) Capanema desenvolveu estudos relacionados com a organização dos estudantes universitários, tendo inclusive nomeado para isso uma comissão formada por Ernesto Souza Campos, Lourenço Filho e Abgar Renault. Chegou a esboçar um projeto de criação de uma "União dos Estudantes Universitários". Isso pode explicar a demora de Capanema em se posicionar sobre o documento que lhe fora encaminhado por Vargas.

Assim, o Decreto-lei n° 4105, de 11 de fevereiro de 1942, reconhecerá oficialmente a UNE como "entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior".

Os estudantes saberão agradecer ao ministro pelo seu gesto. Em março de 1942, Hélio de Almeida, presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil, envia a Capanema convite para pronunciar a conferência de abertura de um Ciclo de Estudos organizado por essa organização. E esclarece:

> Queremos ainda – testemunhando-lhe o nosso apreço pela pessoa de V. Excia. – anunciar-lhe que o presente convite é dirigido ao intelectual Gustavo Capanema e não ao digno ministro da Educação. A instabilidade do momento presente – reflexo da situação internacional – torna necessária a comunicação deste nosso propósito, para que fique bem claro que a conferência de V. Excia. será bem vinda em qualquer ocasião e qualquer que seja a posição que V. Excia. então ocupe no governo nacional.

Mas as boas relações de Capanema com os estudantes não será suficiente para impedir que se instale, em 1943, uma crise profunda entre o ministro e a diretoria da UNE. Tal crise terá sua origem na disputa pelo direito de ocupar e utilizar o prédio do antigo Clube Germânia, no Rio de Janeiro.

---

[18] Os estudantes aproveitam para pedir, no mesmo documento, a concessão de "uma verba anual de trinta contos de réis para a realização anual de seu Conselho" e de uma verba especial para o envio de uma delegação de vinte estudantes para participar do Congresso Continental de Estudantes, em Cuba.

O ministro da Educação, inspirado certamente pelo exemplo da Mocidade Portuguesa, imaginara inicialmente instalar a Juventude Brasileira "em um palácio de significação histórica"[19]. Diante da impossibilidade de realizá-lo, Capanema resolve instalar a Juventude Brasileira no prédio do Clube Germânia, propriedade da colônia alemã do Rio de Janeiro, que acabava de ser fechado pelo governo. Assim, em maio de 1942, ele encarrega o Major Rolim, diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, de tomar as primeiras providências neste sentido.

Mas, ao mesmo tempo, a União Nacional dos Estudantes, a Confederação Brasileira de Desportos Universitários e o Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Brasil solicitam diretamente ao presidente da República a autorização para se instalarem no mesmo prédio. Getúlio Vargas, ignorando certamente as pretensões de Capanema, despacha favoravelmente a solicitação dos estudantes, determinando ao ministro da Educação que regularizasse a entrega. Capanema, ao mesmo tempo em que comunica ao Major Rolim que a instalação da Juventude Brasileira ficava para ser feita em "ocasião oportuna", consegue protelar a entrega do prédio às entidades estudantis, sob pretexto que o mesmo não havia ainda sido incorporado ao Patrimônio Nacional.

Em 18 de agosto de 1942, cansados de esperar uma decisão do ministro da Educação, os estudantes, apoiados pelo despacho favorável do presidente da República, ocupam a sede do Clube Germânia, instalam no mesmo as suas entidades e comunicam o fato a Capanema, que não tem alternativa senão aceitar o fato consumado. Quatro dias depois, o ministro da Educação comparece ao local, para presidir a instalação oficial da UNE.

---

[19] O Comissariado Nacional da Mocidade Portuguesa instalara-se, em 24 de novembro de 1940, no Palácio da Independência, em Lisboa, que lhe fora doado pela colônia portuguesa do Brasil.

Tal fato não prejudica as boas relações existentes entre o ministro da Educação e as diretorias das organizações estudantis. Em setembro de 1942, Capanema comparece à sessão inaugural do V Congresso Nacional dos Estudantes, pronunciando o discurso de abertura do Congresso.

Em dezembro de 1942, após a aprovação do decreto-lei de organização da Direção Nacional da Juventude Brasileira e a nomeação do secretário geral, o diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, considerando irregular a utilização dos recursos e do pessoal do Ministério na manutenção de um imóvel ocupado apenas por entidades estudantis, propõe a Capanema que a Juventude Brasileira se instale no prédio, ficando o secretário geral autorizado "a permitir que continuem sediadas no edifício as entidades de estudantes, enquanto as dependências não se tornarem necessárias à Juventude Brasileira". O ministro da Educação dará o seu acordo à proposta e a submeterá à consideração do presidente da República, que a aprovará, no final de dezembro.

Em abril de 1943, após haver prometido ao então presidente da UNE, Hélio de Almeida, que nenhuma decisão seria tomada sem que a diretoria da UNE tivesse prévio conhecimento, o ministro da Educação publica uma Portaria Ministerial determinando a instalação da Direção Nacional da Juventude Brasileira no prédio do Clube Germânia, junto com a União Nacional dos Estudantes, e entregando a administração geral do prédio, sua conservação e vigilância ao secretário geral da Juventude Brasileira. Hélio de Almeida demite-se da Presidência da UNE, em sinal de protesto contra a decisão de Capanema, a quem ele acusa de ter agido de forma desleal. A demissão de Hélio de Almeida gera uma crise cujas repercussões no meio estudantil levarão o ministro da Educação a revogar, em parte, a sua Portaria. Mesmo mantendo a Direção Nacional da Juventude Brasileira no prédio do Clube Germânia, Capanema entrega a sua administração à um funci-

onário do Ministério da Educação. Os estudantes, aconselhados pelo próprio Hélio de Almeida, aceitam a decisão do ministro.

A censura impediu que o fato fosse divulgado pela imprensa. Poucos dias depois, e isto reflete bem a forma como se realizava o controle dos meios de comunicação durante o Estado Novo, o Serviço de Documentação do Ministério da Educação forjou uma "Nota oficial da União Nacional dos Estudantes", a qual, modificada de próprio punho por Capanema, foi divulgada através do Departamento de Imprensa e Propaganda como tendo sido redigida pela Secretaria de Imprensa e Publicidade da UNE. Nesta nota se diz:

> A União Nacional dos Estudantes comunica aos universitários brasileiros que, em virtude da Portaria nº 225 do senhor ministro da Educação, afastou-se, em caráter irrevogável, do cargo de presidente desta entidade o acadêmico Hélio de Almeida, que solicitou aos demais membros da diretoria permanecessem em seus cargos. (...) A atual diretoria da União Nacional dos Estudantes manifesta seu pesar pelo afastamento do acadêmico Hélio de Almeida e declara seu propósito de continuar a manter com o ministro da Educação as mais cordiais relações no encaminhamento e solução de todos os problemas de interesse da classe universitária. Comunica ainda que, em entendimentos realizados, foi encontrada solução satisfatória para o caso que deu origem ao incidente acima referido.

Mas os estudantes não consideraram a solução como "satisfatória". Ainda em abril de 1943, o ministro da Educação recebeu uma comissão de estudantes, liderada pelo Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil, que foi manifestar novamente a Capanema a sua insatisfação com a presença da Direção Nacional da Juventude Brasileira no prédio que eles ocupavam. A única versão que temos deste encontro está contida em um comunicado à imprensa, redigido pelo próprio Capanema. Depois de apresentar o encontro como "uma visita de cordialidade" dos estudantes ao ministro da Educação, o comunicado diz que o mesmo havia esclarecido aos estudantes que a localização da Direção Nacional da Ju-

ventude Brasileira no edifício que pertenceu ao Clube Germânia não tinha caráter definitivo, pois esta deveria passar brevemente para o edifício da sede do Ministério da Educação, ainda em construção. Além disso, a presença das duas entidades no mesmo local não criava, segundo o comunicado, nenhuma relação de dependência entre elas. A União Nacional dos Estudantes e a Juventude Brasileira eram "entidades absolutamente autônomas".

Entretanto, uma série de atritos entre o secretário geral da Juventude Brasileira e os estudantes mostrou ser impossível a convivência das duas entidades. Em maio de 1943, os estudantes encaminharam novo documento a Capanema, no qual afirmam:

> A autonomia que deve reger as entidades universitárias, estamos já agora certos, não pode ser preservada coabitando as mesmas com entidades outras de caráter não universitário. Mais evidente ainda se torna este fenômeno si, se considerar o caso da Direção Nacional da Juventude Brasileira, e, em particular, a oportunidade que tem seu secretário geral, com a sua autoridade, de interferir em atividades da classe universitária, promovidas em edifício comum às entidades referidas.

Depois de lembrar a Capanema que o prédio lhes fora cedido pelo presidente da República, os estudantes ameaçam recorrer novamente a Getúlio Vargas caso o ministro da Educação não adote a "única solução compatível com os desejos gerais, que consiste, precisamente, em permitir coabitem no mesmo edifício em apreço, desde já, apenas entidades universitárias".

Apesar de haver devolvido aos estudantes o seu documento, sem respondê-lo, Capanema não tem alternativa senão transferir a sede da Juventude Brasileira para outro local.

Esta medida significou o fim da crise entre o ministro da Educação e os estudantes. Em julho de 1943, Capanema comparecerá ao VI Congresso Nacional dos Estudantes para dar posse à nova diretoria da UNE e afirmará, em seu discurso:

> Digo, com toda a sinceridade, que da antiga diretoria não guardo mágoa ou ressentimento. O incidente que aconteceu, público e

> notório, apenas serviu para melhor nos conhecermos, para mais nos compreendermos, uns aos outros, em suas reais virtudes. Por isso digo que 'sinceramente' agradeço à antiga diretoria a sua colaboração, dela não guardando senão provas de amizade e demonstrações de patriotismo.

Na verdade, a continuação do conflito não interessava nem aos estudantes nem ao governo. Isto ficará claro durante o VI Congresso, que rejeitará uma proposta de greve geral apresentada pelos estudantes de São Paulo. Esta rejeição será defendida pelos estudantes baianos em nome da necessidade de um apoio total ao governo e à sua política de guerra e de combate ao fascismo e à quinta-coluna.

Como se pode ver, a reação da União Nacional dos Estudantes à instalação da Direção Nacional no prédio ocupado pelas entidades estudantis não foi, como afirma José Artur Poerner, um ato heroico "que salvou o Brasil da Juventude Brasileira", nem significou um "golpe de misericórdia" na organização da juventude (Poerner, 1979, p. 177). Os estudantes, ao reagirem, estavam antes de tudo defendendo a sua autonomia e o patrimônio que haviam conquistado[20].

Gustavo Capanema – Deputado Constituinte – 1946

Em 2 de dezembro de 1945 Gustavo Capanema elegeu-se deputado por Minas Gerais à Assembleia Nacional Constituinte na legenda do PSD. Foi membro da Comissão da Constituição, encarregada de redigir o anteprojeto da nova Carta. Durante os trabalhos constituintes Capanema participou ativamente dos debates relativos ao capítulo sobre educação, tendo apresentado emenda que veio a constituir a base do capítulo. Interferiu também decisivamente na redação definitiva relacionada com a competência da União nesta matéria.

[20] A União Nacional dos Estudantes conservará a sua sede até o golpe militar de abril de 1964. Nesta ocasião, a sede da UNE será invadida e saqueada pelo Exército.

A Constituição de 1934 atribuía à União competência privativa para traçar as diretrizes da educação nacional e à União e aos estados competência concorrente para difundir a instrução pública em todos os seus graus. A Constituição de 1937 atribuía à União competência privativa para fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude, e legislar sobre diretrizes de educação nacional.

A proposta da Subcomissão da Organização Social da Assembleia Nacional Constituinte de 1946 dizia apenas que competia privativamente à União traçar normas gerais sobre o ensino secundário e superior e legislar sobre condições de capacidade para o exercício de profissões. O Deputado Clodomir Cardoso apresenta, ainda na Subcomissão, um substitutivo atribuindo privativamente à União competência para traçar as diretrizes da educação nacional e legislar sobre ensino secundário e superior.

A Comissão da Constituição, em 10 de abril de 1946, aprova a proposta substitutiva de Clodomir Cardoso, quanto a esse item, com a supressão do termo "nacional". Gustavo Capanema havia também apresentado na Comissão emenda no mesmo teor: traçar as diretrizes da educação nacional. Na mesma ocasião, Ferreira de Souza apresenta emenda propondo acrescentar, entre as competências privativas da União, a de legislar sobre ensino secundário e superior. Capanema propõe, em vão, que, em vez de "ensino secundário" se diga "ensino de segundo grau", justificando: "O

ensino secundário é um ramo do ensino de segundo grau. O texto constitucional deve abranger todos os demais ramos desse grau de ensino: o comercial, o industrial, o agrícola etc."[21]

A primeira versão do anteprojeto da Comissão de Constituição, de 27 de maio de 1946 incorpora a emenda de Clodomir Cardoso, incluindo ainda, entre as competências não privativas da União a difusão do ensino:

> Art. 4º - Compete à União legislar sobre:
> XV – diretrizes da educação.
> XVI – Ensino secundário e superior.
> Art. 5º Compete à União, mas não privativamente...
> VI – difundir o ensino.

Capanema propõe que a redação do item VI seja modificada para "difundir e aperfeiçoar o ensino", justificando:

> a emenda introduz no texto o verbo aperfeiçoar, e isto, por um motivo óbvio: é preciso que os poderes públicos tenham sempre em mira que melhorar o ensino é coisa tão essencial como difundi-lo.

Este dispositivo desaparece na versão final da Constituição.

Em junho de 1946, já no plenário, um grupo de Constituintes, entre os quais Gustavo Capanema, apresenta a emenda 884, encabeçada por Nereu Ramos. A redação da emenda e de sua justificativa será atribuida pelo relator geral a Gustavo Capanema[22]. A emenda dizia: "substituam-se os ns. XV e XVI do artigo 4º pelo seguinte: XV. Diretrizes e bases da educação nacional". A proposta era acompanhada da seguinte justificativa:

---

[21] Posicionando-se de forma radicalmente oposta a Ferreira de Souza, Ataliba Nogueira defende que o ensino deveria ser descentralizado até o município. Capanema argumenta que isso "seria a balbúrdia". Responde Ataliba Nogueira: "O ensino primário é desses serviços típicos do município, que procurará propiciar escolas, como puder". Ao que retruca Capanema: "Essa doutrina da difusão de um ensino ruim é de uma pedagogia catastrófica. O ensino deve ser bom ou não existir".

[22] O próprio Capanema escreverá, em 1949: O texto que veio a prevalecer é o da emenda nº 884, por mim redigida e justificada, e que foi assinada, em primeiro lugar, pelo senador Nereu Ramos.

> A educação é problema eminentemente nacional, em todos os seus aspectos. A União não pode, pois, ser excluída do poder de sobre ela legislar neste ou naquele ponto. A competência legislativa federal neste assunto deve ser geral. É obvio que, em muitos casos, a União terá de ser restrita, deixando aos estados ampla faculdade legislativa. Por isto mesmo é que a emenda substitutiva preferiu esta fórmula: diretrizes e bases da educação nacional.

A emenda foi aprovada e incorporada à nova versão da comissão de Constituição, em julho de 1946, que, no art. 5º incluía, entre as competências privativas da União, legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Esta competência não excluía a legislação estadual, supletiva ou complementar. Na versão final da Constituição permanece a competência da União de legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional; mas, deferentemente do que esperava Capanema, desaparece o seu caráter de competência privativa.

A emenda apresentada por Altamirando Requião, que propunha a substituição dos incisos XV e XVI do art. 4º por "Compete privativamente à União legislar sobre: diretrizes da educação, contidas num plano nacional (...)" foi rejeitada pelo relator geral, com a seguinte justificativa:

> senhor presidente, proferirei poucas palavras, procurando demonstrar as razões pelas quais a Comissão não pôde aceitar a emenda oferecida pelo nobre deputado que acaba de falar. Por ocasião da elaboração do primitivo projeto, foi admitido o preceito de dois incisos, e o enunciado ficou da seguinte forma: no inciso 15 do artigo IV, – "Diretrizes da Educação" e no inciso 16 do mesmo artigo – Ensino secundário e superior. Voltando o projeto ao plenário e examinadas todas as emendas, a Comissão resolveu aceitar uma delas oferecida pelo nobre deputado Gustavo Capanema, a qual correspondia ao sentir da maioria. Essa emenda dizia simplesmente que a União tem competência de legislar sobre diretrizes e bases da educação.

E o relator geral cita os argumentos que, segundo ele, haviam sido apresentados por Capanema:

> Tomei nota, senhor presidente, da opinião emitida pelo nobre defensor dessa emenda e vou ler, para V. Ex." e o plenário essa opinião, que

> consubstancia, perfeitamente, o pensamento da Comissão. O ensino não pode ser excluído da competência legislativa da União. À União compete legislar sobre as suas bases e diretrizes, isto é, sobre os seus meios e fins, sobre os termos gerais de sua organização e sobre as condições e finalidades de seu funcionamento. A legislação federal não esgotará a matéria pedagógica. Apenas disporá sobre o essencial dela, sobre aquilo que, por constituir termo estrutural da organização do ensino ou diretrizes essenciais do funcionamento escolar, tem caráter nacional e deve constituir um sistema geral, que não pode deixar de ser coerente na sua estrutura, e harmônico e seguro na sua filosofia. A amplitude da legislação federal dependerá de cada ramo do ensino. Essa legislação há de ser sumária e restrita, limitada apenas à fixação de princípios pedagógicos gerais, com relação ao ensino primário; terá que ser mais extensa, embora genérica e flexível, quanto aos diversos ramos do ensino profissional; já poderá ser mais precisa e pormenorizada no que diz respeito ao ensino secundário e superior. O legislador ordinário é que será o juiz dessa amplitude. Como quer que seja, força é que à União se cometa a função de fixar os princípios gerais destinados a presidir à vida escolar do país, dando-lhe em limites mínimos, mas essenciais, unidade de plano e doutrina, segurança e compatibilidade de métodos e processos, sem prejuízo da liberdade pedagógica das escolas de todas as categorias e bem assim dos sistemas administrativos escolares dos estados".

Não foi possível localizar esta fala de Capanema. Ela será retomada por ele em 1948, no parecer sobre o anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Voltaremos a tratar dos vários significados assumidos pela expressão "diretrizes e bases" quando analisarmos esse parecer.

Além de interferir de forma decisiva na definição constitucional da competência da União em relação à legislação do ensino, Gustavo Capanema apresentou, juntamente com mais quatro outros constituintes, a emenda 3225, contendo proposta substitutiva ao capítulo sobre educação presente na versão apresentada pela Comissão da Constituição. Na verdade, Capanema limitou-se a sistematizar melhor os dispositivos presentes no capítulo sobre educação apresentados pela Comissão e a reintroduzir alguns dispo-

sitivos da Constituição de 1934 que haviam sido por ela omitidos: gratuidade do ensino oficial, organização dos sistemas próprios de ensino pela União, pelos estados e pelo Distrito Federal e caráter supletivo do sistema federal de ensino. Além disso, introduziu um dispositivo relacionado com a cooperação financeira da União para o desenvolvimento dos sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal, com recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, por ele criado quando ministro da Educação no Estado Novo. Itens relacionados com o ensino secundário, com a autonomia universitária, carreira, estabilidade e remuneração condigna do professor, presentes na primeira versão da emenda 3225, de 26 de junho, foram omitidos pelo próprio Capanema na segunda versão, apresentada por ele em 30 de agosto.

A segunda versão da emenda 3225 foi aprovada com pequenas modificações, vindo a constituir o capítulo sobre educação da Constituição de 1946.

Gustavo Capanema – relator do anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases – 1949

A ambiguidade constitucional e, especialmente, a ambiguidade política que marcou o processo de redemocratização no período pós-estadonovista, repercutiram fortemente no processo de elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, desencadeado em 1947, no governo Dutra. Em torno de diferentes visões quanto ao significado da expressão "diretrizes e bases", enfrentaram-se concepções antagônicas quanto ao papel da União em relação ao sistema de ensino. De um lado, Capanema, que havia sobrevivido politicamente ao fim do regime ao qual fielmente servira; de outro, os educadores liberais, alguns voltando à cena depois de mais de uma década de ostracismo, e outros se revestindo novamente das "ideias liberais" que não haviam sido suficientemente fortes para permitir-lhes resistir à tentação de colocar-se a serviço do poder autoritário.

Assim, em 29 de abril de 1947, visando dar cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso XV, alínea d, da Constituição de 1946, que atribuía à União competência para legislar sobre "diretrizes e bases da educação nacional", Clemente Mariani, ministro da Educação do governo Dutra, instalou uma Comissão, presidida por Lourenço Filho, na época diretor geral do Departamento Nacional de Educação, e composta por educadores de diferentes tendências, encarregando-a de elaborar um anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O anteprojeto elaborado pela Comissão, acompanhado de um Relatório geral assinado por Almeida Júnior, foi entregue ao ministro da Educação que, após introduzir nele algumas modificações, encaminhou-o ao presidente Dutra, em 28 de outubro de 1948. Transformado em projeto de lei, o anteprojeto, acompanhado de Mensagem Presidencial, deu entrada na Câmara dos Deputados em 29 de outubro de 1948, tendo sido enviado à Comissão Mista de Leis Complementares. O relator indicado foi o Deputado Gustavo Capanema, que emitiu sobre o mesmo um alentado parecer, em 14 de julho de 1949.

Inicialmente, Capanema critica a concepção geral adotada no anteprojeto.

Para Capanema, a expressão "diretrizes e bases" não significava apenas "normas gerais". Tinha um sentido muito mais amplo e compreensivo. Segundo ele,

> a Assembleia Constituinte, ao regular a competência da União quanto à legislação do ensino, não quis traduzir o seu pensamento somente com a palavra "diretrizes", mas acrescentou ao texto a palavra "bases", pretendendo significar, com isso, claramente, e quase redundantemente, que à União compete, não apenas traçar os princípios gerais do ensino de todos os ramos, mas também dar-lhe estrutura e disciplina, organização e regime.

Assim para Capanema, o acréscimo da palavra "bases", em rigor desnecessário, teve o inequívoco propósito de esclarecer que "à União

é licito legislar sobre o ensino com a amplitude que o legislador ordinário federal considerar conveniente aos interesses nacionais".

Capanema retoma, dado momento, um tema que lhe era caro: o caratér nacional da educação. Afirma o parecerista:

> Vemos, com tão persuasivos exemplos, que a educação do nosso tempo apresenta uma tendência bem viva: é tomar, em todos os países, o ritmo e o acento nacional. Essa nacionalização não se oferece somente sob o aspecto substancial, como um movimento no sentido de conferir unidade de concepções e sentimentos, de propósitos e objetivos ao programa educativo das escolas. Mas tem também um aspecto formal, porque se traduz, ao mesmo tempo, num esforço de unificação dos planos, regimes e métodos da organização educacional. (...) Descentralizado na administração, o ensino não poderá deixar de ser, entretanto, acentuadamente nacional no plano, na estrutura e no regime. Sob estes aspectos, que interessam propriamente à formação da cultura, toda dispersão será maléfica.

E Capanema termina afirmando que o projeto que estava analisando era totalmente contrário aos princípios por ele defendidos no parecer:

> Ele transfere da União para os estados, em pontos fundamentais da organização pedagógica, atribuições de ordem legislativa e administrativa tradicionalmente nacionais.(...).Os estados, uma vez que obedeçam a alguns preceitos gerais muito sumários, regularão, nos seus respectivos territórios, pela forma que melhor lhes parecer, todos esses assuntos educacionais, cabendo-lhes, ainda, a tal respeito, as funções administrativas de controle, fiscalização e orientação.(...) Em suma, o projeto, retirando do poder federal a razoável soma de autoridade e controle que deve ter em matéria de educação, dando lugar, por esse modo, a uma certa dispersão dos elementos estruturais da ordem pedagógica, poderá trazer como resultados a desnacionalização e a desorganização do nosso ensino.

Como vemos, mesmo não atribuindo explicitamente ao termo "diretrizes" uma dimensão ideológica, como havia feito em 1937 (o momento político era outro), Capanema mantém a subordinação do sistema educacional à conveniência dos "interesses nacionais", a serem estabelecidos pelo "legislador ordinário federal", o qual, na-

quele momento, era o Legislativo, mas que poderia voltar a ser um Executivo forte e autoritário. E mostrando que sua concepção de democracia não excluía a existência deste governo forte e centralizador, Capanema confere ao termo "bases" o mesmo significado que havia atribuído, em 1937, à expressão "preceitos diretores", isto é, normas que permitissem a unificação e o disciplinamento das atividades educativas, sob o controle do governo central.

Os educadores que elaboraram o anteprojeto tinham assumido interpretação diferente. Como escreveu Almeida Junior no Relatório geral da Comissão, que acompanhava o anteprojeto:

> 'diretriz' é linha de orientação, norma de conduta. 'Base' é superfície de apoio, fundamento. Aquela indica a direção geral a seguir, não as minudências do caminho. Esta significa o alicerce do edifício, não o próprio edifício que sobre o alicerce será construído. Assim entendidos os termos, a Lei de Diretrizes e Bases conterá tão só preceitos genéricos e fundamentais.

Esta concepção será retomada na resposta de Almeida Júnior ao parecer de Gustavo Capanema. Para ele, o parecer de Capanema sofria de três defeitos capitais, que o invalidavam:

> 1. É a interpretação dada pelo parecer, e não a do projeto, a que se afasta do espírito e da letra da Constituição Federal;
>
> 2. É a mesma interpretação, e não a do projeto, a que contraria as tendências, aspirações e interesses da educação brasileira;
>
> 3. É improcedente e gratuita a afirmação do parecer, de que o projeto concede "ampla competência" e "desmedido arbítrio", respectivamente, aos estados e às escolas superiores, – tão ampla a primeira e tão desmedido o segundo, que trazem consigo uma ameaça à unidade nacional.

Almeida Junior procura esclarecer o entendimento que a Comissão havia tido da expressão "diretrizes e bases":

> Qual a exata inteligência desses preceitos? Um descentralizador radical (o senhor Gustavo Lessa, por exemplo) reduz ao mínimo – só aos princípios muito gerais – as "diretrizes e bases", deixando o resto, que é quase tudo, para a "organização dos sistemas de ensino". Inversa-

mente, um centralizador convicto e impenitente, como o senhor Gustavo Capanema, dilata ao máximo, em superfície e profundidade, o domínio das "diretrizes e bases" e confia à "organização do sistema" tão só a disciplina da administração. Fugindo aos dois extremos (como declarei no relatório da Comissão Ministerial), o projeto se colocou em atitude intermediária. [...] Ficou o projeto, pois, entre dois fogos, embora eu, por minha conta, considere incomparavelmente mais exato o senhor Gustavo Lessa quando escreve que a descentralização se situou "muito aquém do que se poderia esperar", do que o senhor Gustavo Capanema quando assegura que concedemos "desmedido arbítrio" às escolas superiores e "ampla competência" aos estados.

Em outras palavras: a centralização de Capanema *versus* o liberalismo da Comissão.

Reflexo do liberalismo dominante no meio educacional daquele momento, tal oposição fica muito mais patente nos comentários de Anísio Teixeira ao parecer de Gustavo Capanema.

O Arquivo Clemente Mariani, conservado também no Centro de Pesquisa e Documentação Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas, guarda um documento de seis páginas datilografadas, assinado por Anísio Teixeira, datado de 22 de novembro de 1949. Nele Anísio Teixeira, na época secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia, critica duramente o parecer de Capanema, numa linguagem forte, às vezes irônica, não habitual no educador baiano, mas que reflete o sentimento de perplexidade e revolta dos educadores diante da posição assumida pelo ex-ministro.

Anísio Teixeira inicia o documento mostrando a necessidade de uma resposta vigorosa ao parecer de Capanema:

O parecer do deputado Gustavo Capanema ao projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional fere, ao que declara, apenas o lado político do projeto, mas, necessita de réplica vigorosa, pois, a prevalecer, sacrificaria, não tanto os aspectos políticos do projeto, mas, exatamente seu aspecto pedagógico.

Para Anísio Teixeira, o parecer de Capanema era certo nas premissas e desacertado nas conclusões. Concordando que a com-

petência da União para legislar estende-se às diretrizes e bases do ensino de todos os graus e ramos, Anísio Teixeira discorda totalmente da interpretação dada por Capanema a estes termos:

> O snr. Capanema declara que bases e diretrizes são os princípios gerais do ensino e mais sua estrutura e disciplina e sua organização e regime, e pela sua lógica, tudo mais que houver sobre que legislar em matéria de ensino. *"O legislador ordinário é que será o juiz"*. Por que, afinal, usou o legislador constituinte aquela expressão – bases e diretrizes? Chega a intrigar. Usou – e foi ele próprio que a usou – para deixá-la no texto e destruí-la na "justificação" da emenda que a originou, e, por este processo, garantir-lhe uma "interpretação autêntica" em oposição à letra do texto. A situação foi, exatamente, esta. O snr. Capanema apresentou a emenda certa – legislar sobre bases e diretrizes – e fundamentou-a com uma justificação monstruosa, que destrói todas as limitações da emenda. Aprovada a emenda, volta o proponente da mesma e diz, singelamente: o legislador constituinte não votou a emenda, votou a minha justificação.

O mesmo deve ser dito com relação à expressão "sistema de ensino":

> A seguir passa o snr. Capanema a analisar o artigo da Constituição que reza: os estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino. Do mesmo modo que as palavras "bases e diretrizes" passaram a significar tudo, isto é, para usar suas expressões, "meios", "fins", "termos gerais de organização", "condições e finalidades de funcionamento", "estrutura", "filosofia", "princípios gerais de vida escolar", "unidade de plano e doutrina", "segurança e compatibilidade de métodos e processos" – tudo isto está na tal justificação da emenda e eu desafio quem encontre mais alguma coisa a por dentro dessa justificação-balaio – pelo mesmo processo e em sentido oposto, as palavras do novo artigo sejam elas *organizar* ou *sistema* passam a não significar cousa alguma. (...) Todo o restante do segundo capítulo do parecer é supérfluo e representa apenas a conhecida riqueza, quase diria, incontinência intelectual do snr. Capanema, quando se embala em uma de suas habituais divagações de queda em parafuso ou folha seca.

Segundo Anísio Teixeira, Capanema confundia federalização com centralização:

No terceiro capitulo, a técnica transformista continua sem quebra de ritmo nem de ímpeto. Agora, é a palavra *federação* que passa a significar *centralização*. (...) Ora, francamente, o snr. Capanema está a brincar. Mesmo que a tendência das federações fosse a de fortalecer os poderes federais, isto nunca significaria transferir poderes locais para o centro, mas simplesmente fortalecer os poderes que ficasse assentado, em face da federação, dever pertencer ao centro. Do contrário, seria extrapolar e raciocinar à doida, pois nada, absolutamente nada no mundo resistiria a esse tipo de lógica.

Da mesma forma, o deputado confundia nacional com federal:

Examina o snr. Capanema, no quarto capítulo, a questão do caráter nacional da educação. Ninguém põe em dúvida essa tendência, mas dai partir para uma legislação única de ensino é mais um caso da lógica em parafuso do snr. Deputado. A *legislação única* longe de nacionalizar o ensino pode desnacionalizá-lo. [...] Esta confusão entre federal e nacional na cabeça do snr. Capanema é velha. Para ele só é nacional o que nascer da cabeça de uma autoridade federal. O município, o estado, as regiões são antinacionais, nacional só mesmo o escriturário federal, o burocrata federal, o diretor federal, o ministro federal e, por certo, o deputado federal. Quando, na realidade, o nacional é o país todo e o que precisa e tem dificuldade e corre o perigo de se desnacionalizar é o funcionário federal que, queira ou não queira, é um funcionário especializado e que trabalha em órbita mais alta do que a da substância nacional que está nos municípios, nos estados e nas regiões.

E Anísio Teixeira conclui os seus comentários com uma forte crítica à visão unificadora de Capanema:

Por ultimo, fala o snr. Capanema em *dispersão de ordem pedagógica*. E pelo título do capitulo já se pode ver até onde quer ir. Com essa antinomia de dispersão da ordem ele poderá destruir o que quiser e impor a sua *ordem única*, rígida, uniforme, porque se não for assim, haverá dispersão e ai de nós! se houver dispersão. O Brasil inteirinho se dissolverá. Este Napoleão de Minas é um terrível unificador e com quem é impossível qualquer discussão, pois, pode não ganhar batalhas, mas, em sua cabeça os termos ganham elasticidades e retrações incríveis. É uma inteligência borracha e pode-se lá discutir com uma borracha?!

Não sabemos se este documento de Anísio Teixeira chegou ao conhecimento de Capanema. De qualquer forma, não pôde mudar o parecer, que já havia sido aprovado na 18ª Reunião da Comissão Mista de Leis Complementares, causando o arquivamento do projeto. Não foi suficiente também para modificar a posição do ex-ministro, que continuou trabalhando ativamente contra ele.

Com efeito, o projeto de Clemente Mariani foi desarquivado em 1952, passando a ser discutido na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Mas Gustavo Capanema, como líder da maioria, opõe-se firmemente a que ele vá ao Plenário. Lauro Cruz, justificando a tramitação morosa do projeto na Câmara, diria, em junho de 1959, que Capanema, como líder da maioria, oferecera "tenaz resistência" a seu andamento.

Em 27 de maio de 1953, o deputado Afonso Arinos lê, em plenário, carta do ex-ministro Clemente Mariani, respondendo as declarações do deputado Gustavo Capanema. Dias antes, em aparte ao mesmo Afonso Arinos, Capanema, para justificar o engavetamento do anteprojeto de 1948, havia afirmado que o mesmo era inconstitucional, atacava a unidade nacional, era um crime contra a nação, era um projeto incorrigível. Afirma Clemente Mariani em sua carta:

> Como quer que seja, o que parece curial é que, tratando-se de projeto de iniciativa do presidente da República, de lei complementar da Constituição, não é lícito a nenhum deputado, e muito menos ao líder da maioria, sem grave quebra do respeito e da harmonia que devem orientar as relações entre os poderes governamentais, conservá-lo "engavetado", porque, na sua alta recreação, o considera inconstitucional, contrário à unidade nacional e ainda por cima incorrigível.

Comentando a carta, Afonso Arinos declara que, mesmo concordando em diversos pontos com o parecer de Capanema, não podia "ratificar ou concordar com as expressões bastante vivas, e até um pouco violentas, com que S. Ex.ª houve por bem qualificar o anteprojeto chegado a esta casa no decurso da legislatura passada".

Em 3 de agosto de 1956, Gustavo Capanema discursa na Câmara, encaminhando votação contra pedido de urgência na tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases. Neste discurso revela, pela primeira vez, as razões mais profundas que o levaram a posicionar-se contra ele. Suas razões não eram de caráter pedagógico, e sim político. Sem levar em consideração que o projeto fora o resultado de um trabalho sério de uma Comissão de educadores, Capanema viu nele apenas um instrumento político utilizado por Clemente Mariani contra ele e contra seu trabalho no Ministério da Educação durante o governo Vargas.

> senhor presidente, este projeto é realmente velho na Casa, como lembra o nosso ilustre companheiro, senhor Prado Kelly. É outro lado infeliz da proposição, que começou com tremenda infelicidade. Não se iniciou ela com intenções pedagógicas, como era tão natural que a nação desejasse e esperasse. É infeliz o projeto, porque nele não se contém apenas matéria de educação, mas uma atitude política. Foi lançado num certo dia de 29 de outubro, quando o então ministro da Educação, o eminente, o ilustre Clemente Mariani, reuniu, no Palácio do Catete, os festejos do governo federal, com os aparelhos de propaganda, com os ruídos do civismo e da política de então, para comemorar, com a apresentação desse projeto, a queda do presidente Getúlio Vargas.

Dizendo ter sido atingido profundamente no coração, Capanema continuou:

> Estou agindo hoje, senhor presidente, com emoção. Isto mostra como este projeto é infeliz. Ele não nasceu como disse – com intenções educacionais, pedagógicas, frias e serenas, mas como uma atitude política. [...] Foi apresentado, não por mensagem comum do Poder Executivo, que o encaminhasse regularmente ao Congresso, como tantas e tantas vezes, tantos e tantos presidentes têm feito. Esse projeto reuniu no Palácio do Catete, no dia 29 de outubro de 1948 ou 49, não sei bem, a fina flor dos inimigos da ditadura, que para lá foram, senhor presidente, sob o holofote dos fotógrafos e dos dips.

Para o ex-ministro, o projeto não tinha intenção pedagógica e sim política:

> Mas senhor presidente, como vê V. Exa. permanece a verdade do que estou dizendo. É que o projeto não tem intenção pedagógica, mas

> política, que o envenenou desde então. Estou empregando intenção política no meu sentido do termo, justamente no sentido com que desejo condenar o andamento do projeto, que esteve sepultado todo esse tempo, porque nasceu com a tremenda infelicidade de não ter uma intenção pedagógica, educacional, mas de pretender ser, na história do Brasil, uma revolução – foi a palavra empregada naquele dia pelo ministro – contra os princípios pedagógicos, filosóficos e políticos da ditadura. O projeto era apresentado como uma revolução que se fazia contra o presidente deposto, precisamente no terreno da educação, que era aquele terreno em que, segundo os reformadores, a ditadura se tinha expressado de maneira mais viva, mais eloquente e mais durável.

Por essa razão, Capanema opunha-se ao projeto. E queria que o restante dos seus colegas o acompanhasse nesta oposição:

> senhor presidente, se eu tivesse de elaborar hoje a reforma do ensino e se isso estivesse em minhas mãos, eu a modificaria profundamente. Não iria ressuscitar um projeto que já tem quase 10 anos de existência e que constitui um anacronismo. senhor presidente, esse projeto não pode ser emendado. Tem que ser pura e simplesmente rejeitado. Uma coisa é investirmos todos nós no caminho de uma profunda reforma; outra é buscarmos um projeto anacrônico, um projeto que está velho de dez anos, e velhice no terreno pedagógico é coisa muito grave. Pois é isso mesmo que desejo; que abandonemos este projeto, e comecemos um novo, estudando o assunto, então, à luz da modernidade. Para que perdermos tempo com essa proposição, emendando-a, rejeitando-a? Ponhamos logo de lado o projeto.

O pedido de urgência foi rejeitado por 112 contra 77 votos. O debate do projeto de Lei de Diretrizes e Bases só terá andamento em plenário a partir de 1957, quando Capanema perde a liderança da maioria e, posteriormente, a própria cadeira de deputado.

Gustavo Capanema atual

> Seria necessário um outro livro para avaliar, com alguma precisão, a herança que ficou e que ainda temos dos tempos de Capanema; seria ainda mais difícil separar o que ela tem de positivo ou negativo, e indagar se poderíamos ter tido uma história diferente.
>
> (Simon Schwartzman, *Tempos de Capanema*)

Em carta enviada a Lourenço Filho, em papel com timbre do gabinete do líder da maioria da Câmara dos Deputados, em 20 de agosto de 1954 – quatro dias antes da morte de Getúlio Vargas e da crise que se seguiu, em cuja solução ele teve papel de destaque – Capanema, agradecendo o envio de um exemplar do livro *A pedagogia de Rui Barbosa* escreveu: "Nestas penúrias de agora, quanta saudade daqueles bons tempos em que junto conversávamos, pelejávamos e sonhávamos pela causa do ensino no nosso país".

Em carta a Carlos Drummond de Andrade, em 12 de agosto de 1976, quando senador pela Arena, agradecendo o presente do livro de Philip Williams *La vie politique sous la 4e. Republique*, "cheio de lições para os que, entre nós, se batem pelo regime parlamentar ou para os que têm a nostalgia da soberania parlamentar de outrora", Gustavo Capanema desabafa:

> O nosso Congresso não pode permanecer assim como está, tão reduzido, ou melhor, tão ameaçado no seu poder e na sua autoridade. Mas eu não queria voltar ao Congresso abusivo de quando eu era ministro da Educação, ou ao outro, tão desmesurado, de quando eu era o líder da maioria e do governo na Câmara dos Deputados. Sinto-me velho e sem a coisa mais preciosa que eu poderia desejar: a esperança de uma recuperação democrática que, sem nos levar aos erros, aos excessos, aos abusos da liberdade perdida, nos trouxesse a democracia verdadeira, isto é, harmônica na plenitude da segurança, da justiça e da liberdade. Livros, como este de Philip Williams, podem nos ajudar a procurar o caminho.

A julgar pelos sentimentos do próprio Capanema, presentes nas cartas acima citadas, o balanço não é animador. Como educador, tem saudade; como político, não tem esperança e no fim da vida ainda procura o caminho. Como congressista, sente-se ameaçado pela força e o arbítrio daqueles que ele apoiou desde a primeira hora. A sua experiência política se desenvolveu em um Congresso desmesurado ou reduzido. Como intelectual, foi derrotado na sua disputa por uma vaga entre os imortais da Academia Brasileira de Letras.

Mas o balanço de uma biografia não pode se basear apenas nos sentimentos daquele que é biografado. Mesmo sem ousar, como

adverte Schwartzman, avaliar a herança que Capanema deixou ou separar o que ela tem de positivo ou negativo, nos aventuramos a dizer que os pontos de ruptura na relação de Capanema com os educadores não passam por aquilo que ele fez ou deixou de fazer como ministro, mas por dois momentos em que ele agiu fundamentalmente com ambições políticas: ao pronunciar o discurso na comemoração do centenário do Colégio Pedro II, para garantir a sua permanência no Ministério e ao apresentar o seu parecer sobre o projeto de Lei de Diretrizes e Bases, para defender o seu legado como ministro ou, como ele mesmo disse "os princípios pedagógicos, filosóficos e políticos da ditadura" que o projeto ameaçava. O discurso, apesar da importância que o ministro lhe atribuiu – ele o reescreveu várias vezes – teve pequena repercussão e poucas consequências; o parecer, ao contrário, repercutiu profundamente na evolução da educação brasileira, gerando, desde o início, forte reação entre os educadores, como o demonstra o documento de Anísio Teixeira acima referido.

Em discurso pronunciado como paraninfo de uma turma de formandos da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Brasil, em 1962, Capanema citou o comentário feito por Gilberto Freire, ao visitar em companhia do ministro as obras do prédio do Ministério da Educação, em construção já no final de sua atuação no Ministério: "Valia a pena ser ministro da Educação somente para construir este edifício".

Na realidade, se esta obra não foi o único feito de Capanema como ministro, para muitos ela é de longe a sua maior herança.

José Silverio Baia Horta é mestre em educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e doutor em educação pela Universidade Paris V. É professor colaborador da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), membro do corpo editorial da revista *Educação em foco*, da Universidade Federal de Juiz de Fora, da revista *Amazônida*, do programa de pós-graduação em educação Ufam e da *Revista brasileira de história da educação*.

TEXTOS SELECIONADOS

A política domina, soberana, a alma e a inteligência de Capanema. Creio que no Fórum de Pitangui ele já falava pensando no discurso de Marco Antônio no Fórum romano. Esta paixão absorvente é que explica que um homem do polimento intelectual e do gosto de Capanema nunca tenha escrito literatura e sua obra seja apenas de discursos, pareceres e relatórios.
(Afonso Arinos de Mello Franco)

A produção intelectual de Gustavo Capanema encontra-se dispersa em discursos, pareceres e conferências pronunciadas ao longo de sua permanência no Ministério, marcados pela conjuntura em que foram produzidos e obedecendo mais aos interesses políticos do ministro que às suas convicções pedagógicas. A eles podem ser agregadas as Exposições de Motivos que acompanham os projetos de leis, decretos e decretos-lei encaminhados pelo ministro ao presidente Vargas. Alguns foram impressos, geralmente em folhetos editados pelos órgãos de propaganda do Estado Novo. Outros existem apenas em versões datilografadas ou manuscritas. Toda esta documentação pode ser consultada no Arquivo Gustavo Capanema, conservado no Centro de Pesquisa e Documentação Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC), no Rio de Janeiro.

1. Instalação do Conselho Nacional de Educação[23]

Senhores membros do Conselho Nacional de Educação:

No momento em que dais início aos trabalhos desta reunião especial, que vai prolongar-se por alguns meses, e na qual ides elaborar essa obra de grande magnitude, que é o plano nacional de educação, é-me grato trazer-vos minhas cordiais saudações, e, com estas saudações, a afirmação de meu propósito de, em tudo que me for possível, cooperar convosco, na realização do importante empreendimento.

Para vós, vão ficar agora voltados os olhos de quantos; com lúcida consciência e sincero amor, estejam trabalhando pelo Brasil, na multiplicação de seus bens, no fortalecimento de suas armas, no aprimoramento de sua cultura, ou na elevação de suas virtudes, em qualquer domínio que seja de suas atividades, porquanto hão de todos estar certos de que esse trabalho, por mais renhido que seja, não produzirá a soma dos frutos esperados, se a educação for pouca e de fraca influência, mas dará resultados milagrosos, transformando os nossos planos e esforços em coisas reais, úteis e belas, uma vez que essa mesma educação precise o sentido, anime o ímpeto e mobilize os instrumentos numerosos e adequados,

Tarefa cheia de dificuldades

Difícil é a tarefa que ides realizar.

Efetivamente, é a primeira vez que se vai fazer em nosso país, uma lei de conjunto sobre a educação. Até aqui, muitas leis, temos feito, umas providenciais, outras perniciosas, nas sempre leis dispersas, versando ora sobre todo o setor do problema da educação, ora e a maior parte das vezes sobre os pequenos ou grande pontos desse problema. Desta maneira dispomos de uma legis-

[23] Discurso proferido pelo ministro Gustavo Capanema no Conselho Nacional de Educação por ocasião do início dos trabalhos do Plano Nacional de Educação, em 16 de fevereiro de 1937. Fonte: FGV/CPDOC, Arquivo Gustavo Capanema, GC pi CAPANEMA, G. 1934/1945.00.00/10

lação copiosa e enredada, na qual frequentemente os preceitos vigentes se emparelham com as disposições revogadas.

Do ensino superior temos leis diversas, cada uma sobre determinada parte do assunto. Temos usa lei do ensino secundário, mas modificada parcialmente por outras leis. O ensino primário é regulado nos estados e no Distrito Federal, por legislações autônomas, cada qual diferente das outras, na estrutura e no valor. Do ensino profissional, de tão formidável importância, não possuímos, rigorosamente falando, aqui e ali, senão leis parciais e imperfeitas. Sobre a educação extra escolar não temos nenhuma lei de conjunto. Sobre outros numerosos e importantes aspectos do problema educacional, faltanos a devida legislação.

Cumpre assinalar que tanto a União como o Distrito Federal e alguns estados têm, na esfera de sua competência, decretado leis de segura orientação. Mas tais leis, alem de se revestir de caráter incompleto e fragmentário, não têm tido a duração necessária e invariável. Não dispomos, assim, de um corpo coeso de disposições legais sobre a educação nacional – é, assim, por tudo isto, duplamente penosa, porque tendes, de um lado que consolidar e retificar e de outro lado que criar e compor. Entretanto, o que vos há de ser sobretudo e assombradamente difícil não é, a bem dizer, o esforço da sistematização, mas sem dúvida, o trabalho de fundir, nessa obra, a vida, o espírito, a flama, que deverão animar as instituições educativas do país, para que elas possam ser, na verdade, a base e a fonte de nossa prosperidade e valor.

Educação intelectual

A desafiar a vossa experiência ai estão os assuntos mais graves.

Assim, a imensa questão da educação intelectual, neste domínio, encontrareis dificuldades sem conta.

O ensino superior precisa ser ampliado e melhorado. A filosofia, as ciências, as letras, as artes e todas as grandes técnicas, devem

ser ensinadas, a primor, aos estudantes realmente dotados de vocação para a cultura, de modo que se possibilite, o aparecimento de numeroso contingente de grandes homens, dos quais a nação está necessitando para o seu acelerado desenvolvimento. Tentaremos em vão conquistar um grande destino para o nosso país, se não pusermos na frente de nossos múltiplos esforços uma coorte de espíritos notáveis, preclaros, no saber e exatos na técnica.

O ensino secundário, hoje já tão difundido, deve subir de padrão, fazendo-se, nos colégios, com maior rigor, não só o aprendizado das ciências, mas também o estudo das velhas, altas e egrégias humanidades.

O ensino profissional, nas suas diversas modalidades (industrial, comercial, agrícola, doméstico etc.), precisa ser estruturado solidamente, criando-se, para cada ramo de trabalho o curso conveniente, capaz de dotar o trabalhador de precisão, segurança, eficiência, esmero, agilidade. No vasto campo do trabalho brasileiro, quantos caminhos errados, quantos esforços perdidos, quantos bens desperdiçados , por falta de profissionais destros e precisos. Sem dúvida só a educação, rigorosamente planejada e executada, poderá resolver essa penosa necessidade.

Quanto ao ensino primário, que cumpre incentivar intensamente em todo o país, pois, cerca de 60% de nossa população infantil em idade escolar não dispõem de escola, bem é que se padronizem, ainda que com o mínimo de característicos, diferentes tipos de cursos, que possam ser adequadamente e com facilidade, adotados nos vários pontos do território nacional, nas zonas urbanas e rurais, a fim de que; fazendo-se rápida difusão da educação primária, se facilite a formação de fundo comum na enorme e rica variedade de psique brasileira.

Finalmente, com respeito à educação extra escolar, diremos que se impõe a necessidade de mobilizar, para a cultura das massas, todos os instrumentos educativos, estranhos à escola e hoje

em dia tão numerosos e eficientes. A lei da educação poderá ter aí um dos seus capítulos mais belos.

Educação moral

Há ainda um tema essencial, que deve ser mencionado, a saber a educação moral. Esta espécie de educação foi sempre tida na mais alta conta. Razões sobram para isso, pois é bem certo que a formação do caráter é mais preciosa que a do corpo ou a da inteligência.

A educação moral deverá assim, ocupar largo espaço nas atividades educativas do país. Tal necessidade é sobremodo imperiosa nos tempos que correm pois, no fluxo e refluxo das ocorrências humanas esta época não parece das mais inclinadas as virtudes severas.

É preciso formar, na juventude, vivos e persistentes hábitos de honestidade, dando-se-lhe uma têmpera sólida, que a proteja da indolência, do vício, da torpeza, das pequenas e grandes misérias de cada dia, e que ao seu coração imponha o inelutável rumo do bem.

Cumpre, com a educação moral, criar, para a pátria, gerações cheias de equilíbrio. A pátria precisa de homens assim, firmes e corajosos, mas disciplinados e serenos, homens afeitos a ordem, aptos para a liberdade, e dignos da fortuna.

O equilíbrio, a que me refiro, exclui este deserto do espírito que é tibieza. Os tíbios são os grandes estorvos da pátria.

Neles não vibra nenhuma grande vocação. Diante dos acontecimentos, diante dos perigos ou das esperanças, permanecem indecisos, neutros ou indiferentes.

Eles nem sempre se mostram naturais, uns aparentam ceticismo, outros tomam grande ar irônico, antes de tudo tiram motivo para gracejo, aqueles preferem simplesmente adotar uma atitude de superioridade, mas no fundo são todos idênticos. São todos moles, sem ânimo nem coração. Criaturas infelizes essas, segundo está escrito no Apocalipse, serão vomitadas da boca do Eterno.

Portanto que a atitude, do Mestre para com o discípulo seja sempre aquela que está prescrita na insistente frase gidiana: "Eu te ensinarei o fervor". Sim é preciso ensinar o fervor as gerações.

A figura do professor

Aí estão numerosas questões para as quais deveis encontrar a justa solução.

Mas, depois de terdes definido, com relação a tantos assuntos, a estrutura da lei, ainda se vos oferecerá uma indagação trabalhosa: terão que traçar a modalização dos elementos que possam fazer funcionar as instituições educativas, com vantajosos resultados.

Não quero deixar de falar sobre o primeiro e essencial de tais elementos que é o professor.

O professor foi sempre um ser privilegiado. É que é dele, sobretudo dele, que depende a boa ou a má educação. Dele poderá vir para os homens e para as nações o maior bem ou o maior mal, porque é nas suas mãos que se coloca o grave ofício de afeiçoar e preparar o espírito da juventude. Para ter ideia do quanto pode fazer um professor, lembraremos a grande revolução que Sócrates, ensinando, fez em Atenas, mas lembremos sobretudo outra revolução, esta muitas vezes maior, que fizeram aqueles doze homens, na verdade doze professores, a quem Jesus Cristo mandou que fossem não para contar, negociar, ou guerrear, mas precisamente para ensinar: *Euntes ergo, docete onnes gentes.* Tal a magia do ensino. Tal o poder do professor.

Pode-se dizer, portanto, rigorosamente, que uma nação será aquilo que dela fizerem os seus professores.

Desta maneira, na lei de conjunto sobre a educação nacional, que ides projetar, há de o professor, certamente, ocupar o lugar de máximo relevo.

As qualidades naturais que dele se devem exigir, a preparação especial que se lhe deve dar, os direitos e deveres e ainda as honrarias

que lhe devem ser atribuídas, tudo constituirá matéria delicada para o vosso estudo.

Que no plano nacional de educação fulgure a figura do professor com a imponência e gravidade. E que essa nobre figura se espalhe pelo Brasil, com uma grande doçura no coração, mas cheia de um sábio rigor, exigindo dos homens que aí vem marchando, para as lutas de amanhã a heroica vigília e a consagração total.

Senhores conselheiros;

Em torno de vós circula um ambiente de intensa simpatia e confiança. Tereis, por certo, no vosso trabalho, o apoio de quantos, nos vários setores da educação nacional, falam, escrevem, ou praticam.

Estou certo de que o vosso labor será cercado de todo o êxito, pela vossa inteligência, cultura e patriotismo. E, por isto, há ser grande para convosco a gratidão dos brasileiros.

2. Posse da diretoria do DCE da Universidade do Brasil[24]

Compareço, hoje ao Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil, para fazer-vos algumas declarações.

Tenho mantido para convosco invariavelmente uma atitude de simpatia e discrição. Acompanho os vossos passos, ansioso de que acerteis, mas afastado de vossas deliberações, nas quais nunca intervim.

Hoje, porém, venho a vós.

Devo dizer-vos que, neste momento, se abre para vós uma nova perspectiva.

Está fundada a Universidade do Brasil. A Universidade do Brasil deve ser, verdadeiramente, a universidade nacional. Será a universidade madre. Será o mais alto centro de ensino superior do país, donde, permanentemente, emanarão as grandes diretrizes da educação nacional.

---

[24] Discurso proferido pelo ministro Gustavo Capanema por ocasião da posse da nova diretoria do Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil, em 5 de agosto de 1937. Fonte: FGV/CPDOC, Arquivo Gustavo Capanema, GC pi CAPANEMA, G. 1937.08.05

Todos os brasileiros, que queiram a pátria hierarquizada e unida, deverão trabalhar, com todo o coração, para que à Universidade do Brasil, que é pertencente a todos, se confira este primado intelectual.

Mas, muitas coisas serão precisas para que a Universidade do Brasil exerça realmente este seu grande papel.

Ela deve ter uma montagem perfeita: aulas, laboratórios, gabinetes, museus, clínicas, oficinas, bibliotecas, e tantas outras instalações necessárias à educação integral.

Ela deve ter, sobretudo, um corpo de professores cada vez mais aprimorados na experiência e no saber, no amor ao magistério, na disciplina universitária.

Ela deve ter, finalmente, um corpo discente, em tudo e por tudo, modelar. Os alunos da Universidade do Brasil deverão dar o exemplo de perfeitos estudantes. De todas as outras faculdades do país, se deverá olhar para vós, com todo o acatamento, considerados que deveis ser como expoentes do cumprimento dos deveres acadêmicos.

E quais serão estes deveres?

Eles podem resumir-se numa frase: deveis consagrar-vos, exclusivamente, ao estudo.

Não deveis ter outra atividade, nem outra preocupação, nem outro objetivo. Certo é que muitos de vós precisam trabalhar para ganhar ordenados. Pois bem, tirante isto, não façais outra cousa que não seja estudar.

Nada deverá desviar vosso espírito das lides universitárias. Deixai que a vida corra lá fora com as suas lutas e os seus ruídos. Vós ireis para lá daqui a pouco. Mas, agora só tendes um dever: estudar.

Só vos afastareis do estudo, para os exercícios físicos, que todos devereis praticar com constância, moderação e alegria. Fora isto, apenas um ou outro divertimento sóbrio e necessário.

Viver para estudar, eis o vosso programa.

Cada um de vós, que frequenta as faculdades, vai ser, dentro de alguns anos, um homem de trabalho. Este vai ser médico; aquele, engenheiro; aquele outro, dentista. Um abraçará a advocacia; o jornalismo, ou o magistério. Outro preferirá a política, ou os negócios.

Para onde quer que, entretanto, vos dirigirdes, só vencereis se fordes realmente competente. Só sereis úteis à pátria, à vossa família e a vós mesmos se possuirdes capacidade, se tiverdes adquirido estudo penoso, a ciência e a técnica.

Não espereis vencer na vida pelo favor dos amigos, pela proteção dos poderosos, ou pelas complacências do acaso.

Tudo isto falhará.

Só não falhará o vigor da vossa inteligência e da vossa virtude. Só não falhará o vosso próprio poder.

Preparai-vos, pois, para a luta. Tornai-vos forte. E sabei que a vossa fortaleza só virá de uma fonte: do estudo.

O voto que aqui hoje venho formular é o de que a Universidade do Brasil possua um corpo discente que seja visto em todo o país, como um padrão.

Para formardes um corpo discente assim, deveis, antes do mais, procurar marchar com unidade de espírito. E para assegurar esta unidade, é preciso que se organize e funcione com segurança o Diretório Central de Estudantes.

Deverá o Diretório ficar estruturado, como se fosse um governo, com um número determinado de departamentos, cada qual destinado a dirigir um setor das atividades universitárias.

É preciso que o Diretório tenha finanças seguras, que custeiem os vossos serviços. O Ministério da Educação e Saúde vos auxiliará com o máximo que for possível.

E quanto aos demais sectores de atividades, o que todos deverão visar é incentivar em vós a consagração integral aos deveres.

Em mim, encontrareis plena colaboração para fazerdes do Diretório Central de Estudantes o órgão prestigiado, que deve ser

não apenas para coordenar e dirigir todas as atividades do corpo discente da Universidade do Brasil, mas ainda para tornar-se o principal centro da vida estudantina de nosso país.

3. Comemoração do centenário do Colégio Pedro II[25]

Minhas primeiras palavras são de efusivas congratulações pelo acontecimento que, nesta solenidade, se comemora.

A passagem do primeiro centenário do Colégio Pedro II tem uma repercussão larga e intensa em nossos meios culturais. E não podia deixar de ser assim. Quando há um século, se plantava esta nobre casa de ensino, dizia o ministro do Império que o governo só visava à perfeita educação da mocidade, e que o seu papel era semear para colher no futuro. Podemos hoje dizer com ufania que o objetivo colimado foi plenamente conseguido e que da semente lançada vieram frutos bons e opulentos. Gerações numerosas de jovens brasileiros receberam, no grande colégio, a lição e o exemplo, a inspiração, a flama e o ideal, que lhes foram pacientemente transmitidos por grandes mestres, cheios de saber e afeitos ao esforço, à consagração e à disciplina. Dessa ilustre fábrica saiu, para o plenário da vida brasileira, com a inteligência descortinada e o coração tocado de fervor, todo um exército de trabalhadores esclarecidos e audazes, que se puseram ao serviço do país para argumentar-lhes a riqueza, a força, o império, a cultura e a dignidade.

Por tudo isto, o Colégio Pedro II se tornou um dos mais preciosos monumentos de nosso patrimônio espiritual. Na data de seu centenário, há, pois, um justo motivo para a alegria pública.

---

[25] Discurso pronunciado pelo ministro Gustavo Capanema na comemoração do centenário do Colégio Pedro II, em 2 de dezembro de 1937. Fonte: BRASIL. Ministério da Educação e Saúde, Panorama da Educação Nacional. Rio de Janeiro: 1937. Os subtítulos são desta publicação.

Votos e compromissos

Mas esta comemoração não deve trazer-nos apenas um sentimento de conforto pela obra até agora produzida. E também um ensejo para votos e compromissos.

Trabalhadores intelectuais de todo país, especialmente aqueles que se consagraram ao grave ofício de educar, devem ter, neste momento, os olhos e o coração voltados para o Brasil, procurando compreender as exigências duras do presente e correndo a oferecer a vocação, o esforço e o sacrifício à maior das empresas, de que a salvação nacional depende, e que é a educação completa da infância e da juventude.

Em matéria de educação, cabe sem dúvida ao governo federal o papel precípuo e decisivo.

Tal é o ponto de vista em que se tem colocado o senhor presidente da República, de quem recebi a honrosa incumbência de dizer, nesta oportunidade, dos trabalhos que está empreendendo e dos propósitos de que se acha animado, com relação a este importante problema.

Conceitos inatuais da educação

Antes do mais, é necessário falar do conceito da educação. Por mais fatigado que esteja este tema, não me é lícito deixá-lo de lado, pois nem na doutrina geral dos nossos educadores, nem na prática até agora seguida pelos nossos poderes oficiais, o conceito da educação está assentado em termos completos e definitivos.

Por um longo período de nossa história, a educação foi tida e havida como uma atividade destinada à transmissão das noções e conhecimentos adquiridos por uma geração, à geração subsequente. Foi com esta finalidade que as escolas, em via de regra, se fundaram em nosso país. A eficiência de um professor se media pela quantidade de coisas que era capaz de transmitir. O aluno se considerava tanto melhor quanto mais volumosa era a ciência que aprendia.

Contra este conceito frio e estéril da educação, reagiram, entre nós, alguns anos atrás, os pioneiros da escola nova. A doutrina que pregaram, haurida no movimento de renovação pedagógica tão em voga no princípio deste século, exerceu desde logo grande fascinação, e a ela aderiram professores e escritores.

A educação passou, então a ser considerada como uma função social e de excepcional relevo, e a sua finalidade já não era simplesmente ministrar noções e conhecimentos assentados, mas essencialmente preparar a criança e o adolescente para viver em sociedade, para enfrentar e vencer obstáculos, os riscos e os fracassos que a vida social oferece a cada um. Educar seria rigorosamente socializar o ser humano. Despertar no indivíduo o máximo de eficiência, e atirá-lo no largo fórum das competições humanas, eis aí a finalidade visada pela nova pedagogia.

Os poderes públicos perfilharam o dogma, e reformas de grande tomo se fizeram em todo o país.

Somas copiosas foram movimentadas para esta revolução. Escolas e institutos numerosos entraram a ser construídos. Livros e revistas, portadores da doutrina vitoriosa, circularam por toda parte. O entusiasmo se espalhou entre mestres e discípulos.

A educação brasileira entrou, assim, numa fase nova, nesta fase de intenso trabalho, em que ora nos encontramos.

Força é reconhecer as vantagens que nos trouxe essa renovação pedagógica. É certo que tal renovação ainda não passou, inteiramente, do plano da teoria para o plano da prática. Grande número de nossas escolas, de todos os ramos e graus do ensino, permanecem atadas à velha pedagogia da repetição. Mas o progresso até aqui realizado é considerável e precioso. Vamo-nos libertando de uma concepção pedagógica impiedosa e improdutiva, destinada em regra a servir simplesmente à ilusão e à vaidade do espírito. A educação tomou a si o papel de preparar o homem para a vida. O ser humano, e não as suas abstrações, passou a

construir o terreno de toda a atuação pedagógica. O artifício cedeu lugar à realidade.

A educação no mundo moderno

Cumpre-nos, entretanto, apontar a deficiência e o erro da nova concepção de pedagogia, que se tornou vitoriosa.

A educação, segundo esta doutrina, deve tratar o ser humano como uma entidade social destinada à ação. Toda finalidade pedagógica se detém neste limite: preparar cada homem para viver, com o máximo de eficiência, entre os outros homens. A influência educativa a ser exercida sobre ele consiste em fazer desenvolver ao máximo as suas virtualidades e pendores, em despertar a sua capacidade de iniciativa, em dotá-lo de amor à atividade, ao esforço, à aventura e ao risco.

Mas, a ação para a qual o homem deve ser preparado, esta não é prevista nem definida. A aptidão lhe é dada simplesmente para agir, para atuar, para trabalhar, pouco importando a situação, o problema ou a crise em que ele se venha a encontrar.

Ora, tal espécie de educação poderá ser proveitosa nas épocas mais tranquilas e felizes, nas épocas de leis duráveis, de ordem consolidada, de ideias e conceitos assentados, de vida econômica e espiritual organizada, definida, orientada. Numa época assim, basta a capacidade de agir, para que a ação seja certa e segura, porque as verdades, incontestes e pacíficas, são um patrimônio comum, e debaixo de seu império os negócios humanos se resolvem segundo a linha da coerência, da facilidade e do êxito.

O nosso tempo, porém, é bem diverso. Nossa época é dura e trágica. Vivemos numa fase de transição, em que as instituições mais firmes foram contestadas, abaladas ou destruídas, em que todas as verdades foram postas em dúvida, em que a negação se formulou contra o espírito e todas as regalias espirituais.

Em tal época, a educação não pode adotar uma atitude de neutralidade em face das ocorrências humanas. A educação não pode limitar-se, de um modo céptico ou indeciso, simplesmente a preparar o homem para a ação, porque este homem vai agir num mundo de mudança, de contradição e de tragédia, em que está em risco não somente a sua pessoa, mas todos os bens materiais e espirituais da coletividade a que ele pertence.

A educação não pode ser neutra no mundo moderno.

E diremos agora que ela não pode ser neutra no nosso país, porque as tempestades do tempo presente já carregam os nossos céus com o estampido e a ameaça.

A educação, no Brasil, tem que colocar-se agora decisivamente ao serviço da nação.

Sabemos que o estado tem por função fazer com que a nação viva, progrida, aumente as suas energias e dilate os limites de seu poder e de sua glória.

É esta a decisão com que, no Brasil, o estado agora se estrutura e mobiliza os seus instrumentos.

Ora, sendo a educação um dos instrumentos do estado, seu papel será ficar ao serviço da nação.

Acrescentamos ainda que a nação não deve ser compreendida como uma entidade de substância insegura e imprecisa. A nação tem um conteúdo específico. É uma realidade moral, política e econômica.

Assim, quando dizemos que a educação ficará a serviço da nação, queremos significar que ela, longe de ser neutra, deve tomar partido, ou melhor, deve adotar uma filosofia e seguir uma tábua de valores, deve reger-se pelo sistema das diretrizes morais, políticas e econômicas, que formam a base ideológica da nação, e que, por isto, estão sob a guarda, o controle ou a defesa do estado.

A educação atuará, pois, não no sentido de preparar o homem para uma ação qualquer na sociedade, mas precisamente no

sentido de prepará-lo para uma ação necessária e definida, de modo que ele entre a constituir uma unidade moral, política e econômica, que integre e engrandeça a nação.

O indivíduo assim preparado não entrará na praça das lidas humanas, numa atitude de disponibilidade, apto para qualquer aventura, esforço ou sacrifício. Ele virá para uma ação certa. Virá para construir a nação, nos seus elementos materiais e espirituais, conforme as linhas de uma ideologia precisa e assentada, e ainda para tomar a posição de defesa contra as agressões de qualquer gênero que tentem corromper essa ideologia ou abalar os fundamentos da estrutura e da vida nacional.

Terreno das realizações

Da declaração de princípios passemos agora ao terreno das realizações.

O governo federal organizou e está executando um programa educacional de grande projeção e alcance. É um programa quadrado, isto é, completo nos seus elementos e finalidades.

Para essa execução, foi criado e solidamente montado um Ministério próprio, cujos órgãos, estendendo-se a todo país, entraram a funcionar ativamente. Até aqui, mau grado tantos e tamanhos óbices , foi intensa e construtiva a ação desenvolvida. Em todos os setores da educação, as atividades federais multiplicaram-se. E há justos motivos para esperar que, daqui por diante, sejam maiores e mais preciosos os frutos colhidos.

Código da educação nacional

Digamos, desde logo, que, se a educação visa preparar o homem completo, isto é, como pessoa, como cidadão e como trabalhador, afim de que ele realize integralmente, no plano moral, político e econômico, a sua vida, para servir à nação, se a educação tem esta grave finalidade, claro está que o estado deve assumir a

sua suprema direção, fixando-lhes os princípios fundamentais e controlando a execução deles.

Providência inadiável a ser, portanto, tomada é a elaboração de um código das diretrizes da educação nacional.

Até aqui, os princípios que regem a educação em nosso país padecem da falta de unidade. Desta falta de unidade, resulta a um tempo falta de ordem, de eficiência e de sentido. Muitos esforços se perdem, e a contradição não raro se estabelece.

Cumpre fixar, em um corpo único da lei, os preceitos diretores da educação nacional, de modo que todas as atividades educacionais do país, de caráter federal, estadual, municipal ou privado, se rejam pela mesma disciplina. Serão aí estabelecidas as diretrizes ideológicas, sob cuja influência toda a educação será realizada, e ainda os princípios gerais de organização e funcionamento de todo o aparelho educativo do país. Tal corpo de lei constituirá o Código da Educação Nacional.

O projeto deste Código está sendo organizado. É propósito do governo federal submetê-lo à apreciação de uma Conferência Nacional de Educação, a ser reunida em breve, e na qual se representarão, pelos seus técnicos, todas as unidades federativas. Depois desse exame, será decretado e posto em vigor o Código da Educação Nacional.

A escola ao alcance de todos

A escola é a base da educação

Apesar de irem sendo hoje em dia cada vez mais numerosos e influentes os aparelhos educativos extra escolares, é fora de dúvida que a escola permanece, e há de sempre permanecer, como o principal, o mais adequado e rendoso instrumento da educação.

Em matéria de educação, portanto, o que se cumpre fazer essencialmente é organizar o sistema escolar do país.

Os poderes públicos e as instituições particulares devem, à custa de qualquer sacrifício, realizar esta obra.

O governo dar-lhe-á sua plena colaboração. Por um lado, presidirá ao empreendimento, orientando-o, coordenando-o, controlando-o. Por outro lado, entrará no terreno das próprias realizações, quer para fundar e manter estabelecimentos, quer para auxiliar os estabelecimentos administrativos pelos poderes públicos locais e pelas instituições privadas.

Acentuemos que a escola de qualquer grau e ramo do ensino, mas sobretudo de ensino primário e de ensino profissional, tem que ser posta ao alcance de todos. Grande parte da população escolar do país vai crescendo longe da escola, não só porque esta ainda não atingiu a todas as regiões, senão também pela falta, incúria ou miséria dos pais.

É, pois, preciso levar a escola a todos os pontos do território nacional, e, ao mesmo passo, organizar a proteção da infância e da juventude em estado de abandono ou penúria moral ou material, afim de que a educação completa não seja o privilégio de uma minoria afortunada, mas se torne necessariamente a condição de cada brasileiro.

Ensino primário

Examinemos os diferentes setores do problema educacional, e vejamos qual deve ser, em cada um deles, a ação do governo federal.

Tratemos, em primeiro lugar, do ensino primário.

A importância desta espécie de ensino não decorre da finalidade, nele contida, de alfabetização das massas.

O ensino primário tem que ser considerado sobretudo como o verdadeiro instrumento de modelação do ser humano, por isso que sobre ele influi enquanto ainda matéria plástica, a que é possível comunicar todas as espécies de hábitos e atitudes.

Compete, assim, ao ensino primário despertar e acentuar na criança as qualidades e aptidões de ordem física, intelectual e moral,

que a tornem rica de personalidade e ao mesmo tempo dotada de disciplina e eficiência, estes dois atributos essenciais do cidadão e do trabalhador.

Mau grado o tamanho alcance de que se reveste o ensino primário, tem êle estado até aqui entregue exclusivamente à iniciativa dos estados e municípios. A União, nesta matéria, não pôde ainda atuar senão secundariamente auxiliando a ação de alguns estados onde se tem sido mais intensa a imigração estrangeira.

Resolveu, porém, agora, o governo federal intervir na solução do problema do ensino primário, afim de que, no menor prazo possível, cesse para o nosso país a penosa situação de ter a maior parte de sua população em estado de completa incultura, incapaz de vincular-se, de maneira completa, ao serviço da nação. O Ministério da Educação e Saúde aparelha-se para esta cruzada. Não irá certamente o governo federal fundar e manter escolas primárias pelo país a fora. Seu papel será cooperar, de maneira sistemática, e na medida de suas crescentes possibilidades, com os poderes públicos locais, para que a educação primária de todo o país tome novo impulso, acelerado e decisivo.

Ensino profissional

Nenhuma espécie de ensino está exigindo, no Brasil, tanto da ação dos poderes públicos como o ensino profissional. É por isto que a Constituição declara que, em matéria de educação, difundir o ensino profissional é o primeiro dever do estado.

É hábito, entre nós, clamar-se contra o número exagerado de doutores e bacharéis, saturantes das profissões liberais. A razão desta demasia é certamente a falta de escolas profissionais, destinadas a preparar, de modo adequado, para outros misteres igualmente relevantes, a capacidade de milhares de jovens brasileiros, cujas vocações, para sempre truncadas e sacrificadas, iam e ainda vão, por falta de estímulo e de amparo dos poderes oficiais,

esterilizar-se nas repartições públicas e em outros setores da atividade humana, a que não se destinavam nem por desejo, nem por tendência, nem por interesse.

País de civilização rural, colhido de surpresa em meio ás transformações inesperadas de um mundo inquieto e trepidante, dominado de súbito pelo império da máquina e da técnica, o Brasil precisa urgentemente de adaptar-se às condições contemporâneas, formando numerosas equipes de profissionais, aptos a servir-se das forças mecânicas, que dominam todas as formas da atividade do homem moderno. O Brasil precisa de mobilizar e utilizar todas as suas imensas riquezas e estado potencial, e só o fará quando dispuser de trabalhadores hábeis e capazes, formados especialmente para manejar os novos instrumentos da ação criadora de riqueza.

O governo federal está realizando, neste momento, um grande programa de educação profissional. É um programa completo, que abrange o problema em todos os seus aspectos e se estende a todo o território nacional.

O ensino profissional está sendo considerado em seus vários ramos: industrial, agrícola, comercial e doméstico. Todas as inumeráveis variedades de ofícios, carreiras ou profissões, compreendidas nestas quatro denominações, se incluem no programa federal. Por outro lado, o ensino será ministrado em todos os graus, de modo que possam ser preparados técnicos das diferentes categorias: trabalhadores graduados, dirigentes de serviço, mestres do ensino.

O governo federal, para a execução deste programa, utilizará o processo indireto, ministrando auxílios aos poderes públicos locais e às entidades de caráter privado.

Mas, nesta questão do ensino profissional, a ação federal continuará a ser exercida sobretudo de maneira direta.

O Ministério da Educação e Saúde está procedendo à montagem de um sistema de liceus, em todo o território do país, nas zonas urbanas e rurais, a fim de levar a educação profissional de todos os

ramos e graus aonde quer que as necessidades técnicas da população não possam cabalmente ser atendidas pelas iniciativas locais.

As escolas federais existentes, muitas das quais tão limitadas tão limitadas de eficiência, estão sendo remodeladas e transformadas nesses liceus. Por outro lado, liceus novos e modelares estão sendo construídos. No decorrente ano, foram iniciadas as obras de quatro grandes estabelecimentos: um no Distrito Federal, outro em Manaus, outro em São Luiz, e outro em Vitória. Dentro de alguns dias, a construção de outro liceu será iniciada em Pelotas. Está sendo organizado o projeto do liceu de Goiânia, a que se seguirá a elaboração do projeto do liceu de Belo Horizonte.

Todos estes estabelecimentos serão de vastas proporções. O liceu do Distrito Federal, notadamente, pela sua amplitude e alcance, pela complexidade de seus serviços educativos, irá constituir aquele tipo de instituição a que já se chamou, impropriamente, universidade do trabalho.

Prosseguirá o governo federal, com esforço cada vez maior, na construção e no aparelhamento dessa rede de liceus, destinados a dar a todo país, conforme as peculiaridades de cada região, o ensino profissional capaz de transformar a juventude brasileira que aí vem, num exército de trabalhadores competentes, úteis a si mesmos e à nação.

Ensino secundário

O ensino secundário é assunto delicado, que está a exigir do governo federal ação esclarecida e enérgica.

Por longo tempo, este ensino foi considerado entre nós meramente como ensino de preparatórios. A escola secundária não tinha finalidade em si mesma. Era simplesmente o trânsito e a formalidade para o ingresso na escola superior.

A legislação atual o conceitua em termos seguros. Confere-lhe o seu verdadeiro caráter de ensino educativo, com objetivos

próprios, destinado essencialmente à formação da personalidade e à preparação para a vida. Se uma ressalva aqui deve ser feita, é a que diz respeito à ausência de definição do tipo de vida para qual este ensino pretende preparar o aluno.

Quanto à legislação, portanto, o que cabe ao governo federal, ao ensejo da próxima elaboração do Código da Educação Nacional é, tendo em mira o serviço da nação, definir o ensino secundário como ensino educativo, formador da personalidade física, moral e intelectual do adolescente. Cabe-lhe ainda, fixado o período escolar de sete anos continuados, acentuar o caráter cultural do ensino secundário, de modo que ele se torne verdadeiramente o ensino preparador da elite intelectual do país. Para isto, força é excluir toda a preocupação de enciclopedismo, que é de natureza estéril, para que tomem o primeiro lugar, no programa secundário, sólidos estudos das clássicas humanidades.

No que concerne à administração do ensino secundário, o governo federal fará sentir a sua ação de diferentes maneiras.

Em primeiro lugar, manterá o Colégio Pedro II, como estabelecimento padrão, pois esta é a sua finalidade secular. Lembraremos que, pois esta é a sua finalidade secular. Lembremos que, na abertura de suas aulas, disse Bernardo Pereira de Vasconcelos que "o intento do Regente Interino, creando este Collegio, he offerecer hum exemplar ou norma aos que já se acham instituídos nesta capital por alguns particulares".

Para que o Colégio Pedro II exerça realmente este papel de modelo, não apenas para os estabelecimentos de uma cidade, mas para os de todo país, é preciso que se reorganize integralmente, de modo que a educação por ele ministrada seja em tudo da mais alta qualidade.

O governo federal já iniciou essa reorganização. Foi constituída uma comissão de professores para formular seu programa. Ficou estabelecido que a primeira tarefa a ser executada é a reunião

do internato e do externato num só local, num bloco único de edifícios, com instalações completas, e adequadas à perfeita educação secundária. Foi logo escolhido o terreno e preparado o projeto arquitetônico. Hoje, o senhor presidente da República lançou a pedra fundamental da grande construção, que terá início em 1938.

Em segundo lugar, o governo federal atuará, relativamente aos colégios mantidos pelos estados, pelos municípios e pelas instituições particulares, já tornando cada vez mais rigorosas as condições do reconhecimento, já exercendo sobre os estabelecimentos reconhecidos uma escrupulosa fiscalização, a qual deve passar a ser processada com finalidade de orientação pedagógica e não como mera política burocrática, já concedendo, para o desenvolvimento da educação secundária, auxílios financeiros, na medida de suas possibilidades.

Ensino superior

É capital a importância do ensino superior, porque ele se destina à formação dos grupos mais altos da elite intelectual do país.

É mister neste ponto: o Brasil precisa de uma grande falange de homens altamente preparados nas ciências, nas terras e nas artes. Tais elementos, destinados à grave tarefa de organizar, orientar, conduzir a vida nacional, merecem do estado atenção e cuidado especiais. Para prepará-los, nenhum sacrifício deve ser poupado.

Devem ser montadas, em todo o país, faculdades das várias espécies, coordenadas, aqui e ali, sempre que for possível, em universidades.

Mas, a respeito do ensino superior, um princípio deve ser rigorosamente observado, a saber, ou este ensino será de ótima qualidade ou nem deve existir. De nada servirá um grande número de faculdades ma organizadas e instaladas, com rendimento nulo ou insignificante em matéria de pesquisas, com ensino falho e incompleto, transmitido sem vida e decorado às pressas e às tontas. Tais faculdades cometerão o crime de fabricar doutores falsos, impos-

tores de toda sorte, sem base cultural, sem força para produzir, doutores que carregarão o fracasso pela vida, visível ou disfarçadamente, e que formarão, não uma alavanca do progresso da nação, mas um peso sobre as suas energias.

Resignemo-nos se não pudermos ter muitas faculdades. Mas que todas sejam primorosas.

O governo federal atuará neste sentido.

Esta atuação se fará sentir, antes do mais, pela organização da Universidade do Brasil, instituição magna, compreensiva do ensino superior em todas as suas modalidades, e destinadas a ser o maior centro de estudos e pesquisas do nosso país, para o fim de constituir um verdadeiro padrão, que influa permanentemente na fixação do tipo, na elevação do nível, no aperfeiçoamento das diretrizes pedagógicas das demais instituições de ensino superior da República.

A Universidade do Brasil começou a ser organizada pelo governo federal em 1935. Foi então constituída uma comissão de professores, para estabelecer o seu plano, que devia abranger três partes: a definição do programa, a escolha do terreno e a elaboração do projeto.

O projeto foi organizado com toda a minúcia e se inspirou nas melhores lições da pedagogia moderna. Em seguida, adotado que estava o critério de ser Universidade do Brasil construída, não segundo o tipo disperso, mas conforme o tipo concentrado, como uma cidade universitária, procedeu-se à escolha do terreno necessário, no Distrito Federal. Depois de estudos minuciosos, foram preferidos os terrenos da Quinta da Boa Vista e suas vizinhanças, numa área de dois mil metros quadrados. Começaram finalmente os trabalhos de elaboração do projeto. Para esta tarefa, arquitetos estrangeiros de grande renome foram consultados: Le Conbusier, e Marcello Piacentini e seu colaborador Vitório Morpurgo. Neste momento, vão ter início os trabalhos dos arquitetos brasileiros, devendo, dentro em pouco, estar pronto o projeto.

Enquanto todo este plano se fazia, o Poder Executivo propôs e a Câmara dos Deputados decretou a lei que dá organização à Universidade do Brasil, e que, entre outras providências, dispõe sobre os recursos financeiros para a sua construção.

As obras serão iniciadas em 1983. As primeiras edificações serão a Faculdade Nacional de Direito e o Hospital das Clínicas.

A Universidade do Brasil representa uma tarefa para muitos anos de governo. Exige do futuro a mesma boa vontade do presente.

Mas, o governo federal ainda atuará por outros modos, no terreno do ensino superior.

Cinco faculdades são, atualmente, mantidas nos estados, pela União: Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Direito do Ceará, Escola Politécnica da Baía, Faculdade de Medicina da Baía e Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Enquanto estes estabelecimentos permanecerem federais, a União procurará dotá-los da máxima eficiência. Visando a este objetivo, dois grandes hospitais serão construídos, para o ensino da Faculdade de Medicina da Baía e da Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Já tiveram início as obras do primeiro, e para o outro se está preparando o projeto.

Finalmente, com relação aos estabelecimentos de ensino superior mantidos por particulares e pelos poderes públicos locais, o governo federal adotará o seguinte programa: exigência de requisitos rigorosos para o reconhecimento, fiscalização assídua e com finalidade orientadora, e concessão de recursos financeiros, na medida do possível.

Educação para anormais

Venho-me ocupando, até aqui, do ensino para a infância e a juventude normais. Direi agora uma palavra sobre a educação para anormais, matéria de importância inquestionável.

É preciso que se organize, entre nós, o ensino para os anormais de todos os tipos, anormais do físico, do caráter e da inteligência. A este ensino deve ser dado o seu verdadeiro objetivo, que é

transformar os anormais em elementos sociais produtivos, que entrem a viver num relativo bem estar e possam ser úteis à nação.

É escasso o ensino para anormais em nosso país, e o pouco que existe é em regra de má qualidade, constituindo os estabelecimentos, antes casas de assistência do que centros de educação.

O governo federal não deixará de atacar este problema.

Procurará, por um lado, manter estabelecimentos modelares, onde a um tempo se façam a pesquisa e a educação. De acordo com este ponto de vista, foram, há pouco, iniciadas as obras de completa remodelação das duas escolas federais existentes na capital da República: o Instituto Benjamim Constant, destinado à educação de cegos, e o Instituto Nacional de Surdos Mudos.

Por outro lado, dará o governo federal a sua cooperação aos poderes públicos locais e às instituições particulares para a manutenção de escolas para anormais.

Problema de natureza semelhante, e que o governo federal buscará resolver pelo mesmo caminho, é o da reeducação das pessoas que, no curso da vida, tenham adquirido uma anormalidade, que as inabilite para o exercício da profissão que adotaram.

Educação moral

Qualquer escola, seja qual for o grau ou ramo do seu ensino, mas sobretudo a escola primária, deve incluir, no programa de seus trabalhos, a educação moral.

A escola precisa de ter em mira que cada indivíduo, no viver quotidiano, nas pelejas cívicas ou no afã econômico, encontrará dificuldades, reveses e fracassos. Não basta, pois, que lhe dê o saber e a técnica. Deverá despertar e endurecer no seu coração a virtude, pois esta é a força das forças. "A virtude caminha através dos sofrimentos", são palavras de Eurípedes.

A educação que considere a virtude com indiferença ou a relegue a segundo plano não é educação.

O governo federal tem em alta conta este aspecto do problema educacional. No Código da Educação Nacional, a educação moral, de que o ensino religioso é base das mais sólidas, terá definição plena.

A propósito da educação moral, não quero deixar de dizer uma palavra sobre um dos elementos educativos de mais alto valor, o canto orfeônico, que deverá ser organizado e praticado em todas as escolas do país. As massas orfeônicas que o governo federal uma vez ou outra já teve oportunidade de mostrar ao público, constituem espetáculos de grande edificação.

Cumpre dizer, afinal, que o Ministério da Educação e Saúde vem realizando, por meios extra escolares, notadamente pelas conferências públicas, um programa de educação moral, de alcance considerável. Esse programa, cada vez mais ampliado, prosseguirá.

A educação feminina

Os poderes públicos, tendo em mira que a finalidade da educação é preparar o indivíduo para a vida moral, política e econômica da nação, devem, na organização dos estabelecimentos de ensino, considerar diversamente o homem e a mulher.

Cumpre reconhecer que, no mundo moderno, um e outro são chamados à mesma quantidade de esforço pela obra comum. Pois a mulher se mostrou capaz de tarefas as mais difíceis e penosas, outrora retiradas de sua participação.

A educação a ser dada aos dois há de, porém, diferir, na medida em que diferem os destinos, que a Providência lhes deu. Assim, se o homem deve ser preparado, com têmpera militar, para os negócios e as lutas, a educação feminina terá outra finalidade, que é o preparo para a vida do lar.

A família, constituída pelo casamento indissociável, é a base de nossa organização social e está, por isto, colocada sob a proteção especial do estado.

Ora, é a mulher que funda e conserva a família, como é também por suas mãos que a família se destrói.

Ao estado, pois, compete, pela educação que lhe ministra, prepará-la convenientemente para a sua grave missão. E é assim que a educação feminina, pela importância de que se reveste, passa a exigir dos poderes públicos cuidados e medidas especiais.

Preparação dos professores

Questão que precisa ser aqui destacada, pela sua excepcional importância, é a que diz respeito à preparação dos professores.

Leis sapientes, instalações primorosas, alunos devotados, tudo isto, que é tão necessário à obra educativa, não produzirá os efeitos esperados, se o professor for incapaz ou desidioso. É do mau professor principalmente que vem o mau ensino.

Assim, a primeira medida a ser tomada para a organização de um grande programa de realizações educacionais, é instituir os cursos e montar os estabelecimentos necessários à formação moral e técnica dos professores.

É certo que, para a preparação de professores primários, já se fundaram, em numerosos pontos do país, escolas normais excelentes. Não basta, porém, o que existe. Cumpre aos poderes públicos multiplicar o número de escolas destinadas à formação dos quadros de professores. Esta necessidade é sobretudo imperiosa, no que diz respeito à formação de professores para o ensino secundário, para o ensino profissional de todos os ramos e graus e para o ensino primário rural.

O governo federal, nesta matéria, atuará, antes do mais, fundando e mantendo estabelecimentos especiais de preparação do magistério. Assim é que está em vias de organização a Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras, parte componente da Universidade do Brasil, e que terá como uma de suas funções formar professores para o ensino secundário. Nos principais liceus federais, serão orga-

nizados cursos destinados à preparação de mestres para as diferentes modalidades do ensino profissional. Tanto num como noutro caso , se verifica a necessidade de se contratar um apreciável número de professores estrangeiros, que venham, de início, formar o corpo docente dos novos estabelecimentos.

O governo federal não ficará indiferente ante as escolas de professores, organizadas pelos poderes públicos locais e pelos particulares. Procurará cooperar, na medida de suas possibilidades, para que elas se desenvolvam e tenham a maior eficiência.

O patrimônio cultural do país

É dever de cada povo aumentar incessantemente o patrimônio de sua cultura. É mesmo pela capacidade de cumprir tal dever que se pode avaliar devidamente o real poder desse povo.

O Brasil não pode ficar atrás neste terreno.

O governo federal assim o tem entendido. É por isto que o Ministério da Educação e Saúde organizou um programa, que se amplia à medida que é executado, concernente ao desenvolvimento de nosso patrimônio cultural.

Este desenvolvimento está sendo considerado sob todos os pontos de vista.

Primeiro, sob o ponto de vista da produção. Tem sido dado grande impulso à produção intelectual do país. Por um lado, os estabelecimentos federais de investigação científica, notadamente o Observatório Nacional e o Instituto Osvaldo Cruz, passam por grandes remodelações, afim de se lhes aumentar a eficiência e o rendimento. Por outro lado, vendo sendo concedida apreciável proteção, material e moral, a grande número de nossos trabalhadores intelectuais.

Nesta matéria, porém, muito há por fazer. A produção intelectual deverá ser ampliada, em todas as suas modalidades: científica, literária, artística. Deverão ser numerosos e bem organizados os estabelecimentos federais de pesquisa. Auxílios devem ser concedidos

aos demais estabelecimentos científicos existentes no país. E cumpre organizar, em bases amplas, o amparo a toda sorte de intelectuais, pensadores, pesquisadores, escritores, poetas, artistas. Uma comissão ou instituto poderá ser criado, para coordenar a produção da inteligência nacional e ainda para realizar sistematicamente a distribuição do amparo federal aos trabalhadores intelectuais do país.

O problema, em segundo lugar, é tratado sob o ponto de vista da conservação. O patrimônio cultural de um país possui sempre relíquias preciosas que é preciso guardar.

O governo federal, no que respeita ao nosso patrimônio histórico e artístico, já está realizando uma obra de grande alcance. Em 1936, foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cuja atividade tem sido intensa e que está sendo organizado de tal forma que ao seu controle não escapará nenhum monumento ou qualquer outro bem nacional de valor histórico ou artístico. Para tornar seguro este controle, acaba de baixado um importante decreto-lei, que consubstancia e sistematiza todas as necessárias medidas de proteção. Finalmente, como já existisse o Museu Histórico Nacional, foi providenciada a criação, neste ano, do Museu Nacional de Belas Artes, destinados ambos à guarda das coisas móveis de valor histórico ou artístico, de propriedade federal.

Mas, o patrimônio cultural a ser conservado não é só histórico e artístico. Há ainda o patrimônio bibliográfico (conjunto dos livros e demais publicações raras ou preciosas, ora dispersas por toda parte); o patrimônio documentário (todo o acervo de documentos escritos, secularmente acumulados pelos arquivos; filmes, discos e fotografias relativas à vida contemporânea); o patrimônio tecnológico (todo o material relacionado com as atividades nacionais de produção científica ou técnica).

O governo federal deverá adquirir a maior quantidade possível de todo este material, e conservá-lo em bibliotecas, arquivos e museus federais. Deverá ainda organizar serviços especiais, à se-

melhança do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que passem a controlar a conservação de todos os bens existentes no país, relativos a tais patrimônios.

Outro ponto de vista sob o qual deve o patrimônio cultural do país ser encarado é o da sua difusão.

A educação, a ser dada pelo estado, é, no fundo, a obra da escola, que, de qualquer ramo ou grau, tem uma disciplina, um objetivo e um limite. A difusão, obra extra escolar, é, ao contrário indefinida, e a sua finalidade é levar às massas, em regra com o divertimento, luzes novas, sentimentos e estímulos criadores, ligação e comunhão espiritual.

O governo federal tem compreendido o grande alcance da difusão cultural. Seu programa, neste particular, é completo, e vai sendo aos poucos executado.

São numerosos os meios de difusão. Apenas diremos dos principais. Em primeiro lugar, o livro. O Instituto Cairú, criado para a publicação de uma grande obra, a *Enciclopédia Brasileira*, poderá ampliar o seu objetivo, e ser um centro de publicações importantes, da natureza de muitas que o Ministério da Educação e Saúde já entrou a fazer. Poderia ele ainda cogitar do estabelecimento de bibliotecas populares por todo o país. A Biblioteca Nacional, que ora está sendo completamente remodelada, prestaria a este empreendimento inestimável cooperação. Mencionemos, em segundo lugar, o rádio e o cinema. Já foram instituídos e entraram a funcionar os serviços necessários ao seu aproveitamento: o Serviço de Radiodifusão Educativa e o Instituto Nacional de Cinema Educativo. Outro instrumento importante de difusão cultural é o teatro. O governo federal se esforça para resolver este problema, tendo criado para isto a Comissão de Teatro Nacional, que funciona com resultados promissores.

Finalmente, o patrimônio cultural do país pode ser considerado sob o ponto de vista do intercâmbio. Intercâmbio intelectual,

para nós, deve significar principalmente expansão, pois, em matéria de cultura, somos um país quase desconhecido.

O governo federal empreenderá, sobre este assunto, a obra necessária.

Estatística da cultura

É preciso que as realizações nacionais, no terreno da cultura, sejam objeto de pacientes investigações estatísticas.

Os resultados permanentemente colhidos constituirão elementos essenciais à ação esclarecida dos poderes públicos.

O Ministério da Educação e Saúde considera devidamente este problema. É imenso o trabalho até agora executado no sentido de recolher e coordenar a estatística de todas aquelas realizações.

Este trabalho será continuado, e é de esperar que o seu rendimento se torne cada vez maior.

Conclusão

São estes os propósitos, que, sobre o problema da educação, formula, neste ensejo, o governo federal.

O senhor presidente Getúlio Vargas, que acaba de assumir corajosamente perante a história a responsabilidade de reorganizar o estado brasileiro, para que a nação, solidamente protegida, possa durar e crescer, com a sua tradição, o seu ideal e o seu destino, porá, na realização de seu programa educacional, todo o fervor.

A figura de nosso preclaro presidente já está tocada do sinal da imortalidade.

A obra educativa que se está realizando no país, sob a sua inspiração e direção, há de, sem dúvida, ligar ainda mais o seu nome à recordação dos brasileiros.

A missão do professor secundário: educar para a pátria[26]

Senhores licenciados:

Tenho a honra de vir, em nome do presidente da República, dizer-vos uma cordial palavra de agradecimento, pela gentil lembrança, que tivestes, de convidá-lo para vosso paraninfo, e ainda de saudar-vos, apresentar-vos congratulações efusivas pelo auspicioso acontecimento de vossa formatura na Faculdade Nacional de Filosofia, e finalmente fazer votos pela vossa prosperidade, pela alegria moral de vossa vida, fazer votos por que entreis desde logo e continueis ininterruptamente a desempenhar o nobre ofício de ensinar, de preparar as gerações adolescentes de nosso país para o superior cumprimento de seu destino humano e patriótico.

A missão do professor secundário, esta altíssima missão que elegestes e a que ides dar todas as forças de vosso coração e de vossa inteligência, é missão verdadeiramente difícil e penosa. Não tenho dúvidas de que estais preparados para ela. Frequentastes, com dedicação, com permanente e frutivo proveito, as lições de mestres consumados, de mestres ilustres no saber e possuidores de uma longa experiência de lidar com a juventude, muitos deles escolhidos dentre os mais acatados de nosso país e outros chamados de fora, provenientes de países de elevada cultura e primorosa organização pedagógica. Estou certo de que deste trabalho, deste convívio tiraste todo um viático de precioso conteúdo para o cumprimento de vossas futuras funções magisteriais.

Não é demais, entretanto, que, neste momento, se vos diga com insistência que a vossa missão será a mais pedregosa de todas e, portanto, que é preciso que não vos considereis definitivamente adestrados para o seu exato e útil exercício. É preciso que vos

[26] Discurso de paraninfo pronunciado pelo ministro Gustavo Capanema em cerimônia de formatura da Faculdade Nacional de Filosofia e Letras, em 11 de julho de 1940. Fonte: FGV/CPDOC, Arquivo Gustavo Capanema, GC pi CAPANEMA, G. 1940.07.11. (Publicado como folheto impresso pelo Serviço Gráfico do Ministério de Educação e Saúde, em 1940).

consagreis permanentemente ao aperfeiçoamento de vosso ofício e que busqueis, cada vez mais, entregar todo o vosso coração, dar todos os impulsos de vossa alma, à tarefa de educar as parcelas da juventude que forem sendo entregues à vossa guarda e direção.

A primeira, a essencial dificuldade da missão do professor secundário é que ela não abrange simplesmente o trabalho de transmitir conhecimentos aos diferentes grupos de alunos. Transmitir conhecimentos, transmitir ciências e técnicas é antes função dos ensinos especiais, do ensino profissional dos vários ramos, das várias categorias, desde a menor, a mais singela, até à universitária.

O objetivo do ensino secundário, em qualquer de suas disciplinas, e pelo intermédio de qualquer professor que seja, é formar a personalidade intelectual, moral e cívica dos discípulos.

Cumpre ao ensino secundário alargar a mente dos jovens, darlhes descortino e curiosidade, afeiçoá-los à disciplina e ao método, para os futuros labores das técnicas e das ciências; cumpre-lhe ainda formar e fortalecer o caráter dos alunos, dotá-los da precisa e viva noção dos deveres morais do ser humano, mostrar-lhes, pelos meios mais ativos de ensinar, a virtude humana como base de toda vida útil e feliz; cumpre-lhe também dar à juventude o sentimento da pátria, a compreensão da pátria como terra dos antepassados, a compreensão da pátria como um patrimônio construído e transmitido pelos antepassados, como um patrimônio telúrico definido e concreto, e um patrimônio humano e espiritual, cheio de criações e forças, cheio de sagradas tradições; cumpre-lhe enfim infundir na juventude, além da compreensão e do sentimento da pátria, a decisão, a vontade e a energia de guardar ileso, à custa de qualquer sacrifício, esse patrimônio dos antepassados e de continuamente enriquecê-lo e ilustrá-lo.

Tais são as funções do ensino secundário.

Não tem o ensino secundário por objetivo transmitir o conhecimento completo e minucioso das ciências. Não é um ensino das

ciências, isto é, não é um ensino de finalidade científica. A simples cópia de ciência não formará a inteligência, não dará à inteligência os caracteres da disciplina, da acuidade e da exatidão; nem são as ciências, por si mesmas, capazes de formar moral e civicamente a personalidade humana. Diz-se comumente que as ciências não têm pátria. Isto significa claramente que elas não são o essencial do ensino secundário, pois a pátria, nesse ensino, é a coisa essencial.

O ensino secundário é ensino de humanidades, isto é, de matérias destinadas a formar a personalidade espiritual do homem. É um ensino de energia, de probidade e de critério. É um ensino de sabedoria. Ele deve ser para cada discípulo uma síntese da experiência humana. As ciências nele deverão entrar sem dúvida, mas na medida em que sejam elementos formadores dessa experiência.

A missão do professor secundário é transmitir sabedoria à juventude. Ao ministrar o ensino de qualquer disciplina, deve ter ele em mira esse objetivo. Deve, portanto, ensinar com o limite e sob as condições em que o seu ensino possa ser formador da personalidade intelectual, moral e cívica dos alunos, e não simplesmente um ensino de transmissão de conhecimentos organizados, e de aparelhamento, composição e ilustração dos espíritos.

Pelo tempo a fora, será o ensino secundário de nosso país um ensino de quantidades, ou será um ensino de ilustração ou erudição, ou será um ensino de substância, um ensino de sabedoria, um ensino formador de personalidade espiritual do homem e do cidadão?

A vós, licenciados hoje, e a todos quantos como vós forem deixando os bancos da Faculdade Nacional de Filosofia e das faculdades congêneres do país, caberá a maior soma de responsabilidade pela segura solução a ser dada a esta grave questão que vos proponho.

A nação deposita confiança em vós, e espera que não a desmerecereis.

Mais uma vez, em nome do presidente da República, faço votos pela segurança, pela utilidade e pelo prestígio de vossa carreira.

Exposição de Motivos da Lei Orgânica do Ensino Secundário[27]

Concepção do ensino secundário

A reforma atribui ao ensino secundário a sua finalidade fundamental, que é a formação da personalidade adolescente.

É de notar, porém, que formar a personalidade, adaptar o ser humano às exigências da sociedade, socializá-lo, constitui finalidade de toda espécie de educação.

E sendo esta a finalidade geral da educação, é por isto mesmo a finalidade única do ensino primário, que é o ensino para todos.

Entretanto, a partir do segundo grau do ensino, cada ramo da educação se caracteriza por uma finalidade específica, que se acrescenta àquela finalidade geral.

O que constitui o caráter específico do ensino secundário é a sua função de formar nos adolescentes uma sólida cultura geral, marcada pelo cultivo a um tempo das humanidades antigas e das humanidades modernas, e bem assim de neles acentuar e elevar a consciência patriótica e humanística.

Este último traço definidor do ensino secundário é de uma decisiva importância nacional e humana.

O ensino primário deve dar os elementos essenciais da educação patriótica. Nele o patriotismo, esclarecido pelo conhecimento elementar do passado e do presente do país, deverá ser formado como um sentimento vigoroso, como um alto fervor, com amor e devoção, como sentimento de indissolúvel apego e indefectível fidelidade para com a pátria.

Já o ensino secundário tem mais precisamente por finalidade a formação da consciência patriótica.

É que o ensino secundário se destina à preparação das individualidades condutoras, isto é, dos homens que deverão assumir as res-

---

[27] CAPANEMA, Gustavo. Exposição de Motivos da lei orgânica do ensino secundário. Fonte: Exposição de Motivos n° 19, de 1 de abril de 1942. FGV/CPDOC, Arquivo Gustavo Capanema, GgC 36.03.24 (IX)

ponsabilidades maiores dentro da sociedade e da nação, dos homens portadores das concepções e atitudes espirituais que é preciso infundir nas massas, que é preciso tornar habituais entre o povo. Ele deve ser, por isto, um ensino patriótico por excelência, e patriótico no sentido mais alto da palavra, isto é, um ensino capaz de dar aos adolescentes a compreensão da continuidade histórica da pátria, a compreensão dos problemas e das necessidades, da missão e dos ideais da nação, e bem assim dos perigos que a acompanham, cerquem ou ameacem, um ensino capaz, além disto, de criar, no espírito das gerações novas, a consciência da responsabilidade diante dos valores maiores da pátria, a sua independência, a sua ordem, o seu destino.

Por outro lado, seria de todo impraticável introduzir na educação primária e insinuar no espírito das crianças o difícil problema da significação do homem, este problema crítico, da que depende o rumo de uma cultura e de uma civilização, o rumo das organizações políticas, o rumo da ordem em todos os terrenos da vida social. Tal problema só poderá ser considerado quando a adolescência estiver adiantada, e é por isto que a formação da consciência humanística, isto é, a formação da compreensão do valor e do destino do homem é finalidade de natureza específica do ensino secundário.

Um ensino secundário que se limitasse ao simples desenvolvimento dos atributos naturais do ser humano e não tivesse a força de ir além dos estudos de mera informação literária, científica ou filosófica, que fosse incapaz de dar aos adolescentes uma concepção do que é o homem, uma concepção ideal da vida humana, que não pudesse formar, em cada um deles, a consciência da significação histórica da pátria e da importância de seu destino no mundo, assim como sentimento da responsabilidade nacional, falharia à sua finalidade própria, seria ensino secundário apenas na aparência e na terminologia, porque de seus currículos não proviriam as individualidades responsáveis e dirigentes, as individualidades esclarecidas de sua missão social e patriótica, e capazes de cumpri-la.

Divisão em dois ciclos

A reforma conserva a divisão do ensino secundário em dois ciclos, dando, porém, uma configuração diferente a essa estrutura. O primeiro ciclo compreenderá um só curso: o curso ginasial, de quatro anos. O segundo será terá dois cursos paralelos, cada qual com a duração de três anos, sendo qualquer deles acessível aos candidatos que tenham concluído o curso ginasial.

Da limitação do curso ginasial a quatro anos resultará, por um lado, a vantagem de tornar a educação secundária, na sua primeira fase, o alcance de um número maior de brasileiros. Outra vantagem dessa limitação é a possibilidade de uma conveniente articulação do primeiro ciclo do ensino secundário com o segundo ciclo de todos os ramos especiais do ensino de segundo grau, isto é, com o normal, servindo de base a essas categorias de ensinos, o que concorrerá para maior utilização e democratização do ensino secundário, que assim não terá, como finalidade preparatória, apenas conduzir ao ensino superior.

Quanto aos dois cursos do segundo ciclo, o clássico e o científico, é de notar que não constituem dois ramos diferentes da vida escolar, não são cursos especializados, cada qual com uma finalidade adequada a determinado setor dos estudos superiores. A diferença que há entre os eles é que, no primeiro, a formação intelectual dos alunos é marcada por um acentuado estudo de letras antigas, ao passo que, no segundo, a maior acentuação cultural é proveniente do estudo das ciências. Entretanto, a conclusão tanto de um como de outro dará direito ao ingresso em qualquer modalidade de curso do ensino superior.

Esta solução respeita a vocação de cada aluno, que poderá, concluídos os estudos do primeiro ciclo, dar aos seus estudos posteriores, no segundo ciclo, conforme as preferências de sua inteligência, ou uma direção de sentido clássico, ou um maior vigor científico, e transfere, para a final conclusão do ensino secundário, para uma

época em que cada aluno deva ter atingido a uma suficiente madureza de espírito, a definitiva escolha do seu rumo universitário.

O estudo da língua, da história e da geografia pátrias

O conhecimento seguro da própria língua constitui para uma nação o primeiro elemento de organização e de conservação de sua cultura. Mais do que isto, o cultivo da língua nacional interessa à própria existência da nação; como unidade espiritual e como entidade independente e autônoma.

Na conformidade deste pressuposto, o ensino da língua portuguesa é ampliado, tornando-se obrigatório em todas as sete séries, com a mesma intensificação para todos os alunos.

Com o mesmo objetivo de orientar o ensino secundário no sentido de uma compreensão maior dos valores e das realidades nacionais, a reforma separa a história do Brasil e a geografia do Brasil, respectivamente, da história geral e da geografia geral, para constituírem disciplinas autônomas.

O ensino das línguas estrangeiras

O ensino secundário das nações cultas dá em regra a cada aluno o conhecimento de uma ou duas línguas vivas estrangeiras. Esse número é levado a três pelos países cuja língua nacional não constitui um instrumento de grandes recursos culturais.

A reforma adotou esta última solução. Claro está que o francês e o inglês não poderiam deixar de ser conservados no número das línguas vivas estrangeiras do nosso ensino secundário, dada a importância desses dois idiomas na cultura universal e pelos vínculos de toda sorte que a eles nos prendem.

A reforma introduz o espanhol no grupo das línguas vivas estrangeiras de nossos estudos secundários. Além de ser uma língua de antiga e vigorosa cultura e de grande riqueza bibliográfica para todas as modalidades de estudos modernos, é o espanhol a língua nacional do maior número dos países americanos. Adotá-lo no nos-

so ensino secundário, estudá-lo, não pela rama e autodidaticamente, mas de modo metódico e seguro, é um passo a mais que damos para a nossa maior e mais íntima vinculação espiritual com as nações irmãs do continente.

Dará, deste modo, a escola secundária brasileira a todos os alunos o ensino de três línguas vivas estrangeiras.

É preciso não esquecer o valor cultural e a importância bibliográfica de outras línguas modernas, notadamente o alemão e o italiano.

Na impraticabilidade de ensiná-las, nos limites de tempo e de capacidade pedagógica da escola secundária, será medida sem dúvida útil e de possível adoção introduzir o seu estudo, pelo menos em caráter facultativo, nos estabelecimentos de ensino superior, ao lado dos estudos científicos e técnicos para os quais elas constituem elemento auxiliar de primeira necessidade.

8. Instalação do Senai[28]

Senhor Representante do Snr. presidente da República
Senhor presidente da Confederação Nacional da Indústria.
Meus Senhores:

O assunto da aprendizagem industrial já foi de tal modo explicado e exposto pelos dois oradores que tão brilhantemente falaram, que quase se torna desnecessária a minha palavra em torno do mesmo. Entretanto, direi alguma cousa, no sentido de tornar conhecido dos industriários o ponto de vista do Ministério da Educação.

Começo, dizendo que o problema da educação profissional, ou, mais restritamente, o problema do ensino industrial nunca esteve tão intensamente tratado em todo o mundo como nos tem-

[28] Discurso pronunciado pelo ministro Gustavo Capanema na instalação do Senai, em 4 de agosto de 1942. Fonte: FGV/CPDOC, Arquivo Gustavo Capanema, GC pi CAPANEMA, G. 1942.08.00

pos modernos, como na hora presente. E é de notar, desde logo, que a diversidade e a complexidade do problema vêm tornando difícil, por toda parte, a sua solução. Diante da complexidade enorme do problema, surgiu, desde logo, a ideia de medidas centralizadoras e coordenadoras. É preciso reconhecer que, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo, o ensino industrial passou por um período de legislação incompleta e mal coordenada, porque, por toda a parte, o ensino industrial se fez ao sabor das circunstâncias locais, por aspirações regionais ou particulares e nunca se chegou à constituição de um sistema nacional de educação industrial. Nessa tarefa, portanto, de obra nacional e comum, muito mais bem definidos e planejados têm sido os atos constitutivos do ensino, primário, secundário e superior. De certo que a coordenação num programa de conjunto é, na verdade, uma conquista do tempo presente. E a Conferência [Inter]Nacional do Trabalho, reunida em 1938 e 1939, para tratar dessa magna questão, projetou lançar essa ideia fundamental – de que era preciso que os governos, em todo o mundo, coordenassem o problema e formulassem um plano de conjunto para resolvê-lo.

Ora, este é o primeiro sentido, a primeira novidade da legislação brasileira de ensino industrial, isto é, uma legislação coordenadora, baseada na ideia de um plano nacional e de conjunto. É preciso reconhecer que, em épocas anteriores à nossa, cogitou-se, em nosso país, do problema do ensino industrial, mas todas as iniciativas tomadas tiveram esse mesmo característico das iniciativas tomadas em outros países mais cultos ainda do que o Brasil. Foram iniciativas isoladas deste ou daquele estado, foram iniciativas isoladas da União, foram iniciativas isoladas de estabelecimentos e instituições particulares. Faltava ao problema da legislação industrial do Brasil a ideia nacional e a de conjunto, únicas ideias que poderiam dar-lhe o sentido de segurança, de verdade e de eficiência que precisa ser Impresso e confirmado nesse setor do ensino.

Portanto, reconhecemos que o primeiro característico da obra do presidente Getulio Vargas no terreno da educação industrial é o de tê-la feito de um ponto de vista total e nacional, de tê-la resolvido segundo os planos, métodos e orientação da mais avançada e moderna pedagogia.

Isto que acabo de dizer basta para justificar o ponto de vista em que sempre o governo se tem colocado em face dessa legislação. Tratando-se de uma legislação que representa, não só no Brasil, mas em todo o mundo, una grande novidade e, em muitos pontos, uma ousada novidade pedagógica, é natural que essa legislação contenha os seus defeitos, as suas falhas, as suas insuficiências. E esta é a razão por que tenho insistido em dizer que o governo não nutre nenhuma segurança a respeito da inviolabilidade do sistema adotado, nas reconhece que o sistema está submetido a uma experiência que poderá vir alterá-lo fundamentalmente, mas que, sem sombra de dúvida, deverá alterá-lo no sentido de melhor conformá-lo com as nossas realidades, com as nossas exigências e com as nossas conveniências. E, aqui, ainda chegamos a uma outra conclusão da Conferência Internacional do Trabalho: a conclusão de que, pela dificuldade e disparidade do problema da educação industrial, este deverá ser resolvido não apenas de um ponto de vista nacional e com um critério de plano de conjunto, mas com um sentido de precaução que fizesse com que cada nação adotasse um sistema flexível, um sistema próprio de educação industrial, sem a preocupação de princípio universal e de regime autônomo, porque a educação industrial, mais do que qualquer outra, precisa estar em permanente contato com a vida, em permanente contato com a realidade, para amoldar-se e conformar-se de acordo com as exigências da economia e da cultura de cada país,

> Ditas essas primeiras palavras de explicação do sentido nacional da lei e da sua posição em face da legislação universal, relativamente ao problema, consideremos, e nisto é que quero por a mais viva e a mais importante atenção do Ministério da Educação, consideremos o ponto

de vista propriamente educativo da questão em que estamos trabalhando e cuja solução mais correia estamos procurando. Que objetivos tem a legislação nacional da educação industrial? A que objetivos se propõe essa legislação? É preciso que educadores, administradores do ensino e, hoje, chefes de indústrias, incorporados que estão ao aparelho pedagógico do país, é preciso que todos tenhamos em mente e afirmemos sempre que a legislação industrial deve atender a três objetivos fundamentais; aos interesses do trabalhador, aos interesses das empresas e aos interesses da nação. E preciso que esses três objetivos sejam considerados e plenamente atingidos; é preciso que nenhuma dessas três ordens de interesse seja relegada a segundo plano, mas que a educação industrial busque-os todos simultaneamente e realize-os todos convenientemente. Preparação profissional do trabalhador: - que significação tem essa preparação profissional do trabalhador? Que sentido deve ter ela, como deverá considerar o trabalhador? Toda educação industrial digna deste nome, seja dada nos estabelecimentos de tempo todo ou nos estabelecimentos de ofício de tempo parcial, toda educação industrial deve ter em mira a preparação profissional e a formação humana do trabalhador. Isto quer dizer que é necessário que a educação industrial não se preocupe, apenas, em preparar o lado técnico do trabalhador, mas, também, o seu lado humano, isto é, o seu lado espiritual,o seu lado moral, o seu lado cívico e patriótico, o que quer dizer,que o principal critério da formação do trabalhador nacional tem que ser precisamente este, – o de atingir, a um tempo, a sua preparação técnica e a sua formação humana. Dizendo assim, teremos respondido a todas as observações contra a máquina e a todas as observações contra a técnica. Dizendo assim, teremos apontado o caminho que nos libertará de todos esses escolhos que os modernos apologistas do espírito e da técnica, que os modernos afirmadores de heresias em face da técnica e do espírito andam por aí afora a dizer, para desprestígio, ora de uma, ora de outro. Dizem, comumente, que estamos numa época em que a máquina venceu o homem, em que o homem é servo da máquina; estamos em uma época em que se procura desprestigiar a máquina, porque a maquina, dizem, acaba por dominar o homem. Estamos em face, evidentemente, de palavras cheias de equívoco. Nunca a máquina dominou o homem, nunca a máquina conseguirá dominar o homem. A máquina nasceu com o homem, a máquina é

> uma projeção da ação, do coração e do espírito humano. A máquina nunca será dominadora do homem. O que vem acontecendo, e o que pode acontecer, é que o homem vai se transformando em máquina que o próprio homem cria e começa a querer substituí-la. E isto é o que representa, sem dúvida, a tendência mais perigosa da indústria moderna: a de transformar o trabalhador em máquina. Mas, se considerarmos o verdadeiro objetivo da educação industrial e se quisermos resolver esse objetivo seguramente, havemos de considerar que o trabalhador não se transformará em máquina, uma vez que nós tentemos realizar, a um tempo, os dois objetivos - sua preparação técnica e sua formação humana. Mais ainda: é necessário acrescentar que nessa preparação técnica é preciso evitar escolhos que, forçosamente, poderão levar o trabalhador à similitude com a máquina – que é a sua especialização prematura e apressada e, ao mesmo tempo, a sua falta de conhecimentos teóricos. É necessário ter em mira que a verdadeira e segura preparação profissional exige a constante união da teoria com a prática, e que será falha, insignificante e prejudicial a educação profissional que fica imbuída da ideia da prática, abandonando a preocupação teórica. Há um modo de clamar contra a teoria, mas, na verdade, o que se fez, ou o que se devia fazer, é clamar contra o excesso de teorias ou contra o desvio de teorias. Mas a teoria como base de trabalho e de segurança, a teoria como interpretação prática, na verdade, esta é essencial a toda a formação profissional e, portanto, é preciso que o ensino profissional tenha em mira esse objetivo de reunir, concomitantemente, na formação do trabalhador a preparação teórica e a prática, e que, acrescentemos, como já disse, que é preciso não forçar, não apressar a especialização, não exigir que o trabalhador aprenda restritamente um ofício ou uma determinada maneira de exercer um ofício. Se este for dado com estes objetivos e com estas largas preocupações, então teremos afastado a ideia de que a máquina vencerá o homem e teremos dado ao trabalhador brasileiro aquela formação profissional e aquela formação humana que o tornarão, verdadeiramente, um digno e alto trabalhador.

Disse que temos de realizar, de atingir, também, os interesses das empresas. Que interesses são esses? Evidentemente que são os interesses da produção e da riqueza. Portanto, é preciso que o ensino industrial não fique preso a essa ideia da preparação, mesmo segura

e adequada, do trabalhador. É preciso que tenha em mira, também, esse outro lado do problema: o interesse das empresas, isto é, o interesse do enriquecimento nacional. Finalmente, é preciso que toda a educação industrial, como, de resto, toda e qualquer outra espécie de educação, tenha em vista o interesse nacional, isto é, o de resolver, por meio dessa forma de educação e por meio do interesse das empresas, de um certo modo, o problema do enriquecimento nacional e o problema da cultura nacional. Em resumo, pois, os objetivos que temos em vista, ao organizar a nossa educação industrial do Brasil são, simultaneamente, o de preparar trabalhadores de alta formação profissional e humana, o de dar as empresas elementos essenciais ao seu trabalho, ao seu desenvolvimento e à sua vida, e o de cooperar no sentido de que a nação, com essa vida dada às empresas e com essa elevação técnica e cultural do trabalhador, mais se enriqueça e mais se torne culta (...).

Como resolver o problema da educação industrial? Hoje em dia, estão indicadas pela pedagogia moderna (e esta foi uma das recomendações da Conferência Internacional do Trabalho de 1939) duas soluções: a escola de tempo todo, destinada a receber o aluno antes da sua entrada para o trabalho e a escola de tempo parcial, destinada a receber o aluno depois da sua entrada no trabalho; a primeira dispondo, no seu próprio recinto e ambiente, de todas as condições pedagógicas e todas as condições técnicas para uma plena educação; a segunda limitando-se a transferir para os próprios centros de trabalho a técnica, o ensino da tecnologia e a prática do ofício. Não é este o momento nem a oportunidade de discutir qual a maior conveniência desses dois sistemas. Não indaguemos, aqui, se devemos enveredar o nosso país pela solução da educação profissional dada nas escolas ou pela outra solução da educação profissional dada nos ofícios, com o auxílio das escolas suplementares. Esse problema, que constituiu uma das grandes teses da discussão da Conferência Internacional do Trabalho, perde todo o interesse entre

nós, uma vez que chegamos a esta conclusão: é que devemos, realizar, no Brasil, a um tempo, as duas formas de educação industrial; a de tempo todo, dada nas escolas e a de tempo parcial, dada nas indústrias. A educação de tempo todo, dada nas Indústrias, oferece, por seu lado, diversas modalidades, e temos de considerar três hipóteses importantes, três grandes hipóteses nesse setor do ensino industrial: a hipótese do aprendiz, a do trabalhador jovem e a do trabalhador adulto. É necessário considerar os três problemas, isto é, o problema do trabalhador jovem, que recebe educação profissional do seu ofício, isto é, o aprendiz; o problema do trabalhador jovem que recebe educação profissional de outro ofício e o problema do trabalhador adulto que é aquele que recebe preparação profissional também do mesmo ofício ou de outro ofício. Todas essas hipóteses e todos esses casos são questões minuciosas de organização do ensino industrial que não vale a pena aqui focalizar ou discutir. Concentremos o nosso ponto de vista, e isto foi feito admiravelmente pelos dois oradores que me precederam, concentremos a nossa atenção no primeiro caso, o da educação profissional dada em tempo parcial, isto é, a hipótese do aprendiz, a hipótese do trabalhador menor que recebe ensino profissional do ofício que exerce, e estabeleçamos aqui a precisa definição do que se deve entender por aprendiz. Vale dizer que essa definição, constante da última legislação do ensino, não coincide com a definição da legislação trabalhista, É sabido que a lei de 1938 definiu o aprendiz como o trabalhador menor de 18 anos e maior de 14, que não tenha recebido, ainda, sua formação profissional, quer dizer, todo e qualquer trabalhador menor é aprendiz. A lei nova estabelece una distinção, que é do mais alto interesse para a organização do Senai: é a de considerar como aprendiz todo aquele trabalhador menor que esteja recebendo ensino profissional do oficio no qual está trabalhando, restando, portanto, toda uma imensa quantidade de trabalhadores menores que não se consideram aprendizes porque, ou não estão

recebendo nenhum ensino profissional, ou recebem um ensino diferente daquele ofício que, na verdade, estão exercendo.

O Senai foi criado com o objetivo precípuo de dar educação profissional aos aprendizes, isto é, aos trabalhadores menores que vão receber nas escolas suplementares ensino do ofício que estejam exercendo e como estes ofícios são limitados em número, porque o ensino versará apenas sobre ofícios mais importantes, chegaremos à conclusão de que a obra do Senai é obra que tem objetivo preciso, delimitado e seguro e não uma obra de dimensões ilimitadas que não possa ser resolvida com a maior eficiência.

Não quero alongar-me em outras considerações. Apenas terminarei com estas últimas expressões relativas ao empregador. O que é preciso salientar, sobretudo, na legislação que estamos organizando, e no fato de conseguirmos organizar o Senai, o que é preciso salientar e dizer e uma expressão do mais alto louvor e elogio aos empregadores do Brasil. Digo isto sem nenhum desejo de lisonjear, sem nenhuma preocupação de agradar ou sem ser levado por nenhuma questão de gentileza ou de circunstância. Considerando que se passa nos outros países do mundo, em que o ensino profissional é deixado ao governo ou, então, relegado ao abandono, considerando o que se passa em matéria de educação profissional em países os mais adiantados do mundo, devemos reconhecer que a obra brasileira, agora estruturada com o assentimento e o aplauso dos empregadores, representa um título excepcional de gloria para os empregadores e para as empresas do Brasil. Pela primeira vez no mundo moderno das indústrias, as empresas e os empregadores assumem compromissos das dimensões criadas na legislação recentemente decretada (...).

CRONOLOGIA

1900 - Nasce em 10 agosto, na cidade de Pitangui, Minas Gerais.

1914 -1915 - Curso secundário no Colégio Azeredo, em Belo Horizonte.

1916 -1917 - Curso secundário no Colégio Arnaldo, em Belo Horizonte.

1917 -1919 - Curso secundário - Colégio Mineiro - Belo Horizonte .

1920 -1924 - Curso de direito na Faculdade de Direito de Belo Horizonte.

1924 - Bacharel em direito.

1924 - Advogado em Pitangui.

1927-1929 - Vereador em Pitangui.

1927-1929 - Professor na escola normal de Pitangui.

1930 - Oficial de gabinete do presidente Olegário Maciel, Minas Gerais.

1930-1933 - Secretário do Interior do governo Olegário Maciel, em Minas Gerais.

1931 - Participação na Legião Mineira.

1933 - Interventor federal do Estado de Minas Gerais.

1934 -1945 - ministro da Educação e Saúde do governo Getúlio Vargas.

1945 - Eleito deputado por Minas Gerais para a Assembleia Constituinte na legenda do PSD.

1946 - Membro da Assembleia Nacional Constituinte.

1946-1951 - Deputado Federal pelo PSD.

1949 - Relator do projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1951-1956 - Deputado federal e líder da maioria na Câmara dos Deputados pelo PSD.

1956-1959 - Deputado federal pelo PSD.

1956 - Chefe da Delegação Brasileira à VI Assembleia Geral da Unesco, em Nova Délhi.

1957-1959 - Deputado federal pelo PSD.

1959-1961 - Ministro do Tribunal de Contas da União.

1961-1963 - Deputado federal pelo PSD.

1963-1966 - Deputado federal pelo PSD.

1966 - Ingresso na Aliança Renovadora Nacional (Arena).

1967-1971 - Deputado federal pela Arena.

1971-1979 - Senador pela Arena.

1979 - Encerra a carreira política.

1980 - Candidato à Academia Brasileira de Letras.

1985 - 10 de março, falece na cidade do Rio de Janeiro.

BIBLIOGRAFIA

Obras de Gustavo Capanema

CAPANEMA, Gustavo. Discurso pronunciado pelo ministro Gustavo Capanema na comemoração do centenário do Colégio Pedro II, em 2 de dezembro de 1937. Fonte: BRASIL. Ministério da Educação e Saúde, Panorama da Educação Nacional. Rio de Janeiro: 1937.

______. Caxias. Discurso do ministro Gustavo Capanema em homenagem ao Duque de Caxias, pronunciado na sessão cívica do Teatro Municipal, em 25 de agosto de 1939. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1939.

______. Revolução e renovação. Discurso pronunciado pelo ministro Gustavo Capanema no 9º Aniversário da Revolução de 1930, em 24 de outubro de 1939. *In Os grandes dias do Brasil Novo*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa e Propaganda, 1939.

______. A missão do professor secundário: educar para a pátria. Discurso de paraninfo pronunciado pelo ministro Gustavo Capanema em cerimônia de formatura da Faculdade Nacional de Filosofia e Letras, em 11 de julho de 1940. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério de Educação e Saúde, 1940.

______. Saudação do ministro da Educação aos jangadeiros, em 24 de novembro de 1941. Ministério da Educação e Saúde. Documentos avulsos, série II, folheto n° 3. Rio de Janeiro, 1943.

______. Exposição de Motivos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (1942). *In* BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Serviço de Documentação.

______. Discurso na inauguração da Escola Técnica Nacional. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. II, n° 5, nov. 1944.

______. Conferência pronunciada no auditório do Ministério da Educação e Saúde, em 1 de outubro de 1945, respondendo às críticas do Brigadeiro Eduardo Gomes. *In Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, vol. 66, n° 153, 1985.

CAPANEMA, Gustavo, Francisco Campos. *Digesto Econômico*, ano XXIV, n° 205, 1969.

______. Discursos e outros escritos. Rio de Janeiro: Pallas, 1980.

Documentos manuscritos e/ou datilografados[29]

Discursos

Discurso de saudação a Francisco Campos, em nome do professorando do Oeste de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1929.

Discurso em homenagem ao escritor português Júlio Dantas por ocasião de sua visita a Minas Gerais. Belo Horizonte, 1920/1924.

Discurso introdutório à palestra do poeta Batista de Santiago. Pitangui (MG), 1924/1926.

Discurso, sobre a situação político-econômica do país. 1926

Discurso em homenagem às peregrinas do Miradouro dos Céus. Pitangui (MG), 1926.

Discurso pronunciado em nome do paraninfo Francisco Campos, na cerimônia de entrega de diplomas a formandos da escola normal de Pitangui (MG). Pitangui (MG), 1927.

Discurso proferido por ocasião de sua posse no cargo de secretário do Interior de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1930.

Discurso de agradecimento à homenagem prestada à Olegário Maciel. Belo Horizonte, 1931.

"O momento político de Minas". Discurso em agradecimento a homenagem recebida, juntamente com o presidente Olegário Maciel, por parte do quartel do Regimento de Cavalaria. Belo Horizonte, 1931.

Discurso pronunciado por ocasião da primeira assembleia da Legião Mineira. Belo Horizonte, 1931.

Discursos pronunciados durante manifestações pelos aniversários do presidente de Minas, Olegário Maciel, em 1931 e 1932. Belo Horizonte, 1931.

Discurso agradecendo, em nome do presidente Olegário Maciel, a visita a Minas Gerais de estudantes paranaenses, membros da Embaixada Revolucionária. Belo Horizonte. 1932

Discurso proferido em homenagem a Olegário Maciel, por ocasião de seu sepultamento. Belo Horizonte. 1933

---

[29] Documentos conservados no Arquivo Gustavo Capanema, no Centro de Pesquisa e Documentação Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC), no Rio de Janeiro.

Discurso pronunciado no banquete do presidente Antônio Carlos. Belo Horizonte. 1934

Discurso sobre a educação no Brasil e as realizações do governo Vargas neste campo, pronunciada na Universidade de Porto Alegre. Porto Alegre. 1934/1945

Discurso pronunciado como paraninfo dos diplomados do curso de música. s.l. 1934/1945

Discurso proferido no Instituto de Geografia e História Militar no Brasil, agradecendo homenagem recebida. s.l. 1934/1945

Discurso proferido por ocasião da visita do ministro da educação paraguaio, senhor Anibal Delmãs, ao Brasil. Rio de Janeiro, 1934/1945

Discurso pronunciado no Teatro João Caetano, por ocasião da instalação da VII Conferência Nacional de Educação, organizada pela Associação Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, 1935.

Discurso pronunciado em agradecimento à doação da Radio Sociedade do Rio de Janeiro ao governo federal. Rio de Janeiro, 1936.

Discurso de homenagem póstuma a Olegário Maciel, na data de seu aniversário natalício. Belo Horizonte, 1936.

Discurso proferido por ocasião da posse do novo diretor do Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil. Rio de Janeiro, 1937.

Discurso proferido no Conselho Nacional de Educação por ocasião do início dos trabalhos do Plano Nacional de Educação. Rio de Janeiro, 1937.

Discurso pronunciado no Colégio Pedro II, em agradecimento à homenagem prestada ao presidente Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1938.

Discurso em homenagem à Caxias, pronunciado no Teatro Municipal, por ocasião do Dia do Soldado. Rio de Janeiro, 1939.

Discurso pronunciado na sessão de encerramento da I Conferência Nacional de Assistência Social aos Leprosos. Rio de Janeiro, 1939.

Discurso pronunciado no Teatro Municipal, por ocasião da exibição dos cantores marciais premiados num concurso aberto pelo Ministério da Guerra. Rio de Janeiro, 1940.

Discurso pronunciado por ocasião da festa cívica em homenagem ao Duque de Caxias. Rio de Janeiro, 1940.

Discurso pronunciado como paraninfo dos diplomados da Faculdade Nacional de Filosofia. Rio de Janeiro, 1940.

Discurso pronunciado na colação de grau da 1ª turma da Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Rio de Janeiro, 1940.

GC pi Capanema, Discurso pronunciado na inauguração de dois novos pavilhões na Colônia Juliano Moreira. Rio de Janeiro, 1940

Discurso proferido durante a sessão de instalação do I Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, realizado no Palácio Tiradentes. Rio de Janeiro, 1940.

Discurso pronunciado por ocasião de visita ao Instituto de Puericultura. Rio de Janeiro, 1940.

Discurso na posse do novo diretor da Escola Nacional de Educação física e Desportos. Rio de Janeiro, 1941/1943.

"Sobre a coragem". Discurso pronunciado no Colégio Pedro II, por ocasião da cerimônia cívica da Juventude Brasileira, em honra de Caxias. Rio de Janeiro, 1941.

"O avião como educador". Discurso pronunciado no aeroporto Santos Dumont, na solenidade de batismo do avião "Engenheiro Frontin". Rio de Janeiro, 1941.

Discurso pronunciado durante a sessão de encerramento do I Congresso de Brasilidade, realizado no Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1941.

Discurso pronunciado durante a solenidade de formatura dos alunos da Faculdade Nacional de Medicina. Rio de Janeiro, 1941.

Discurso em homenagem à Embaixada Universitária Argentina. Rio de Janeiro, 1941.

Discurso em homenagem ao embaixador norte-americano Jefferson Caffery. s.l. 1942.

Discurso na instalação do Senai. Rio de Janeiro, 1942.

Discurso pronunciado em agradecimento à homenagem prestada por formandos do Conservatório Brasileiro de Música. Rio de Janeiro, 1942.

Discurso proferido na cerimônia cívica da Juventude Brasileira em homenagem ao presidente Getúlio Vargas, por ocasião de seu aniversário natalício. Rio de Janeiro, 1942.

"O Avião Formiga". Discurso pronunciado aos membros da Formiga, por ocasião da entrada do Brasil na II Guerra Mundial. Rio de Janeiro, 1942.

Discurso pronunciado no Palácio Tiradentes durante a sessão solene comemorativa pelo tricentenário das lutas pela expulsão dos holandeses no Brasil. Rio de Janeiro, 1942.

Discurso pronunciado por ocasião da sessão inaugural da Semana da Criança, à qual compareceu para substituir o presidente Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1942.

Discurso pronunciado durante a colação de grau de uma turma de químicos. s.l. 1942.

Discurso pronunciado durante colação de grau na Faculdade Nacional de Direito. Rio de Janeiro, 1942.

Discurso pronunciado na inauguração dos painéis e baixos relevos feitos por George Bidlle e Hélène Sardeau para a Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1942.

Discurso proferido no Ministério da Guerra sobre a campanha empreendida pelos estudantes visando arrecadar dinheiro para a participação do Brasil na guerra. Rio de Janeiro, 1943.

Discurso em agradecimento à homenagem prestada pelo governo paraguaio através de seu embaixador no Brasil. s.l. 1943.

Discurso pronunciado em homenagem a Getúlio Vargas, por ocasião da inauguração do Museu Imperial. Petrópolis (RJ), 1943.

Discurso pronunciado em almoço oferecido em sua homenagem por intelectuais paulistas, abordando a missão do intelectual no mundo moderno. São Paulo, 1943.

Discurso proferido na sessão de instalação do Departamento Cultural da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1943.

Discurso pronunciado no Clube Ginástico Português durante almoço de confraternização entre delegados à II Conferência Intermericana de Advogados. Rio de Janeiro, 1943.

Discurso pronunciado na sessão comemorativa do primeiro aniversário da entrada do Brasil na Guerra. Rio de Janeiro, 1943.

Discurso no cemitério São João Batista pelos mortos na Intentona de 35. Rio de Janeiro, 1943.

Discurso por ocasião das V Olimpíadas Universitárias. São Paulo, 1943.

Discurso no VI Congresso Nacional de Estudantes. Rio de Janeiro, 1943.

Discurso proferido no X Congresso Brasileiro de Geografia, sobre problemas relativos ao ensino desta displina. Rio de Janeiro, 1944.

Discurso pronunciado por ocasião da inauguração da Escola de Enfermagem de Niterói. Niterói (RJ), 1944/1945.

Discurso pronunciado em homenagem a Francis Toye, adido cultural britânico, por ocasião de sua partida do Brasil. Rio de Janeiro, 1945.

Discurso pronunciado durante a inauguração dos trabalhos do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no ano de 1945. Rio de Janeiro, 1945.

Discurso apresentando Germain Bazin, por ocasião da primeira de uma série de conferências por ele realizadas no Ministério de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 1945.

Discurso por ocasião do batismo do avião "Ouro Preto". Carangola (MG), 1948.

Discurso na Câmara dos Deputados em póstuma homenagem a Benjamin Ferreira Guimarães. Rio de Janeiro, 1948.

Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, em homenagem à memória de Benedito Valadares, por ocasião do centenário de seu nascimento. Rio de Janeiro, 1948.

Discurso na Câmara dos Deputados de pesar pelo falecimento de Antônio Leal Costa. Rio de Janeiro, 1948.

Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados em homenagem a Francisco Mendes Pimentel, por ocasião da passagem de seus oitenta anos. Rio de Janeiro, 1949.

Discurso na Câmara dos Deputados encaminhando voto de pesar pela morte do governador do Rio Grande do Norte, Jerônimo Dix-Huit Rosado Maria. Rio de Janeiro, 1951.

Discurso de pesar pelo falecimento de José Monteiro Soares Filho. Rio de Janeiro, 1952.

Discurso na Câmara dos Deputados em resposta às acusações de corrupção envolvendo o chefe da Casa Civil Lourival Fortes. Rio de Janeiro, 1952.

Discurso de pesar pela morte de Antônio Benedito Valadares Ribeiro, na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 1953.

Discursos em homenagem a Getúlio Vargas por ocasião de seu falecimento e pelo décimo aniversário de sua morte. Rio de Janeiro, 1954.

Discurso saudando o povo brasileiro e alertando para a necessidade de preservação da paz política. Rio de Janeiro, 1954.

Discurso na Câmara dos Deputados em homenagem a José Augusto. Rio de Janeiro, 1955.

Discurso pronunciado por Gustavo Capanema, como chefe da Delegação Brasileira à IX Conferência Geral da Unesco, realizada em Nova Delhi, 1956.

Discurso comemorativo do segundo ano do governo Bias Fortes em Minas Gerais. Belo Horizonte, 1958.

Discurso proferido na Assembleia Legislativa de Goiás, analisando a importância que as assembleias legislativas devem ter no regime federativo. Goiânia, 1959.

Discurso na Câmara dos Deputados em póstuma homenagem a Bernardo Sayão. Rio de Janeiro, 1959.

Discurso em saudação ao escritor Hélio Sodré, por motivo do lançamento da segunda edição da *História Universal da Eloquência*, pronunciado no Jóquei Clube. Rio de Janeiro, 1959.

Discurso pronunciado na solenidade de inauguração do monumento a João Pinheiro, em nome do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1960.

Discurso em homenagem a Juscelino Kubitschek, pronunciado no encerramento das comemorações do 10º aniversário de fundação do Museu de Arte Moderna. Rio de Janeiro, 1960/1961.

Discurso pronunciado no Teatro Municipal, por ocasião da colação de grau dos formandos da Faculdade Nacional de Arquitetura. Rio de Janeiro, 1962.

Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, por ocasião do falecimento de Cândido Portinari. Brasília, 1962.

Discurso proferido na Câmara dos Deputados, em homenagem a John Kennedy por ocasião de seu falecimento. Brasília, 1963.

Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, a propósito das solenidades realizadas na cidade de Ubá (MG) em homenagem à memória do senador Levindo Coelho. Brasília, 1967.

Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, por ocasião do falecimento de Francisco Campos. 1968.

Discurso no Senado sobre a cidade de Belo Horizonte. Brasília, 1971.

Discurso pronunciado na comissão de saúde da Câmara dos Deputados em homenagem ao doutor Mário Kroeff. Brasília, 1973.

Discurso pronunciado no Senado Federal em homenagem a Getúlio Vargas, no transcurso do 20º aniversário de seu falecimento. Brasília, 1974.

Discurso proferido no enterro de Pedro Aleixo, extraído de gravação em fita. s.l, 1975.

Discurso pronunciado no Senado Federal sobre o falecimento de Cândido Martins de Oliveira Júnior. Brasília, 1975.

Discurso pronunciado no Senado Federal de pesar pelo falecimento de Djalma Andrade. Brasília, 1975.

Discurso pronunciado no Senado Federal em homenagem aos setenta anos de Afonso Arinos de Melo Franco. Brasília, 1975.

"Recordando Fausto Alvim". Discurso publicado no *Estado de Minas*, de 18 de abril de 1976. Brasília, 1976.

Discurso pronunciado no Senado Federal por ocasião do falecimento de Juscelino Kubitschek. Brasília, 1976.

Discurso pronunciado no Senado Federal, em homenagem ao centenário de nascimento de Nelson de Sena. Brasília, 1976.

Outras participações

"Circo de Cavalinhos". Conversa sobre a poesia nordestina brasileira. Pitangui (MG). 1927

Crônica sobre o livro *Alguma poesia* de Carlos Drummond de Andrade, publicada no jornal *Minas Gerais*. Belo Horizonte, 1930.

Palestra sobre a cidade moderna. Belo Horizonte, 1933.

"Programa e planos de ação do Ministério". Programa inicial do Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 1935.

Prefácio escrito para o vol. I da obra *Floriano:* memórias e documentos, publicado em 1939, com o título de *Biografia do marechal Floriano Peixoto*. s.l. 1939.

"Em louvor a Augusto Frederico Schmidt". Homenagem ao poeta publicada na revista *Acadêmica*. Rio de Janeiro, 1941.

Conferência pronunciada no Palácio Tiradentes, sobre as realizações do MES no decênio de 1930 a 1940. Rio de Janeiro, 1941.

Conferência no Teatro Municipal, em homenagem a Tiradentes. Rio de Janeiro, 1942.

"Missão do intelectual no mundo moderno". São Paulo, 1943.

Mensagem aos dirigentes da Juventude Brasileira nos colégios e ginásios, sobre as comemorações do bicentenário do nascimento de Thomas Jefferson. Rio de Janeiro, 1943.

Mensagem aos dirigentes da Juventude Brasileira nas escolas primárias e nos estabelecimentos de ensino de grau secundário sobre a comemoração do Dia do Trabalho. Rio de Janeiro, 1943.

Hino à Vitória. Letra de Gustavo Capanema e música de Villa-Lobos. Rio de Janeiro, 1943.

"Florescimento e brilho das letras antigas". Escrito elogiando a publicação de revista da Faculdade de Filosofia *Sedes Sapientiae*, de São Paulo. s.l 1943/1945.

Palavras pronunciadas quando do lançamento da pedra fundamental do monumento à juventude junto ao palácio do Ministério da Educação. Rio de Janeiro, 1944.

Apresentação à *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, ressaltando seu caráter de publicação divulgadora das novas práticas pedagógicas. Rio de Janeiro, 1944.

Palestra proferida por ocasião de visita à Escola Técnica Nacional, sobre a importância do ensino industrial no quadro da formação profissional no país. Rio de Janeiro, 1944.

Mensagem na inauguração da Semana da Criança. Rio de Janeiro, 1944.

"Algumas considerações sobre a nossa atualidade Católica". Rio de Janeiro, 1944.

Palavras sobre a morte do presidente Roosevelt. Rio de Janeiro, 1945.

"Algumas notas comparativas das quatro constituições republicanas". Estudo constitucional. Rio de Janeiro, 1946.11.00.

Notas sobre as atitudes do estado face à Igreja. s.l. 1947.00.00

"Um velho problema constitucional: a secularização dos cemitérios". Parecer solicitado pelo deputado Francisco Badaró Júnior. Rio de Janeiro, 1958.

Conferência sobre a natureza jurídica do Distrito Federal, pronunciada na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1959.

Conferência pronunciada na sede da Associação Brasileira de Imprensa em homenagem à cantora Vera Janacopoulos. Rio de Janeiro, 1959.

"Os regimes políticos contemporâneos. Democracias e ditaduras". Conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 1962.

"Recordando Rafael Magalhães". Artigo escrito para o *Estado de Minas*, a propósito da comemoração do centenário de nascimento de Rafael Magalhães. Rio de Janeiro, 1966.

"A educação e a cultura na gestão do Ministério Gustavo Capanema". Resumo das principais realizações de Gustavao Capanema quando de sua gestão no MES. Brasília, 1967.

"Reforma eleitoral". Trabalho enfocando o alcance pretendido pela reforma do sistema eleitoral. Publicado pelo *Digesto Econômico*. Brasília, 1969.

Parecer relativo à inconstitucionalidade de leis do município de Cariacica, no Espírito Santo. Brasília, 1971.

Parecer relativo à inconstitucionalidade das expressões finais do artigo 50, parágrafo 1º, da Constituição de Alagoas. Brasília, 1971.

Outras referências bibliográficas

BADARÓ, Murilo. *Gustavo Capanema:* a revolução na cultura. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BOMENY, Helena (Org.). *Constelação Capanema:* intelectuais e políticas. Rio de Janeiro: Ed. FGV; Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2001.

BRANDI, Paulo; FLAKSMAN, Sérgio. Gustavo Capanema. *In* BELOCH, Israel; ABREU, Alzira Alves de (Org.). *Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984.

CARVALHO, Delgado de. Evolução da geografia Humana (Conferência no IX Congresso Brasileiro de Geografia, 1940). *In Geografia e Educação*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1942, pp. 43-44.

GARCIA, Nelson Jahr. *O Estado Novo:* ideologia e propaganda política. São Paulo: Loyola, 1982.

GOMES, Ângela de Castro (Org). *Capanema:* o ministro e seu Ministério. Rio de Janeiro: Ed. FGV; Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2000.

HORTA, José Silvério Baia. Gustavo Capanema. *In* FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque; BRITTO, Jader de Medeiros (Org.). *Dicionário de educadores no Brasil.* Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999.

_______. *O Hino, o sermão e a ordem do dia:* regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1944.

MELO, Olbiano de Melo. *A marcha da revolução social no Brasil.* Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1957.

MOREIRA, Regina da Luz (Org). Arquivo Gustavo Capanema: inventário analítico. Rio de Janeiro: CPDOC, 2000.

POERNER, José Artur. *O poder jovem.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena; COSTA, Vanda. *Tempos de Capanema.* Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: EDUSP, 1984.

VILLA-LOBOS, Heitor. *A música nacionalista no governo Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa e Propaganda, 1941.

WISNIK, José Miguel. Getúlio da Paixão Cearense (Villa-Lobos e o Estado Novo). *In* SQUEFF, Enio; WISNIK, José Miguel. *O nacional e o popular na cultura brasileira - música.* São Paulo: Brasiliense, 1982.